ANNO XLI. NUMERO 13. — TERÇA FEIRA 17 DE JANEIRO DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes . . . 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.
Ilha de Fernando todas as vezes que para alli sahir navio.
Todos os estafetas partem ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JANEIRO.

4 Quarto cresc. as 1 h., 22 m. e 52 s. da t.
11 Lua cheia as 8 h. 40 m. e 10 s. da t.
20 Quarto ming. aos 16 m. e 52 s. da m.
27 Lua nova as 7 h., 10 m. e 46 s. da m.

AUDIENCIA DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

16. Segunda. Ss. Berardo, Acurcio e Othon.
17. Terça. S. Agathão ab.; S. Antão ab.
18. Quarta. S. Prisca v. m.; S. Leobaldo b.
19. Quinta. S. Canuto rei m.; S. Ponciano m.
20. Sexta. Ss. Fabião e Sebastião mm.
21. Sabbado. S. Ignez v m.; S. Patrócolo m.
22. Domingo. Ss. Vicente e Anastacio mm.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 8 hora e 30 m. da manhãa.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30: para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueirôa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

DECRETO N. 3,371 DE 7 DE JANEIRO DE 1865.

Crêa corpos para o serviço de guerra em circumstancias extraordinarias com a denominação de Voluntarios da Patria, *estabelece as condições e fixa as contagens que lhes ficam competindo.*

Attendendo ás graves e extraordinarias circumstancias em que se acha o paiz, e a urgente e indeclinavel necessidade de tomar na ausencia do corpo legislativo todas as providencias para a sustenção no exterior da honra e integridade do Imperio, e, tendo ouvido o meu conselho de ministros, hei por bem decretar:

Art. 1.º São creados extraordinariamente corpos para o serviço de guerra, compostos de todos os cidadãos maiores de 18 e menores de 50 annos, que voluntariamente se quizerem alistar, sob as condições e vantagens abaixo declaradas.

Art. 2.º Os voluntarios que não forem guardas nacionaes terão, alem do soldo que percebem os voluntarios do exercito, mais 300 rs. diarios e a gratificação de 300$ quando derem baixa, e um praso de terras de 22,500 braças quadradas nas colonias militares ou agricolas.

Art. 3.º Os guardas nacionaes, praças de pret, que se apresentarem serão alistados na primeira linha com as mesmas vantagens do art. 2º, passando nos postos que tiverem nos corpos da mesma guarda a que pertencerem.

Art. 4.º Os voluntarios comprehendidos nos artigos anteriores terão baixa logo que fôr declarada a paz, dando-se-lhes immediatamente passagem para onde a solicitarem, no caso que tenham de se transportar por mar.

Art. 5.º As baixas não dependerão de ordem do governo, ficando os commandantes dos respectivos corpos autorisados a da-las logo que forem reclamadas pelos individuos que tiverem direito.

Art. 6.º Os voluntarios terão todas as regalias, direitos e privilegios das praças do exercito, para serem reconhecidos cadetes ou particulares, sem que por isso percam as vantagens do art. 2º e possam ser promovidos a officiaes quando se distinguirem.

Os que tiverem direito a ser reconhecidos cadetes ou particulares poderão usar logo dos respectivos distinctivos até se proceder aos conselhos de direcção e averiguação, quando o quartel-general o faculte; ficando dispensados da apresentação de escriptura de alimentos.

Art. 7.º Aquelles que desistirem da baixa depois de feita a paz, e continuarem a servir por mais tres annos, receberão além das outras vantagens, 300$, sendo 100 nesse acto e o resto no fim de tres annos.

Art. 8.º Os voluntarios de que tratam os arts. 2º e 3º ficarão isentos do serviço do exercito e marinha, assim como do serviço activo da guarda nacional, quando não se queiram prestar voluntariamente. Os do art. 3º, quando se prestem, terão preferencia na promoção aos postos de officiaes, dada igualdade de circumstancias com outros.

Art. 9º Os voluntarios terão direito aos empregos publicos de preferencia, em igualdade de habilitações, a quaesquer outros individuos.

Art. 10. As familias dos voluntarios que fallecerem no campo da batalha ou em consequencia de ferimentos recebidos nella terão direito a pensão ou meio soldo, conforme se acha estabelecido para os officiaes e praças do exercito. Os que ficarem inutilisados por ferimentos recebidos em combate perceberão durante sua vida soldo dobrado de voluntario.

Art. 11. Todos os voluntarios de que trata este decreto trarão no braço esquerdo uma chapa de metal amarello com a corôa imperial, tendo por baixo as seguintes palavras *Voluntarios da Patria* da qual poderão usar mesmo depois da baixa.

Art. 12. O governo concederá, em attenção aos serviços relevantes prestados pelos ditos voluntarios, graduações de officiaes honorarios do exercito; e solicitará do corpo legislativo autorisação para conceder-lhe vitaliciamente o soldo por inteiro ou em parte correspondente aos seus postos.

Art. 13. As praças dos corpos policiaes do imperio, e os individuos que já tiverem obtido baixa desses corpos e dos de primeira linha, terão todas as vantagens concedidas aos voluntarios guardas nacionaes.

Art. 14. Gozarão de todas estas vantagens aquelles que na côrte e provincia do Rio de Janeiro se apresentarem dentro do prazo de 60 dias, nas vincias mais proximas no de 3 e nas promais remotas de 4 mezes, contados da data da publicação deste decreto nas respectivas capitaes, os guardas nacionaes aos commandantes superiores, e onde os não houver aos commandantes dos corpos, e os outros voluntarios ás autoridades que o governo designar.

Art. 15. Ficam provisoriamente revogadas as disposições em contrario.

Os meus ministros e secretarios de estado dos negocios das diversas repartições assim o tenham entendido e façam executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de janeiro de 1865, 44º da independencia e do imperio. —Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—Francisco José Furtado. — José Liberato Barroso. — Carlos Carneiro de Campos.— João Pedro Dias Vieira.— Henrique de Beaurepaire Rohan.— Francisco Xavier Pinto Lima.— Jesuino Narcondes de Oliveira e Sá.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 12 de janeiro de 1865.

Officio ao coronel commandante das armas.—Por despacho desta data, autorisei o director do arsenal de guerra a satisfazer com urgencia o pedido do commandante do 9º batalhão de infantaria a que allude o officio de V. S. n. 77, que fica assim respondido.

Dito ao mesmo. — Queira V. S. informar acerca do que pede José Gonçalves da Silva no incluso requerimento.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Remetto á V. S. afim de que informe com o que lhe occorrer acerca do que representa, contra o 4º subdelegado em exercicio, Pedro de Assis Campos Cosdem, a camara municipal da villa do Pão d'Alho no officio incluso, que me será devolvido.—Communicou-se á predita camara municipal.

Dito ao mesmo. — Remetto inclusos o requerimento que me endereçou o sentenciado Vicente Ferreira Soares, e a informação ministrada pelo juiz municipal da 1ª vara para que V. S. tenha em consideração o que allega o supplicante e dê as suas ordens no sentido em que elle requer.

Dito ao mesmo.—Consta-me que o ex-promotor da comarca de Flores, bacharel Ignacio Tavares da Silva, retirando-se para o termo de Baixa-Verde, depois de demittido, alli está sendo encommodado e ameaçado por pessoas do lugar, que promettem dar uma surra em uma ama, que elle tem, assim como que já foi recrutado um criado do mesmo.

Não sei se estas cousas acontecem com auxilio das autoridades policiaes daquella localidade, como se póde suppor, em vista do recrutamento, de que acima fallei; mas o que não padece duvida é que semelhante procedimento, que não pareceria louvavel para com outro qualquer cidadão, torna-se ainda mais estranhavel quando se dirige contra um bacharel, cidadão esclarecido e de boa conducta, como estou informado, e que acaba de exercer nessa comarca um cargo importante.

Cumpre, pois, que V. S. dê as mais terminantes ordens, afim de que o referido bacharel não continúe a ser molestado.—Neste sentido officiou-se ao Dr. juiz de direito e ao delegado de policia de Flores.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Com a inclusa conta satisfaço a requisição contida em sua informação de 23 de novembro ultimo, sob n. 677, e por isso póde V. S., não havendo mais inconveniente, mandar pagar a Francisco José da Fonceca ou a seu procurador José Cecilio Carneiro Monteiro, conforme solicitou o coronel commandante das armas em officio n. 1,974, de 4 daquelle mez, a quantia de 45$240, em que importou a despeza feita com a conducção da bagagem do 2º batalhão de infantaria, desde o quartel do Hospicio até o caes da rua da Aurora, e um carreto para o arsenal de marinha.

Por essa occasião julgo conveniente previnir a V. S., de que o mencionado coronel declarou-me em officio de 9 do corrente n. 47, que presentemente não é possivel saber-se qual a natureza e quantidade dos objectos conduzidos.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Para ter approvação a demissão dada ao guarda da alfandega Felino Dustano Ferreira Coelho pelo respectivo inspector, e de que trata o officio de V. S. n. 25 de 10 do corrente, parece-me que devo ter sciencia dos motivos que deram lugar a semelhante demissão, que não duvidarei approva-la no caso de serem justos.

Dito ao mesmo.—Remetto inclusos os requerimentos do capitão Francisco Borges de Lima, e alferes Francisco Genuino Simões, ambos do 9º batalhão de infantaria, para que V. S. mande abonar em os devidos tempos, as consignações que elles pretendem deixar dos respectivos soldos nesta provincia, para alimentos de suas familias.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. os inclusos prets afim de que, não havendo inconveniente, mande pagar os vencimentos, relativos aos mezes de novembro e dezembro ultimos, do corneta-mór do batalhão 9º de infantaria da guarda nacional de Olinda, Clemente José da Silva, visto assim o haver solicitado o respectivo commandante superior em officio de 8 do corrente.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional de Olinda e Igarassú.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. apresentar ao capitão do porto o empregado dessa thesouraria, que elle solicitou no officio a que allude a sua informação n. 28 de 11 do corrente, para cumprimento do disposto no art. 30 do regulamento da praticagem de 28 de fevereiro de 1854.—Communicou-se ao capitão do porto.

Dito ao mesmo. —Mande V. S. ajustar contas ao 1º tenente da armada, Antonio Ferreira de Oliveira, commandante da companhia de aprendizes marinheiros, a vista da guia que lhe passou a thesouraria de fazenda da Bahia em 26 de dezembro ultimo.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Recommendo á V. S., que, em vista do competente certificado, e não havendo inconveniente, mande pagar ao arrematante da obra do caes á margem do canal da rua da Aurora a quantia de 2:800$, correspondente á primeira prestação do seu contrato, e a que se julga com direito por haver feito 25 braças correntes daquelle caes, segundo consta do officio do chefe interino da repartição das obras publicas, datado de hontem, e sob n. 12.—Communicou-se ao chefe interino da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S. em vista do final de sua informação de hontem, sob n. 19, dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria á mandar pagar a Francisco Malaquias Soares, não obstante a falta involuntaria que commetteu deixando de prestar juramento antes de entrar em exercicio como professor interino da segunda cadeira de instrucção elementar da freguezia de Cimbres, a quantia de 80$666, correspondente aos vencimentos, a que se julga com direito por haver occupado aquella cadeira desde 17 de outubro até o ultimo de novembro do anno proximo passado.—Communicou-se ao director geral da instrucção publica.

Dito ao mesmo.—Não se dando inconveniente, nem havendo duvida, mande V. S. pagar ao Dr. João da Silva Ramos a quantia de 54$950, que se lhe está a dever pela lavagem da roupa dos presos pobres da casa de detenção, no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado, como se vê da conta junta em duplicata, que para esse fim veio annexa ao officio do chefe de policia datada de 10 do corrente e sob n. 45.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Transmitto á V. S. as 4 inclusas contas na importancia de 230$200 despendida durante os mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado, com o fornecimento dos presos pobres da cadeia de Caruarú, afim de que de conformidade com o que solicitou o chefe de policia em officio de 11 do corrente sob n 48, mande não só levar em conta a quantia de 200$000 que para essa despeza foi adiantada ao delegado d'aquelle termo, pagando-se o saldo de 30$200 ao Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim; mas tambem adiantar ao mesmo delegado por intermedio do thesoureiro da policia outros 200$000 para continuação de tal fornecimento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Annuindo ao que solicitou o chefe de policia em officio de 10 do corrente, sob n. 44 recommendo á V. S. que em vista da inclusa conta, e não havendo inconveniente, mande pagar ao Dr. João da Silva Ramos a quantia de 64$000 proveniente da despeza feita com o preso da casa de detenção Antonio Rodrigues Vieira, que foi tratado da variola na casa de saúde d'aquelle doutor.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Em vista das duas inclusas contas, mande V. S. pagar a companhia de Beberibe a quantia de 36$800, proveniente da agua potavel, fornecida desde julho até dezembro do anno proximo passado, para consumo da secretaria da presidencia e repartição das obras publicas.

Dito á Francisco Xavier da Costa Aguiar Andrade (em Londres).—Remetto á V. S. para os fins convenientes o officio em original que em data de 11 do corrente me dirigio a commissão encarregada do ajuste das contas da estrada de ferro desta provincia, e bem assim os balanços relativos ao ajuste de contas no mez de dezembro proximo findo, e dos juros a que está obrigado o governo no semestre findo n'aquelle mez.

Dito ao commandante do presidio de Fernando. Remetta V. S. para esta capital, a disposição do Dr. chefe de policia, que o requisitou em officio de 10 do corrente, o sentenciado Antonio Francisco de Souza, que tem de ser processado por diversos crimes no termo de Ipojuca.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao presidente do conselho de compras navaes.—Concedo a autorisação que solicitou V. S. por parte do conselho de compras navaes, para promover de conformidade com o regulamento de 28 de fevereiro de 1858, a compra dos objectos mencionados em seu officio de 7 do corrente, visto que são necessarios para abastecimento do almoxarifado do arsenal de marinha.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito ao tenente coronel commandante do batalhão n. 49 de infantaria da guarda nacional do municipio do Ouricury, Dimas Lopes de Siqueira. —Tendo o commandante superior da guarda nacional dessa commarca deixado de remetter á esta presidencia, por Vmc. não ter ministrado, a relação nominal dos officiaes do batalhão n. 49 de infantaria, exigida por diversas circulares e desde outubro de 1863, tenho a dizer-lhe que, sendo Vmc. o commandante d'aquelle batalhão e não tendo sido demittido desse posto, deve cumprir as ordens do seu commandante superior, ao qual é subordinado, remettendo com a maior brevidade a sobredita relação.—Remetteu-se cópia deste officio ao commandante superior da guarda nacional da Boa-Vista.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Pela leitura de sua informação n. 157, de 9 do corrente, fiquei inteirado do motivo que deu lugar a essa directoria exigir a prizão do artifice de fogo Manoel Pantaleão da Costa Monteiro.

Dito ao presidente e vereadores da camara municipal do Pão d'Alho.—Devolvo á camara municipal da villa do Pão d'Alho, o officio, que me dirigio em 7 do corrente, afim de que seja ouvido com urgencia o juiz de paz, a que allude a cerca do conteúdo do citado officio.

Dito ao Dr. juiz de direito de Cabrobó.—Informe Vmc. com urgencia sobre o facto de reduzir a escravidão os filhos de uma escrava de Thereza de tal, aos quaes esta havia passado carta de liberdade, de que trata a *Revista Diaria* de *Diario de Pernambuco* de hoje, que nesta data remetto ao juiz municipal do Exú.—Pediram-se iguaes informações ao Dr. chefe de policia e juiz municipal do Exú.

Dito ao juiz municipal supplente em exercicio de Santo Antão.—Dou solução a duvida proposta em seu officio de 30 do mez que findou, declarando que não póde esse juizo, durante as presentes ferias fazer vender em hasta publica os escravos de que trata em seu citado officio.

Dito ao promotor publico do Recife.—Recommendo á Vmc. que promova o adiantamento do processo que por officio de 4 de novembro ultimo, mandou a presidencia instaurar ao professor adjunto a 1ª cadeira do bairro da Boa-Vista Francisco Silverio da Fonseca Junior.

— Dito ao delegado de policia de S. Bento.—Seguindo para essa villa um destacamento de 6 praças de policia sobre o commando de um inferior, como requisitou Vmc.; assim lh'o communico para seu conhecimento.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dito ao subdelegado de Fazenda Grande Francisco Antonio Gomes Novaes.—Devolvendo a petição e documentos que vieram juntos ao seu officio de 15 de dezembro proximo findo por não estarem sellados, tenho a dizer-lhe em resposta, que por ora não estou resolvido a conceder-lhe a demissão que pede, mormente não a propondo o Dr. chefe de policia, a quem Vmc. se deve dirigir nesse sentido.

Quanto ao destacamento commandado por official, não é possivel envia-lo agora por deficiencia de força desponivel, mas em tempo opportuno tomarei em consideração essa sua requisição.

Entretanto espero que me envie a relação dos criminosos de que trata aquelle seu citado officio.

Portaria —O vice presidente da provincia attendendo ao que requereu a professora publica de instrucção primaria da 1ª cadeira da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, Claudiana Nativa do O' Santos, e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica datada de 11 do corrente sob n. 12, resolve conceder a referida professora 20 dias de licença com vencimentos para tratar de sua saúde.

Dita.—O Sr. gerente da companhia pernambucana faça transportar no vapor que tem de seguir para o presidio de Fernando no dia 14 do corrente, não só os officiaes e praças que para alli destacam, mas tambem os sentenciados militares, objectos e utensilios que o coronel commandante das armas remetter relacionados para bordo do mesmo vapor.—Neste sentido officiou-se ao coronel commandante das armas.

Expediente do secretario do governo do dia 12 de janeiro de 1865.

Officio ao juiz de paz do quatriennio findo da freguezia do Poço da Panella Francisco Duarte Coelho.—De ordem de S. Exc. o Sr. vice presidente da provincia devolvo a V. S. os documentos de numeros 1 e 2 de que trata o seu officio de 9 do corrente.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. vice presidente da provincia manda transmittir á V. S., para o fim conveniente, os 10 inclusos exemplares impressos do regulamento interno dado a escola normal em 12 de novembro do anno proximo passado.

— Dia 13 —

Officio ao Exm. conselheiro presidente do supremo tribunal de justiça.—Transmitto á V. Exc., a resposta que, com a data de 17 de dezembro proximo findo, deu o juiz de direito da comarca do Bonito á reclamação de antiguidade do juiz de direito Jeronymo Maximo de Oliveira e Castro.

Dito ao coronel commandante das armas.—Queira V. S. informar acerca do que pede José da Cruz Amorim, no incluso requerimento documentado.

Dito ao mesmo.—Queira V. S. informar acerca do que solicita o director da colonia militar de Pimenteiras, nos dous inclusos officios datados de 7 e 9 do corrente.

Dito ao Dr. chefe de policia.—Com as inclusas cópias das leis provinciaes de ns. 157, 425 e datas de 31 de março de 1846, e 2 de junho de 1857, ficará V. S. habilitado para dar ás instrucções pedidas pelo subdelegado do 2º districto da freguezia d'Agua-Preta, no officio a que allude o de V. S. n. 1,623, de 27 de dezembro ultimo, acerca dos limites do respectivo districto.

Dito ao mesmo.—Vista a informação do subdelegado do districto de Lagôa dos Gatos junta ao officio de V. S. de 11 do corrente, sob n. 66, á que respondo, tenho a dizer que ainda quando Joaquim Cavalcanti de Albuquerque não seja criminoso, como affirma Manoel Pereira Quaresma, não obrou curialmente aquelle subdelegado quando permittio que o mesmo Joaquim Cavalcanti prendesse um protegido de Quaresma, de quem elle Cavalcanti é inimigo e com quem entretem continuados pleitos.

Recommendo, pois, á V. S. que ordene ao referido subdelegado, que não empregue o sobredito Joaquim Cavalcante em deligencias contra Quaresma.

E se o mesmo Cavalcante foi quem deu ou mandou, ha annos dar o tiro em Villa Verde, convem que seja processado por esse facto.

Dito ao mesmo.—Faça V. S. sentir ao delegado do termo de Caruarú, que ha alli um destacamento composto de um alferes, um segundo sargento, dous cabos e doze praças do corpo policial, que póde guardar a respectiva cadeia, se porventura fôr auxiliado pela guarda nacional, como é de esperar do commandante do batalhão, de que trata aquelle delegado, e a quem este tanto abona, e reconhece solicito no cumprimento de seus deveres.

E não sendo possivel por deficiencia de força disponivel, augmentar o sobredito destacamento, convém que o referido delegado tenha cuidado em recommendar ao carcereiro toda a vigilancia, afim de que não se evada algum preso.

Dito ao mesmo.—Ao officio datado de hontem, sob n. 75, cabe-me dizer, que V. S. sabe perfeitamente o motivo porque estão sendo retirados dos diversos pontos do centro da provincia os destacamentos de tropa de linha, e por isso de duas uma: ou sejam pelo delegado de Iguarassú enviados os criminosos, que existem na cadeia daquella villa para a casa de detenção, ou requisite aquelle delegado os guardas nacionaes, que forem necessarios para o serviço da cadeia de que elle trata, a qual nunca se podera dizer em abandono, se zelosas forem as autoridades no cumprimento dos seus deveres, e havendo como ha um carcereiro responsavel.

Devendo seguir para o sul por ordem superior a tropa de linha, e não tendo o corpo policial gente disponivel não é possivel enviar um destacamento, que substitua o que se mandou retirar de Iguarassu'.

Dito ao mesmo.—Rogo á V. S. que me declare qual é o criminoso, de que trata o seu officio n. 69 de 12 do corrente, e que tem de seguir para a provincia da Parahyba no primeiro vapor que se espera do sul.

Dito ao mesmo.—Accuso a recepção do officio n. 51 de 10 deste mez, em que V. S. communicou-me ter o coronel Joaquim Gonçalves Guerra, na qualidade de 1º supplente, assumido naquella data o exercicio do cargo de delegado do termo de Nazareth.

Dito ao mesmo.—Pelo officio de V. S. n. 63 de 11 do corrente, fiquei inteirado de ter o subdelegado de Beberibe feito recolher ao respectivo quartel as praças do 4º batalhão de artilharia a que allude.

Dito ao mesmo.—Ao officio de V. S. n. 59 de 11 do corrente, respondo dizendo, que logo que for cumprida pelo delegado do termo de Villa Bella, a circular que a elle e de mais delegados dirigi, exigindo como condição para o pagamento do fornecimento mensal dos presos pobres das cadeias do interior, a relação nominal dos presos nella existentes, expedirei ordem para pagamento da quantia de 49$600 rs., a que allude o citado officio de V. S.

Dito ao mesmo.—Fico sciente de ter o bacharel Ayres de Albuquerque Gama reassumido o exercicio do cargo de subdelegado do districto da Capunga, em data de 9 como V. S. me communicou por officio n. 60 de 11 do corrente.

Dito ao mesmo.—Informe-me V. S. com o que se lhe offerecer, depois de proceder as necessarias averiguações, sobre o que expõe o juiz municipal supplente do termo de Santo Antão em officio de 9 deste mez, e certidão junta por cópia, com referencia ao supplente do subdelegado Salvador Antonio Rodrigues, morador na freguezia do Bom-Jardim da comarca do Limoeiro.—Communicou-se ao juiz municipal supplente de Santo Antão.

Dito ao mesmo.—Em vista do conteudo do seu officio n. 74 de 12 do corrente, expeça V. S. suas ordens, para que seja recolhido ao hospicio dos alienados em Olinda o de nome Antonio Albino de Lima, por que nesta data providencio para elle ser recebido, e d'ali não sahir ainda que seja reclamado por seu irmão, que não o sabe conter e deixa-o vagar pelas ruas insultando a quem encontra.—Fez-se a este respeito o necessario expediente.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O bacharel Eduardo Augusto Pinto de Oliveira, participou que em 10 do corrente entrou no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, para o qual foi ultimamente nomeado: o que communico a V. S. para seu conhecimento.

Dito ao mesmo.—Considere V. S. sem effeito o meu officio de 9 do corrente, mandando pagar a Manoel Antonio Traixei a quantia de 80$000 provenientes de concertos feitos na coberta da caserna da 8ª companhia do 9º batalhão de infantaria, visto não existir credito para esse pagamento segundo consta do officio que V. S. me dirigio em 10 deste mez, a que respondo.

Dito ao mesmo.—A vista dos inclusos officios informe V. S. com a possivel brevidade acerca do fornecimento dos artigos de armamento e correame que é indispensavel fazer-se ao 2º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, declarando-me se ha credito na verba competente pelo qual possa ser indemnisado o ministerio da guerra da respectiva despeza.

Dito ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de hontem tenho a dizer á V. S. que o ajuste de contas de que elle trata, deve ser de conformidade com o artigo 180 do regulamento dos arsenaes de marinha.

Por esta occasião remetto a guia, que deixou de acompanhar aquelle officio, relativa ao 1º tenente da armada Antonio Ferreira de Oliveira.

Dito ao mesmo.—Mande V. S. ajustar contas até o fim do mez corrente, e passar guias de soccorrimento ao capitão Aurelio Jeaquim Pinto, e alferes José Manoel da Silva, que teem de seguir para a côrte, afim de reunirem-se ao 2º batalhão de infantaria a que pertencem.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Avista do incluso requerimento, mande V. S. abonar em os devidos tempos a consignação mensal de 28$000 que o tenente do nono batalhão de infantaria Joaquim Manoel da Silva e Sá pretende deixar do respectivo soldo nesta provincia para alimentos de sua familia.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Autoriso V. S., nos termos de sua informação de hontem, sob n. 30 dada com referencia a da contadoria dessa thesouraria, a mandar pagar a Julião de Vasconcellos, conforme solicitou o commandante das armas em officio n. 10 de 2 do corrente, a quantia de 48$860, em que, segundo a conta que devolvo em duplicata, importam os objectos por elle fornecidos no trimestre de outubro a dezembro do anno proximo passado, para o expediente da delegacia do cirurgião-mór do exercito nesta capital.—Communicou-se ao coronel commandante das armas.

Dito ao commandante superior interino da guarda nacional de Recife. — Póde V. S. mandar fazer as honras funebres que competem ao finado capitão do sexto batalhão de infantaria da guarda nacional sob seu commando superior, Manoel Gouveia de Souza, certo de que o director do arsenal de guerra tem ordem para fornecer o cartuxame necessario para esse fim.

Fica assim respondido o seu officio desta data.—Officiou-se neste sentido ao director do arsenal de guerra.

Dito ao consul de Portugal. — Respondendo ao officio que em 12 do corrente me dirigio o Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal nesta provincia, tenho a declarar-lhe que antes de ser-me enviada com o citado officio a representação que incluso devolvo, já havia dado providendencias sobre o facto de que nella trata o subdito portuguez Manoel José Mendes Bastos, e ainda estou disposto a tomar outras medidas que o caso exige.

Renovo ao mesmo Sr. consul os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao mesmo.—Em resposta ao officio que em 30 de dezembro ultimo me dirigio o Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal nesta provincia, tenho a declarar-lhe que já habilitei o Dr. chefe de policia a elucidar a autoridade competente acerca dos limites do districto em que teve lugar o facto de que se queixaram os subditos portuguezes Joaquim Marianno da Silva Cravo e José Nunes de Mattos, afim de que se proceda acerca do mesmo facto como já ordenei em 26 daquelle mez.

Renovo ao mesmo Sr. consul os meus protestos de estima e consideração.

Dito ao consul inglez.—Com a inclusa copia da informação ministrada pelo administrador do correio desta cidade, em data de hontem, respondo o officio que me dirigio o Sr. Ricardo Austin, consul interino da' Grã-Bretanha.

Renovo ao Sr. consul a segurança de minha consideração e estima.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Convenho em que seja adoptado nas escolas de instrucção primaria o opusculo — Cathecismo de Agricultura, de Antonio de Castro Lopes, visto que pelo conselho director foi considerado nas condições de ter essa applicação, segundo V. S. declarou-me em seu officio n. 14 de 12 do corrente, a que respondo.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de informar-me acerca do que contra o professor interino de Cabrobó, Feliciano de Oliveira Diniz, se allega nos officios inclusos; um do juiz municipal 1º supplente daquelle termo, e o outro não sei de que autoridade, por não ter vindo assignado, embora ache-se datado daquelle lugar.

Dito ao procurador fiscal da thesouraria provincial.—Inteirado do conteudo do officio, que Vmc. me dirigio em 7 do corrente, tenho a dizer em resposta, que a vista do aviso n. 603 de 31 de dezembro de 1860, a que allude o seu citado officio, parece-me não haver incompatibilidade entre o emprego de ajudante dessa procuradoria fiscal, que na cidade de Olinda occupa o bacharel José Cardoso de Queiroz Fonseca e o cargo de juiz de paz para que foi elle eleito.

Devolvo o officio em que o mencionado bacharel consultou a Vmc. a respeito dessa duvida.

Dito ao Dr. juiz de direito do Bonito.—Pelo officio que me dirigio em 2 do corrente, fico sciente de haver Vmc. encarregado o juiz municipal de Caruarú de presidir a junta revisora dos jurados daquelle termo, por ter Vmc. de presidir tambem a revisão dos jurados nesse termo do Bonito.

Dito ao Dr. juiz de direito de Flores.—Accuso a recepção do officio de 6 do mez que findou, em que Vmc. communicou ter em 22 de outubro ultimo, nomeado o bacharel José Piauhylino Mendes Magalhães para exercer interinamente o cargo de promotor publico nesta comarca, por ter na mesma data suspendido por 40 dias do exercicio desse lugar, o bacharel Ignacio Tavares da Silva, de conformidade com o § 3º do art. 50 do regulamento de 2 de outubro de 1851.

Dito ao Dr. Eduardo Augusto Pinto de Oliveira.—Pelo seu officio de 10 deste mez, fiquei inteirado de ter Vmc. entrado no exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, para o qual foi nomeado.

Dito ao Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar.—Pelo seu officio de 31 do mez findo, fiquei sciente de ter Vmc. assumido o exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Cimbres, no qual foi reconduzido.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao delegado de Caruarú.—Pelo seu officio de 4 deste mez, fico inteirado de que Vmc. continúa a fazer o fornecimento dos presos pobres existentes na cadeia dessa cidade.

Dito ao presidente da camara municipal de Serinhãem.—Para se poder resolver acerca das eleições de que trata Vmc. em seu officio de 2 do corrente, cumpre que essa camara dê execução ao officio desta presidencia de 16 de novembro ultimo.

Dito ao presidente e vereadores da camara municipal do Rio Formoso.—Tenho presente o officio que Vmcs. me dirigiram em 11 do corrente, e por elle fico sciente, de se acharem juramentados e impossados os novos vereadores desse municipio, e bem assim os juizes de paz das freguezias do Rio Formoso e Una, faltando apenas alguns desta ultima freguezia.

Dito ao juiz de paz da freguezia do Recife.—A consulta que fez Vmc. em officio de 11 do corrente, respondo dizendo que tendo sido feita a convocação dos eleitores e supplentes dessa freguezia pelo juiz de paz do quadriennio findo, e por officio do respectivo escrivão, a falta de publicação dos editaes pela imprensa a que allude Vmc, não é essencial para annullar aquella convocação, em vista da doutrina do art. 4º da lei de 19 de agosto de 1846, e do aviso n. 84 de 27 de abril de 1847, § 28, o qual declara ser indispensavel a notificação feita por official de justiça, e não trata da publicação pela imprensa.

Portanto deve subsistir a convocação feita por aquelle juiz de paz, o qual nos termos do art. 110 da supracitada lei, tem de presidir a junta de revisão dessa freguezia.

Dito ao juiz de paz mais votado do quadriennio findo, da freguezia da Boa-Vista.—Informe Vmc. com urgencia se deixou de haver a convocação dos eleitores e supplentes para a organisação da junta de qualificação dessa freguezia no corrente anno, e qual o motivo dessa falta.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteudo do officio de hoje datado, em que Vmc. dá os motivos pelos quaes não foram publicados pela imprensa os editaes convocando os eleitores e supplentes para a organisação da junta de qualificação dessa freguezia, e deixaram elles de ser notificados por official de justiça, tenho a dizer-lhe em resposta, que notando não ter-me Vmc. participado essa falta mais cedo, peço informações sobre o facto de que se trata.

Dito ao thesoureiro das loterias.—Respondendo ao officio que me dirigio Vmc. em data de hontem, cabe-me dizer-lhe que, não tendo o vigario da freguezia de Goianna prestado fiança na thesouraria provincial, afim de poder receber o beneficio da 1ª parte da 1ª loteria concedida a matriz daquella freguezia, e que já foi extrahida, deve Vmc. recolhe-lo aquella repartição, visto como não póde ser entregue o referido beneficio sem previa prestação de fiança.

Portaria.—O vice-presidente da provincia tendo em vista o que representou o juiz de direito da comarca de Garanhuns em officios ns. 28 e 29 de 10 e 15 de dezembro proximo findo, e a proposta do Dr. chefe de policia constante de seus officios ns. 35 de 7 e 81 de 13 do corrente, resolve a bem do serviço policial e em homenagem a moralidade publica, demittir a Francisco Bezerra de Vasconcellos do cargo de delegado do termo de Garanhuns por haver tomado parte muito activa e concorrido poderosamente para o rapto da menor de 17 annos, filha do commerciante Manoel José Mendes Bastos, accusação esta de que se não defendeu, não obstante ter sido sobre ella ouvido; e para o substituir no cargo de que é demittido nomea o cidadão Antonio Paes de Lyra, indicado pelo referido juiz de direito e proposto pelo mesmo chefe de policia. —Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Goianna, bacharel José Antonio Corrêa da Silva, resolve conceder-lhe dous mezes de licença sem vencimentos para tratar de sua saude nesta capital.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dita.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu o sentenciado João Manoel Rodrigues, resolve conceder-lhe licença para levar em sua companhia para o presidio de Fernando, sua mulher, um filho de 10 mezes e um seu cunhado menor de 12 annos, de nome José Botelho Dourado, e bem assim seu escravo de nome Manoel.

Dita.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana de navegação costeira, faça transportar para o presidio de Fernando no vapor que para alli segue amanhãa, os objectos mencionados na relação por cópia inclusa.—Communicou-se ao commandante do presidio de Fernando e ao director do arsenal de guerra.

Expediente do secretario do governo do dia 13 de janeiro de 1865.

Officio ao juiz municipal 1º supplente do termo de Santo Antão.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda devolver a V. S. para ser assignado o seu officio de 7 do corrente.

Despachos do dia 12 de janeiro de 1865.

Requerimentos.

Claudiana Nativa do O' e Silva.—Concedo a licença requerida á vista da informação.

Cosme Damião Pereira da Luz.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia afim de proceder como julgar conveniente acerca do que requer o supplicante

Capitão Francisco Borges de Lima.—Como requer á vista da informação.

Alferes Francisco Gomes Simões.—Como requer á vista da informação.

Francisco Antonio de Miranda.—Como requer, não havendo inconveniente.

Francisco Malaquias Soares.—Foi deferido.

Bacharel José Antonio Correia da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda, declarando se póde o supplicante obter com vencimentos a licença que requer.

João Manoel Rodrigues.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Joaquina Maria da Conceição.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Gonçalves de Medeiros.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Antonio de Castro Nunes.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Jovino José de Mello.—Indeferido á vista da informação.

Luiz Florencio Pereira Braga.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Francisca de Assis.—Mostre o supplicante que é viuva, e que o recrutado é seu filho unico.

Manoel Ignacio de Carvalho Mendonça.—Remettido ao Sr. capitão do porto afim de fazer desembarcar o supplicante, pondo-o á disposição do Sr. commandante das armas.

Pedro Augusto Ramos de Mello.—Informe o Sr. tenente-coronel recrutador.

Vital das Chagas Coelho.—Informe o Sr. vice-provedor da Santa Casa, barão de Livramento.

Vicente de Barros e Silva.—Estão dadas as ordens afim de ser o supplicante admittido no hospital Pedro II.

GOVERNO DO BISPADO DE PERNAMBUCO

SEDE VACANTE

Janeiro de 1864

Expediente do dia 2.

Officio ao vigario de Goyanna.—Em officio de 29 de novembro do anno proximo passado acusa V. Rvm. o recebimento do meu de 25 de outubro do mesmo anno, em que solvendo a pendencia havida entre V. Rvm e a irmandade do Santissimo Sacramento, erecta na igreja matriz dessa cidade, lhe ordenava que cumprisse o meu despacho de 10 de setembro, proferido a favor da referida irmandade, não obstante, diz V. Rvm., as ponderosas razões que allegou; e depois de protestar, que dava inteiro cumprimento a minha decisão, pede-me venia, para fazer-me sentir a difficil e ardua posição em que o collocara a citada decisão, sendo por ella obrigado a ceder a irmandade um dos lados da igreja matriz, que sempre pertenceu ao patrimonio de Nossa Senhora do Rosario desde 1671, como consta da escriptura de doação do terreno em que está edificada a mesma matriz, e que por cópia acompanhou o seu citado officio. Allega V. Rvm. que a sachristia, onde está collocada a capella do Sacramento não pertence á respectiva irmandade, não é propriedade sua, e que por isso não póde dispôr della como lhe aprouver; que por astucia e sagacidade fez a irmandade introduzir no seu compromisso a falsa idéa de lhe pertencer a mencionada sachristia, tendo para esse fim *ob e subrepticiamente* obtido nessa parte a approvação do mesmo compromisso, e que não concorrendo a irmandade com as despezas do culto, e sim o parocho, nenhum direito tem ella de perceber as esmolas das sepulturas, e nem de subtrahir-se ao pagamento das mesmas esmolas, que estão marcadas na tabella: e conclue pedindo, que eu, reformando a minha decisão, faça restituir á matriz os seus direitos, mandando que os irmãos do Sacramento tenham sepultura no corpo da igreja, e quando mesmo queiram te-la na sachristia, seja esta sempre considerada como parte integrante do patrimonio de Nossa Senhora do Rosario e nunca da irmandade.

Em resposta devo declarar-lhe que quando a irmandade trouxe ao meu conhecimento a pendencia em que estava com V. Rvm. acerca das sepulturas na sachristia do Sacramento, não se inculcou proprietaria do lado da matriz, onde está a capella do Sacramento, nem allegou que tinha dominio pleno e directo na sachristia respectiva, como V. Rvm. parece presumir; queria sómente que fosse mantida na posse em que estava, e que V. Rvm. lhe disputava, de sepultar os seus irmãos, que o quizessem na mesma sachristia; allegando em seu favor essa posse, o uso e costume de muitos annos, e a faculdade que lhe dá o seu compromisso, o que, em linguagem juridica, constitue apenas *uma serventia* ou *dominio util*. E fundado nessa posse, nesse uso e costume de longo tempo, que V. Rvm. não costesta, e principalmente na disposição expressa do compromisso que me foi presente, dei a decisão de 10 de setembro; porque sendo o compromisso uma lei emanada da autoridade competente, feita com o accordo e consenso de ambos os poderes eclesiastico e civil, deve, emquanto não fôr revogada, ser respeitada e obedecida; não podendo V. Rvm. prevalecer-se da inconveniencia dessa lei, visto como trata-se de *jure constituto* e não de *jure constituendo*, nem da sagacidade e astucia da irmandade, e da *ob* e *subrepçao* com que, diz V. Rvm. obteve a approvação do compromisso, porque, nem é admissivel tamanha imbecilidade no legislador, nem V. Rvm. o provou; e quando o provasse, poderia isso servir para pedir-se a derogação da lei aos poderes competentes, mas nunca para nullifica-la ou autorisar a sua transgressão: o contrario é um principio perigoso e subversivo de toda a ordem social.

Já vê, pois, V. Rvm. que as suas razões não são *ponderosas*, não só por serem allegadas contra lei expressa, senão tambem por firmarem-se no falso supposto de pretender a irmandade a propriedade da sachristia do Sacramento, e que não foi a minha decisão que obrigou V. Rvm. a ceder a mesma

sachristia á referida irmandade: esta já estava de posse della, e ahi sepultava os cadaveres de seus irmãos, muito antes de V. Rvm. ser parocho de Govanna.

Eu não fiz mais do que manter essa posse legitima, fundada em lei, e por V. Rvm. desputada; e praticando esse acto de justiça, tive o cuidado de resalvar expressamente os direitos parochiaes. Sendo, pois, incontestavel que a irmandade tem o direito de inhumar os seus irmãos finados na sachristia do Sacramento, emquanto o seu compromisso não fôr derogado, o que importa é explicar e determinar o *como* deve ella usar desse direito, que é o segundo ponto da desintelligencia entre V. Rvm. e a mesma irmandade.

Não obstante ser rigorosamente parochial o direito de sepultura, todavia sabe V. Rvm. que, por previlegio apostolico ou licença do ordinario, podem as confrarias leigas ter sepulturas proprias nas suas igrejas ou oratorios, e exercer as funcções do culto com maior ou menor dependencia dos parochos, conforme as condições e naturezas das igrejas onde são constituidas. Assim que, quando essas confrarias são eleitas nas proprias igrejas parochiaes ou em capellas e oratorios publicos ou particulares annexos e sujeitos a ellas, como é a do Sacramento dessa cidade, ficam dependentes dos parochos respectivos, no exercicio de todas as funcções eclesiasticas, quer sejam parochiaes, quer não, como decidio a sagrada congregação dos ritos no decreto *Urbis et orbis* de 10 de dezembro de 1703, approvado por Clemente XI a 12 de janeiro de 1704, salvo se tiverem alguma isenção, em virtude de indulto apostolico, facto celebrado na occasião de sua erecção, e approvado pelo ordinario, costume immemorial, etc., sendo que em caso de duvida devem prevalecer os direitos parochiaes, não só porque essas isenções e previlegios derogando o direito commum, devem ter interpretação restricta pela regra de direito: *Quæ a jure communi exhorbitant, nequaquam sunt ad consequentiam trahenda*; se não porque, como disse o pio e douto cardeal Colloredo, no relatorio que sobre esse assumpto fez perante a mesma sagrada congregação, *por esse modo se sustenta melhor a dignidade e liberdade da igreja contra as continuas innovações e usurpações dos seculares, que antes querem um clerigo estipendiado e sujeito a si nos seus capellães, do que um sacerdote independente e munido de autoridade nos parochos.*

Consequentemente só se podem enterrar nas sepulturas da confraria os confrades que explicitamente escolherem ditas sepulturas; os que não fizerem *essa escolha*, ou não elegerem outra qualquer sepultura, devem ser sepultados na igreja parochial, por assim o haver decidido a sagrada congregação do concilio em 13 de fevereiro de 1660, e ser expresso na constituição diocesana. Não obsta que o respectivo compromisso dé essa faculdade a todos os confrades, como no caso vertente, porque isto não constitue propriamente *eleição de sepultura*; e quando constituisse, está determinado pela sagrada congregação do concilio, em 16 de maio e 9 de dezembro de 1682, e pela dos bispos e regulares em 18 de agosto de 1690, que *a eleição de sepultura feita pelos confrades collectivamente, só aproveita aos que expressa e individualmente consentiram; visto como os confrades presentes não podem escolher sepultura pelos ausentes e successores.*

E mesmo no caso de dar-se a eleição de sepultura, ficam illesos os direitos de parocho, a quem compete exclusivamente dar a licença, perceber os emolumentos devidos, fazer o officio funebre e etc., se a confraria não é isenta (como entre nós é a da Misericordia), conforme as decisões da congregações dos bispos e regulares de 20 de agosto de 1601, do concilio de 5 de junho de 1699, de 28 de julho de 1724, de 10 de maio de 1727, e dos ritos, de 10 de dezembro de 1703, já citado.

Releva notar, não só que os pais podem escolher sepultura para seus filhos impuberes, durante a vida destes, se não tambem que a escolha de sepultura póde provar-se quer por testamento ou codicilio, quer por algum outro escripto assignado pelo individuo ou por duas testemunhas, ainda que sejam singulares, e até pela simples asseveração do confessor. Assim o decidio muitas vezes a sagrada congregação do concilio e a dos bispos e regulares, especialmente em 20 de janeiro de 1610, e 14 de fevereiro de 1666, e a constituição *pretiosus* de Benedicto XIII § 69.

Fazendo applicação destes principios á especie em questão, ficam bem definidos os direitos de V. Rvm. e da irmandade do Santissimo Sacramento, erecta na igreja matriz dessa cidade: esta tem o direito de sepultar na sachristia que occupa, os seus confrades que ahi elegerem sua sepultura, mas sem a menor quebra dos direitos e emolumentos, estatuidos na tabella em vigor; aquelles, porém, que fallecerem sem escolher a sepultura da sua confraria ou qualquer outra (visto não haver ainda cemiterio publico nessa cidade), por ser permittido por direito e pelas constituições diocesanas a todo o christão eleger sepultura e mandar enterrar seu corpo na igreja que bem lhe parecer, serão sepultados na sua igreja parochial. E em ambos os casos tem V. Rvm. o direito de dar a licença, celebrar as funcções funebres, ainda que os confrades ahi sepultados não sejam seus parochianos, visto não ser isenta a confraria, conforme a citada decisão da congregação dos bispos e regulares de 20 de agosto de 1601, e perceber as esmolas das sepulturas, visto como V Rvm. e não a confraria é que concorre para todas as despezas do culto.

Concluo declarando que as sepulturas na sachristia da confraria não podem em sentido algum, ser consideradas como de *grades acima*, como quer V. Rvm., e sim como sepulturas communs.

Espero que esta minha decisão, fundada em lei, e respeitando os direitos de ambas as partes, porá termo a luta que tem havido entre V. Rvm. e a irmandade do Sacramento, e que já ha tido consequencias deploraveis.

Reenvio a V. Rvm. a copia da escriptura que veio com o seu officio.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel do commando das armas de Pernambuco, na cidade do Recife 16 de janeiro de 1865.

Ordem do dia n. 27.

Estando comprehendidos no indulto imperial de 22 de dezembro proximo findo, publicado na ordem do dia do exercito n. 429, os desertores dos corpos do exercito em guarnição nesta provincia abaixo mencionados, determina o coronel commandante das armas que sejam postos em liberdade.

4º batalhão de artilharia a pé.

Presos para sentenciar.

Soldado Luiz de Moura Nepomuceno, 2ª diserção simples.
Soldado Fernando Francisco José Guilherme, 1ª diserção.
Soldado Urbano Antonio Joaquim Francisco de Sant'Anna, 2ª simples.
Soldado José Braz da Cunha, 1ª diserção.
Soldado Manoel Joaquim de Sant'Anna, 2ª simples.
Soldado Thomaz Antonio de Farias, 2ª simples.
Soldado Marcelino José Joaquim de Sant'Anna, 1ª diserção.
Soldado Victor José de Souza, 1ª diserção.

9º batalhão de infantaria.

Para sentenciar.

Soldado Manoel Pereira do Canto Junior, 1ª diserção.
Soldado Antonio Gomes de Souza, 2ª simples.
Soldado Thomé Virissimo da Costa Araujo, 2ª simples.
Soldado Julião Francisco Corrêa, 1ª diserção.
Soldado Reginaldo José de Figueiredo, 1ª diserção.
Soldado Francisco José Rodrigues, 1ª diserção.
Soldado José Maria, 2ª simples.
Soldado Joaquim Pereira de Moraes, 1ª diserção.
Soldado Manoel Francisco dos Santos, 2ª simples.
Soldado Martinho dos Anjos, 2ª simples.
Soldado Antonio José dos Santos, 1ª diserção.
Soldado José Soares de Mendonça, 2ª simples.
Soldado Manoel Cyrillo Zacarias de Lima, 1ª diserção.
Soldado Rodrigo de Souza Soares, 1ª diserção.

Companhia de cavallaria.

Para sentenciar.

Soldado Simplicio Ribeiro, 2ª simples.
Soldado Belarmino Bezerra de Britto, 1ª diserção.
Soldado Manoel José de Sepulvedo, 1ª diserção.
Soldado Francisco Antonio dos Santos, 1ª diserção.

Companhia de artifices.

Para sentenciar.

Soldado Antonio Faustino, 1ª diserção.
Assignado.—*Joaquim José Gonçalves Fontes.*
Conforme.—O capitão *J. F. de Moraes e Vasconcellos*, ajudante d'ordens interino.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

9 de janeiro.

Por decreto de 31 de dezembro ultimo foi perdoado a Antonio de Moura Rolin o resto do tempo que lhe falta para cumprir a pena de 12 annos de prisão simples, a que foi condemnado, no anno de 1843, pelo jury do termo de Vianna, na provincia do Maranhão.

Por decretos de 3, 4 e 5 do corrente foram nomeados:

O Dr. Urbano Sabino Pessoa de Mello, membro da commissão que tem de examinar o projecto do codigo civil;

O bacharel Aristides da Silveira Lobo, juiz municipal da primeira vara da côrte;

O bacharel Firmo de Albuquerque Diniz, segundo promotor publico da côrte;

O bacharel Alfredo Thomaz Wately, juiz municipal e de orphãos do termo de Rezende, na provincia do Rio de Janeiro;

O bacharel Antonio Francisco de Aguiar Barros, juiz municipal e de orphãos do termo de Sorocaba, na provincia de S. Paulo;

O bacharel Manoel da Silva Rego, juiz municipal e de orphãos do termo de Icó e annexos, na provincia do Ceará;

Os capitães Manoel Barbosa Castro e Silva e José Vieira de Souza, majores ajudantes d'ordens do commando superior da guarda nacional do municipio do Pomba, na provincia de Minas-Geraes;

O tenente Antonio Pedro de Figueiredo, capitão secretario geral do mesmo commando superior;

Antonio Bento Pereira Salgado, capitão quartel-mestre do referido commando superior;

O tenente Caetano José de Magalhães, capitão cirurgião-mór do sobredito commando superior;

O capitão Candido Saraiva Nogueira, major ajudante d'ordens da guarda nacional dos municipios de Queluz e Bom-Fim, da mesma provincia;

Laponesis Rodrigues Pereira, capitão secretario geral do mesmo commando superior;

O major Caetano da Silva e Albuquerque, tenente-coronel commandante do 7.º batalhão de infantaria da guarda nacional da provincia de Mato-Grosso;

Os segundos officiaes da secretaria de estado dos negocios da justiça Antonio José Victorino de Barros e Gustavo Adolpho da Silveira Reis, primeiros officiaes da mesma secretaria;

O amanuense da secretaria da policia da provincia de Sergipe Constantino José de Moura, thesoureiro da mesma secretaria.

Foi reconduzido o bacharel Eduardo da Silv Rebello no lugar de juiz de orphãos do termo da Cachoeira, na provincia da Bahia.

Foram concedidas:

Ao conselheiro Lourenço José Ribeiro, a exoneração que pedio de membro da commissão encarregada de examinar o projecto do codigo civel do imperio;

Ao bacharel Firmo de Albuquerque Diniz, a demissão que pedio do lugar de juiz municipal da 1ª vara da côrte;

Ao alferes do 4º batalhão de infantaria da guarda nacional da côrte Felippe José Pereira Leal Sobrinho, passagem para a reserva, ficando aggregado ao 1º batalhão do mesmo serviço;

Ao capitão do 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da côrte Manoel Joaquim de Oliveira, passagem para a reserva, ficando aggregado ao 3º batalhão do mesmo serviço;

Ao 1º official da secretaria de estado dos negocios da justiça Vicente Ferreira de Castro e Silva, a aposentadoria que pedio no referido lugar;

Ao Dr. Francisco Lopes da Cunha, a demissão que pedio do posto de tenente cirurgião do 5º batalhão de infantaria da guarda nacional da côrte.

Foi declarado sem effeito o decreto de 2 de abril do anno passado, que nomeou o bacharel Raphael Dabney de Avellar Brotero juiz municipal e de orphãos do termo do Cunha, provincia de S. Paulo.

Foi exonerado João Victor Velloso do cargo de thesoureiro da secretaria da policia da provincia do Rio de Janeiro.

Foram aceitas as desistencias que fazem:

Antonio Casimiro de Macedo e Sampaio da serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do jury e execuções crimes do termo de Guaratinguetá, na provincia de S. Paulo;

José Joaquim de Souza dos officios de 1º tabellião do judicial e notas, e escrivão do juizo municipal do termo da capital da provincia de Goyaz.

Teve mercê Calisto Henriques Virgolino da serventia vitalicia dos officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão do civel e crime do termo de Cametá, na provincia do Pará.

— Por portaria de 5 deste mez foi nomeado o praticante da secretaria de estado dos negocios da justiça Lourenço José Bothelho Fragoso amanuense da mesma secretaria.

— 10 —

Por portaria desta data foi prorogada, por mais um mez sem vencimentos, a licença concedida ao 1º tenente do corpo de engenheiros, José Carneiro da Rocha, ajudante do engenheiro fiscal da estrada de ferro de Pernambuco, para tratar de sua saude.

Suas Altezas a Sra. D. Isabel e seu augusto conjuge, o Sr. conde d'Eu, embarcam amanhãa, ás 8 horas da manhãa, no arsenal de marinha, para bordo do vapor inglez *Magdalena*, com destino á Europa.

Se por um lado contrista-nos registrar a ausencia, se bem que temporaria, de Suas Altezas, por outro lado orgulham-nos, como brasileiros, a intima convicção e viva esperança de que os augustos viajantes serão acolhidos por todas as côrtes em que estiverem, em todo o lugar que visitarem com aquellas demonstrações do fino apreço e alto respeito, que tem conquistado no velho continente a familia imperial do Brasil.

Sóbe de ponto essa nossa fé ao lembrarmo-nos que os inestimaveis dotes que ornam as augustas princezas, filhas do Sr. D. Pedro II, são os mais seguros penhores do tratamento que devem Suas Altezas dispensar aquelles com quem houverem de conviver.

A importancia e o empenho desta viagem, que não é de simples distracção, habilitam-nos a esperar resultados que não podem escapar á apreciação do paiz. A Europa que conta estados onde impera um regimen regular de instituições e bôas praticas de governo constitucional representativo, devia attrahir as vistas dos augustos principes, dando por assim dizer, a ultima pagina em que deve pousar a attenção estudiosa da serenissima princeza imperial.

Acostumada a aprender na experiente e sabia educação do seu augusto progenitor os deveres sagrados que incumbem aos reis, não admira que o soberano inspirasse á sua successora a lição pratica da escola politica, que rege os destinos dos povos livres da Europa.

E' assim que partem para ahi Suas Altezas, em prol de quem pedem os Brasileiros ao Altissimo as benções de uma inalteravel felicidade, as venturas de uma viagem propicia, as alegrias, emfim, de uma peregrinação divertida.

Pelo *Gerente*, recebemos datas de Porto Alegre até 2, do Rio Grande até 4, e de Santa Catharina até 6 do corrente.

As noticias são destituidas de interesse.

O presidente da provincia do Rio Grande do Sul, havia resolvido chamar a serviço activo a guarda nacional da reserva pelo seguinte acto.

« N. 65. Acto de 19 dezembro de 1864 chamando a serviço activo toda a guarda nacional qualificada na lista da reserva e ás praças addidas a esta, de que trata o art. 43 do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854, exceptuando-se as mencionadas nos §§ 3º, 4º e 6º do art. 12 § 1º, do art. 15 da lei de 19 de setembro de 1850.

« Attendendo ás graves circumstancias em que se acha esta provincia em relação ao Estado-Oriental e á republica do Paraguay, e considerando ser insufficiente a guarda nacional actualmente qualificada na lista do serviço activo para completarem-se os corpos destacados, o presidente da provincia, de formidade com art. 27 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e 43 do decreto n. 1,354 de 6 de abril de 1854, chama a serviço activo toda a guarda nacional qualificada na lista da reserva e as praças addidas á esta, de que trata a segunda parte do citado art. 43 do decreto de 6 de abril de 1854, exceptuando-se as mencionadas nos §§ 3º, 4º e 6º do art. 12, e no § 1º do art. 15 da lei de 19 de setembro de 1850.

« Palacio do governo na cidade de Pelotas, 19 de dezembro de 1864.—*João Marcellino de Souza Gonzaga.*

« Illm. senhor.—Dando communicação á V. S. do acto desta data, incluso por cópia, devo recommendar toda attenção e criterio para na pratica não se converter em instrumento de perseguição e de violencias uma medida extraordinaria que é reclamada pelas circumstancias excepcionaes em que se acha a provincia. Para defesa e segurança desta devem ser chamados todos os que podem pegar em armas; mas seria uma violencia não justificavel obrigar a esse serviço os inhabilitados por molestia, e os que estiverem em algum dos casos especificados no art. 123 da lei de 19 de setembro de 1850.

« Deos guarde á V. S.—*J. M. Souza Gonzaga.*—Sr. tenente-coronel commandante superior interino da guarda nacional deste municipio »

— Lê-se no *Diario do Rio Grande*:

« Ministraram-nos á seguinte nota, pela qual se vê que temos 7,109 guardas nacionaes em serviço de destacamento, afóra cinco corpos de 600 homens mais ou menos cada um, que ainda não estão organisados.

« Postos militares, destacamentos e guarnições em differentes pontos	724
« Corpos provisorios:	
« De ns. 1 a 13, officiaes e praças de pret a 403	4,433
« De ns. 11, 15, 16 e 19 praças de pret etc. a 271	1,084
« De n. 12	261
« De nº 14	607
	7,109

« Faltam os corpos 17, 18. 20, 21, 22 e 23, de cuja organização ainda não ha communicação.»

No dia 24 do mez passado, pelas 8 horas da manhãa embarcou o decimo batalhão de infantaria nos vapores *Amelia*, *Mauá* e *União*, com destino á cidade de Pelotas.

Dando esta noticia, o *Commercial* accrescenta que

« Iam luzidamente uniformisadas, e armadas á Minié, as praças desse batalhão, fazendo sobresahir estas condições pelo seu garbo verdadeiramente militar e pela regularidade da marcha. Intelligente e pratico como é seu commandante, não hesitamos em crer que conheçam perfeitamente a manobra, adstrictos como são á disciplina e moralidade. Esta ultima virtude sobretudo, revela-se pelo facto de se não haver dado a mais ligeira desordem, ou mesmo a menos significante embriaguez durante o tempo que se demoraram entre nós.»

No dia 30 de dezembro, chegára ao Rio Grande o Sr. marechal J. F. Galdwel; seguio no vapor de guerra *Apa* para Pelotas, e no dia seguinte para Porto-Alegre no vapor *Protecção*.

A alfandega do Rio Grande rendeu no anno findo de 1864 a quantia de 1,829:397$260, a saber: em

Janeiro	124:452$886
Fevereiro	157:607$353
Março	162:400$564
Abril	210:202$920
Maio	99:832$881
Junho	157:827$385
Julho	145:990$742
Agosto	133:075$370
Setembro	169:024$810
Outubro	177:192$497
Novembro	168:099$594
Dezembro	123:690$249
	1,829:397$260

A mesa de rendas provinciaes rendeu no anno de 1864 a quantia de 429:791$295, a saber:

Janeiro	29:274$123
Fevereiro	29:182$635
Março	28:728$346
Abril	32:739$391
Maio	40:702$479
Junho	53:022$333
Julho	39:610$823
Agosto	49:932$160
Setembro	37:382$813
Outubro	36:888$351
Novembro	22:792$484
Dezembro	29:535$456
	429:791$295

De Santa Catharina nada consta, que mereça menção.

— Folgamos de noticiar que a agencia da real companhia de paquetes inglezes, de accordo com o digno commandante do paquete *Magdalena*, prestou-se de um modo louvavel a fim de que á Suas Altezas a senhora D. Isabel e seu augusto conjuge o Sr. conde d'Eu, e bem assim á sua comitiva fossem reservados commodos sufficientes e inteiramente especiaes na camara do vapor.

Informam-nos mais que o repartimento destinado a Suas Altezas acha-se preparado com o possivel conforto e decencia.

S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da marinha visitou hoje o mencionado paquete, e voltou satisfeito com os arranjos preparados para os augustos viajantes.

Ao terminar esta noticia devemos protestar aos illustres empregados da agencia da real companhia e ao digno cavalheiro commandante do vapor os nossos sentimentos de sincera satisfação.

DIARIO DE PERNAMRUCO

A filha dos Cesares pisa o torrão pernambucano, e ainda que seja por instantes a sua demora nesta terra fidelissima, os manes de Vieira e Negreiros, de Henrique Dias e Camarão comovem-se em suas campas ás emoções que recentem os seus descendentes por tão fausto motivo.

Seja bemvinda a excelsa princesa, que um dia terá de reinar no imperio do Cruzeiro, assim como já domina nos corações do povo que o compõe; seja bemvinda!

Hontem pelas 6 1/2 horas da tarde S. A. I. a serenissima senhora D. Isabel com o sêu augusto esposo o Sr. conde d'Eu desembarcaram nesta cidade por entre as demonstrações mais solemnes de respeito do povo pernambucano á sua pessoa, que symbolisa as esperanças viçosas do futuro, que aguarda ao imperio sul-americano.

A imperial galeota soltou do *Madalena* as 6 horas precisas, e ao entrar da barra foi saudada pelos fortes do Buraco e Brum com as salvas do estylo, tendo o *Tonelero* toda a guarnição a postos nas vergas, donde entoaram vivas á S. A. I., vivas estes que se reproduziam ao infinito pelos cáes que bordão o porto desde o arsenal de marinha até a rampa do Campo das Princezas, onde deu-se, ao troar do canhão do parque de artilharia e ao som do hymno nacional, tocado pelos batalhões que compunhão a brigada alli postada, o desembarque de SS. AA., que sendo ahi recebidas par uma commissão de senhoras e de cavalheiros especialmente designados para esta honrosa tarefa, dirigiram-se para o palacio da presidencia, a cuja sacada se apresentaram em seguida, por entre as acclamações do povo que apinhava o Campo das Princezas.

Após isto, a serenissima princeza com seu esposo encaminhou-se a pé, por entre alas de povo, e seguida de numeroso acompanhamento de pessoas de todas as gerarchias, para a igreja matriz desta freguezia de Santo Antonio, afim de fazer ahi uma adoração ao dispensador de todas as graças; e terminado este dever dos principes catholicos, voltaram ambos a palacio a carro com o mesmo acompanhamento.

Hoje deve continuar S. A. e seu augusto esposo sua viagem á Europa, deixando no coração dos pernambucanos uma viva aspiração pelo seu regresso á patria, que nella vê um penhor de sua grandeza.

O vapor inglez *Magdalena*, chegado hontem á tarde, do Rio e Bahia, foi portador de jornaes do primeiro até 10 e da segunda até 14 do corrente.

As noticias de Rio e Sul vão sob as rubricas *Parte Official* e *Interior*.

BAHIA.—O presente vapor leva para a Europa 288 oitavas de diamantes.

— Lê-se no *Jornal*:

« Na noute passada (13) dormiram os quarteis em armas, e foi toda a população sobresaltada por carreiras de soldados e por continuo apitar nas ruas, espalhando-se o boato de insurreição de africanos, motivado por insubordinação dos escravos do trapiche do Sr. Maia, denunciada á policia. Disse-se até que tinham sido presos alguns escravos a apagar lampeões.

« Parece, porém, que a tal insurreição não passou de boatos, e apezar disso consta-nos que ainda esta noute continuaram os quarteis em armas.

« Não cremos que os Africanos, reduzidos como estão em numero, lembrem-se de tentar cousa alguma, mórmente havendo tanta tropa em actividade, mas parece-nos que o governo faria bem em mandar para a Costa d'Africa os que se acham libertos, deixando somente as pretas. Assim não haveria mais motivo para boatos semelhantes.

« Hontem (13) espalhou-se tambem um outro boato, de assassinato, que felizmente foi falso. Não sabemos que satanico prazer póde haver em invenções tão repugnantes. »

PERNAMRUCO.

REVISTA DIARIA.

No sabbado ultimo deu a sociedade recreativa *Fraternidade das Familias* a sua partida com a costumada regularidade, dançando-se até tres horas com animação entretida por um crescido numero de senhoras, que a ella concorreram embellecendo o recreio.

Esta sociedade muito tem contribuido para espancar da Capunga a monotonia, desenvolvendo alli o espirito de sociabilidade entre as familias, ás quaes proporciona assim uma diversão honesta e agradavel.

— Hontem principiou a funccionar a escola de primeiras lettras do gymnasio provincial, e as aulas do curso professoral neste estabelecimento terão começo a 3 de fevereiro proximo.

— Acham-se abertas as matriculas do 1º e 2º annos da *escola normal*.

— Deixou hontem de começar o exame das materias que constituem o concurso para preenchimento da vaga de 2º escripturario da thesouraria provincial por haver faltado um dos examinadores; e por isso foi o mesmo concurso transferido para o dia 20 do corrente.

— Falleceu e foi hontem dado á sepultura o Sr. Antonio Egydio da Silva, 2º tenente d'artilharia reformado, e professor de mathematicas do gymnasio provincial, legando á sua familia com a pobreza de bens um nome distincto, uma reputação que só a honra constantemente praticada sabe crear.

De caracter brando e de trato complacente, não deixa apos si neste mundo senão recordações de uma bondade pronunciada, quer entre todos os seus concidadãos, quer entre o grande numero de seus discipulos, todos os quaes sagram uma saudade a sua memoria.

— Na noticia, que demos em a nossa *Revista* de hontem, sobre a posse do padre mestre Tranquillino, em vez de *d'um outro*, como se encontra na 4ª linha do primeiro paragrapho, leia-se—d'um'outra—; e na 7ª linha do 2º paragrapho leia-se—numerosos discipulos—, em lugar de *numerosos inimigos*, como por equivoco sahio: ficando restabellecido assim o seu verdadeiro sentido.

— De Pao d'Alho escrevem nos em data de 14 do corrente:

« A muito não lhe dou noticias desta localidade; tempo de ferias tambem tinha direito ao meu sueto, tanto mais quanto facto algum extraordinario appareceu, que me fizesse sahir de meu estado de quietação. Porém, afinal, convém dar copia de mim, e affiançar-lhe que continúo ás suas ordens.

« Antes de tudo, faço votos para que o 1865 tenha entrado com o pé direito, livrando-nos quanto antes dos taes Montevideanos, e Paraguayos do Sr. Lopez, e inspire aos que governam uma politica sincera, que nos tire do abatimento, em que vamos cahindo de certo tempo para cá, especialmente ante o estrangeiro, que a cada canto nos ensulta, se nos dé beneficios, que não fiquem sómente nas *promessas*, e *palavrorios* dos que querem grimpar.

« Para este Pão d'Alho, se não talham os—x x x—dos camaristas, quando o forem, (digo assim, porque ainda pende da decisão do governo imperial a eleição delles) trará este anno calçamento de ruas, estradas, encanamento d'agoa, e outras *muchas cosas* que, sem fazer offensa a alguns dos Srs. *in fieri*, cuja bôa vontade reconheço, hão de ficar no tinteiro.

« Houve ainda por cá em um dos ultimos domingos do finado 64 o anachronico *folguedo de boi*, que foi bastante concorrido, mas não *esteve bom*, porque, indo o topador ao chão na primeira *topada*, creou medo do boi, que tambem deu barrigada, e, se arreceiando do ferrão de seu adversario, não quiz mais acomete-lo. Ambos tiveram juizo.

« Não sei como ainda permitte a policia semelhante *divertimento*, talvez se arrependa um pouco tarde.

« A farinha vai subindo de preço, a carne tambem não está barata, e o peior é o sol que continúa ardente, e o inverno, que ainda não começou.

« Temos guerra, ameaça-nos a fome, se não chuver em tempo, e o que mais nos falta vir? »

— Hoje se extrahirá a 1ª parte da 4ª loteria, da Santa Casa de Misericordia (2ª), sendo o maior premio 6:000$000.

— Os leilões de generos annunciados para hoje por intervenção do agente Pinto, a porta do armazem do Sr. Annes ficam transferidos para amanhãa 18 do corrente.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA:

Extracto das partes dos dias 15 e 16 de janeiro de 1865.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 14 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, José, escravo de José Fortunato Bulcão, vindo da provincia do Rio de Janeiro, como sentenciado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Dionizio, escravo do padre Ignacio Ferreira dos Santos, á requerimento deste.

A' ordem do da Capunga, Sebastião José Pimenta, e Francisco Corrêa Soares, por uso de armas prohibidas; Lucio José de Carvalho e José Ferreira Fialho, por insultos; Antonia Maria da Conceição, para correcção; João, escravo de Rachel Mauricia de Mello, por suspeito de andar fugido; e João, escrávo de Antonio Fernander da Rosa, por briga.

— 15 —

A' ordem Illm. Sr. Dr. chefe de policia, José Antonio Ferreira, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado de S. José, Francisca Rosa do Nascimento, por insultos; e Thomé, escravo de fulano de Souza Leão, por fugido.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiro do hiate brasileiro *Artista*, vindo do Aracaty:

Antonio Joaquim Nobre Camara.

— Passageiros do vapor inglez *Magdalena*, vindo dos portos do sul:

Crispim Gomes de Freitas, Guilherme Augusto Ricardo, Henriques Fernandes Eiras, e Camilo de Andrade.

— Movimento do dia 14 de janeiro de 1865.

Existiam 406 presos; entraram 10; sahiram 33; existem 383.

A saber: nacionaes 303; estrangeiros 20; mulheres 4; estrangeiras 2; escravos 48; escravas 6.—Total 383.

Alimentados á custa dos cofres publicos 167.

Movimento da enfermaria do dia 16 de janeiro de 1865.

Teveram baixa.
João Martins Chaves.
Marcelino Homem de Jesus.
Gaspar (escravo) sentenciado.

— Movimento da casa de detenção do dia 15 de janeiro de 1865.

Existiam presos 383; entraram 5; sahiram 5; existem 383.

A saber: nacionaes 303; estrangeiros 20; mulheres 4; estrangeiras 2; escravas 49; escravos 5—Total 383.

Alimentados á custa dos cofres provinciaes 153.

Movimento da enfermaria do dia 17 de janeiro de 1865.

Teve alta:
Frederico Antonio Pereira Bastos.

COMMUNICADOS.

Ao governo.

O criminoso é um violador da lei, e nada mais: não é uma féra bravia contra a qual se deva desencadeiar a mais atroz e inhumana perseguição.

Reduziram-me á este estado, nega-se-me o descanço e a quietação e ordena-se a população que tudo me tirem, nada me prestem e todo o mal promovam contra mim. Neste estado conheci que a acção das autoridades era por demais barbara e iniqua, ainda que criminoso não deixei de ser homem. A iniquidade provoca a iniquidade. Ainda me não entreguei á ella, porque o que quêr que seja me sustenta. Ainda não sou um scelerado desnaturado como se inculca para se permittirem impunemente as mais atrozes medidas contra mim, mas conheço que se me quêr empurrar para ahi, que a perseguição contra mim dirigida é apenas um assassinato com fórmas legaes. O Dr. juiz municipal de Flores declarou em presença de mais de quarenta pessoas que me havia de matar, e que iria no dia 10 do corrente processar a meu mano João Baptista de Athayde Siqueira, e que tambem o havia de matar: o intento de assassinar é manifesto. Para isso prometteu-se ao criminoso paciente ultimamente livre em prescripção pelo Dr. juiz de direito, que é o principal inspirador dos planos terriveis do Dr. juiz municipal de Flores dous contos de reis, e o que é exacto é que encontrando-se aquelle individuo e mais um tal José de Figueiredo, pozeram-se a bater a pedra contra mim no espaço de tresentos passos, o que decidio-me para não morrer a mandar fazer fogo sobre elles. Não tenho gosto pelo assassinato; mas em defeza de minha vida, não posso deixar de o praticar. No Piancó foi eu contra quem primeiro se atirou. O Sr. Manoel Bezerra Leite, agricultor abastado e morador no lugar Espinheiro da provincia da Parahyba, foi pelo Sr. Dr. juiz de direito com as maiores promessas para de qualquer maneira dar cabo de minha pessoa.

A' vista disto, pergunto ao publico e ao governo: o criminoso que se procura pintar com côres tão feias, será tão perverso como o querem fazer parecer? Será justo mandarem-me prender por um subdelegado, que é meu inimigo capital, e que está já habituado a aproveitar-se de iguaes circumstancias para dar cabo de seus inimigos?

Vim responder o jury, mas o desejo de perseguir-me actuou com tanta força no espirito do Sr. Dr. juiz de direito que a sessão se dissolveu por falta de numero, e este magistrado preparava-se para enviar-me para o Recife carregado de ferros e algemado. Combine-se isto com a declaração antecipada do mesmo magistrado de appellar de qualquer sentença em meu favor, e ver-se-ha se foram motivos importantes os que me obrigaram a fugir. Repugno a vida que me constrangeram a tomar, abomino o assassinato, mas com franqueza o declaro — que quér solto quér preso, quando o interesse de minha defeza e conservação o exigir o praticarei.

Creio que não perco o direito de me defender porque sou criminoso. Garanta-me o governo do meu paiz, e pelos tribunaes provarei meu proceder, e voltarei a cuidar de minha familia e dos meus deveres; mas qual! uma mão occulta me persegue. Louvado Deos.

Publiquem Srs. redactores, prestem este serviço ao perseguido

Francisco Corrêa de Athayde Siqueira.

Lugar occulto, 8 de janeiro de 1865.

CORRESPONDENCIAS

Srs. redactores.—Pela leitura do *Jornal do Recife* de 2 do corrente mez, vim ao conhecimento do parecer emittido pelo chefe interino da repartição das obras publicas ácerca dos meios admissiveis para o abastecimento d'agua potavel á cidade de Olinda.

Tambem li no expediente da presidencia desta provincia que publicou o *Diario de Pernambuco* de 9 do corrente mez um officio ao inspector da thesouraria provincial para informar sobre a possibilidade de fazer a despeza exigida por aquelle engenheiro, para proceder-se ao orçamento da obra necessaria a desobstrução da valla, que foi aberta em 1836 no pantano de Olinda, afim de levar-se agua á quella cidade.

Do accordo destas duas peças officiaes resulta claramente que o abastecimento d'agua potavel para aquella cidade, vai ser explorado pela desobstrucção da dita valla, como indicou o dito Sr. engenheiro.

Sem querer entrar na apreciação da melhor conveniencia desse meio, apezar das valiosas considerações, que se offerecem á respeito, apenas não é possivel deixar passar sem algum reparo, que se pretenda emprehender aquella obra, sem mais acurado exame.

Quanto melhor não seria, que se consultasse ácerca dessa importante obra um luminoso opusculo, que dizem existir escripto pelo finado Conrado Neyemeer, engenheiro de subido credito, bem como a outros trabalhos mais antigos, e talvez mais aproveitaveis do que o parecer da commissão á que se referio o Sr. director interino das obras publicas?

Por que o actual Exm. Sr. desembargador vice-presidente desta provincia, que se mostra tão desejoso de acertar, e na verdade é sollicito em prol dos beneficios da sua terra, não se delibera a ir reconhecer por seus proprios olhos a exactidão daquella informação, percorrer a respectiva localidade (tão proxima desta cidade), e ouvir os habitantes della mais antigos, entendidos e praticos, á respeito das occurrencias alli havidas, á que se referio o mesmo Sr. engenheiro, *sobre o arrombamento do Varadouro, obstrucção da valla, o aterramento do rio Beberibe, etc.*, factos estes que deverão servir de pharol para realisação da sobredita obra?

Por que o mesmo Exm. Sr. vice-presidente não ouve a valiosa opinião de outros engenheiros ao serviço da provincia? Todas essas medidas no nosso fraco entender seriam mais summarias e promptas, evitando-se assim, que aquella obra tardiamente se effectuasse, mediante os taes exames prévios, etc., que de ordinario importam adiamentos para as kalendas gregas, como aliás já tem acontecido mesmo á respeito da de que se trata, segundo consta, senão tambem para que seja preferido o melhor meio, e não haja algum arrependimento futuro, por assim não se ter praticado.

Sim, Srs. redactores, os Olindenses tem plena confiança de que caberá ao Exm. Sr. desembargador Peretti a subida gloria de restituir á Olinda a excellente e copiosa agua potavel, que sempre alli houve, como elle mesmo testemunhou quando frequentou o curso juridico daquella cidade, mostrando-se assim o unico filho desse estabelecimento scientifico, que administrando esta provincia, tem-se lembrado dessa terra, onde instruio-se e habilitou-se para occupar hoje mui dignamente a elevada posição que tem.

Não será sómente um relevante beneficio que o Exm. Sr. desembargador Peretti prestará aos habitantes daquella cidade, mas ainda um poderoso incentivo para sua prosperidade, pois com o abastecimento dessa salutar e essencial bebida muitas pessoas, que abandonaram aquella localidade, para não morrerem de sêde, ou beberem agua lôdosa e ruim á todos os respeitos, preferirão ir residir alli, que offerece outras vantagens; será emfim uma verdadeira obra de misericordia, matando a sêde da pobreza daquelle lugar, que vive clamando em vão, e até das infelizes educandas do collegio das orphãas em Santa Thereza, que como se sabe, por dous pequenos barris d'agua remettidos diariamente do Peixinho, e que mal devem chegar para seu supprimento, pagam 205 rs. mensaes!

Se os Pernambucanos fossem *desordeiros*, como os espiritos pequenos inculcam, trocando por esse indigno epitheto a sua justa e gloriosa qualificação de *guerreiros*, cousas aliás distinctas, ha muito que os habitantes desta cidade de Olinda teriam causado algum motim pela carencia d'agua para beber, que alli sentem, e sem cessar e em vão tem pedido e clamado.

Em outro qualquer paiz aquelle novo genero de oppressão não teria pesado contra aquella infeliz população tão tranquillamente, e por tão longos annos pelo deleixo de uns, e quiçá pelo interesse ou conveniencia de outros.

Quem diria que Olinda, que mereceu em 1637 do conde de Nassau, por escudo ou armas a figura de uma donzella com uma canna de assucar na mão olhando por um espelho, absorta e admirada de sua propria gentileza, como symbolo de formosura e fertilidade do paiz; Olinda, o theatro de tão gloriosos feitos, á antiga e opulenta capital de Pernambuco, que só começou a decahir em 1710, quando os mascates, ou mercadores portuguezes, afim de abaterem os nobres, naturaes do paiz, subornaram o governador da provincia (tambem portuguez) Sebastião de Castro e Caldas para a remoção da respectiva séde para o Recife, hoje esteja reduzida á uma cidade deserta, abandonada, no mais deploravel estado, no meio de ruinas de magestosos templos, com suas ruas cobertas de matto e faltando-lhe até agua para saciar a ardente sêde dos seus habitantes, quando á custa de avultadas despezas já a teve em superabundancia até á bem pouco tempo; sendo toda essa desventura e maldição votada mui immerecidamente á tão bella e heroica cidade, só e exclusivamente pela descommunal ingratidão de seus proprios filhos e legitimos protectores.

Deus se amercie, pois, da antiga capital de Pernambuco, evitando o seu total exterminio, já que della se tem ensurdecido alguns dos seus desnaturados filhos!

Assim deseja sinceramente o *Nemo.*

Olinda, 9 de janeiro de 1865.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Pastilhas vermifugas de Kemp,

Todos os medicos que especialmente se teem dedicado á cura das molestias das crianças, asseveram que as pastilhas vermifugas de Kemp é o remedio o mais excellente e efficaz que até hoje tem sido conhecido.

Acham-se ellas exclusivamente preparadas com as substancias vegetaes as mais salutares. O seu sabor é delicioso, não causam nauseas nem dôres, produzem seu effeito completamente, sem que seja preciso logo immediatamente usar de nenhuma especie de purgantes.

Tanto as mães como os proprios filhinhos nunca desesperam dellas, porque se as primeiras teem completa confiança nas pastilhas, estes ultimos as tomam com o maior prazer possivel.

Desde que estas admiraveis e incomparaveis pastilhas foram descobertas, todos os demais vermifugos asquerosos teem sido quasi inteiramente abandonados e desterrados por todos.

As pastilhas vermifugas de Kemp se acham lindamente acondicionadas dentro de frasquinhos de crystal, não só para sua boa exportação como para sua conservação contra todas as vicissitudes dos tempos.

A' venda nas boticas de Bravo & C., e de Caors & Barbosa.

COMMERCIO.

Alfandega

Rendimento do dia 1 a 14	311:320$230
Idem do dia 16	29:277$040
	340:597$270

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas	194	
» » com generos	67	
		261
Volumes sahidos com fazendas	55	
» » com generos	515	
		570

Descarregam no dia 17 de janeiro de 1865
Vapor inglez—*Gladiator*—mercadorias.
Patacho inglez—*Busy*—bacalhão.
Lugre inglez—*Arthur*—carvão de pedra.
Patacho nacional—*Palma*—diversos generos.
Patacho inglez—*Corming* carvão.

Importação.

Patacho inglez *Busy*, entrado de Terra-Nova, consignado a J. Pater & C., manifestou o seguinte: 2,508 barricas e 275 meias ditas bacalhao; aos mesmos.

Barca ingleza *M. E. Corning*, entrada de Liverpool, consignada a Thomaz Jefferies, manifestou o seguinte:

75 columnas de ferro para lampeão, 75 pés das ditas, 5 caixas braços de ferro para lampeões, 10 barricas tijollo de fogo e 500 toneladas de carvão de pedra; aos mesmos.

Lugre inglez *Arthur*, entrado de New-Post, consignado a Wilson & Hette, manifestou o seguinte: 355 toneladas de carvão de pedra; aos mesmos.

Patacho brasileiro *Palma*, entrado de New-Post, consignado a Henry Forster & C., manifestou o seguinte:

970 barricas farinha de trigo, 45 volumes esparrellas ou redes de algodão, 40 ditos machinas, 2 volumes arreios de couro para cavallos, 24 volumes prensas para algodão, 5 volumes carros e pertences, 50 saccos farello, 4 barricas vidros; aos mesmos.

6 caixas balões; a Linden Wild & C.

Exportação.

Barca franceza *Rio Grande*, carregou para o Havre, 600 saccos com 3,000 arrobas de assucar mascavado, 653 saccos com 3,483 arrobas e 22 libras de algodão, 596 couros salgados e seccos com 23,625 libras, 2,166 couros verdes com 101,666 libras.

Patacho brasileiro *Jaboatão*, carregou para New-York, 4,000 saccos com 20,000 arrobas de assucar mascavado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 á 11	8:113$242
Idem do dia 16	1,835$937
	9:949$179

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 14	63:991$953
Idem do dia 16	7:152$498
	71:144$451

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrado no dia 15.

New-port—40 dias, lugar inglez *Arthur*, de 355 toneladas, capitão George Stronach, equipagem 9, carga carvão de pedra; a Wilson & Hett.

Navios sados no mesmo dia.

Portos do norte—Vapor nacional *Apá*, commandante Carlos Antonio Gomes.

Havre—Barca franceza *Rio Grande*, capitão Luiz Perrot, carga assucar e outros generos.

—16—

New-York—33 dias, patacho nacional *Palma*, de 225 toneladas, capitão Roque, equipagem 8, carga farinha de trigo e outros generos; a Henry Forster.

Terra-Nova—38 dias, patacho inglez *Busy*, de 170 toneladas, capitão John Bowden, equipagem 9, carga 2,058 barricas, 275 meias ditas; a Johnston Pater & C.

Liverpool—57 dias, barca ingleza *M. E. Corming*, de 354 toneladas, capitão William Hebbert, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Thomaz Jefferies.

Aracaty—12 dias, hiate brasileiro *Artista*, de 259 toneladas, capitão Joaquim José Alves das Neves, carga 868 saccas com algodão e outros generos; a Bartholomeu Lourenço.

Rio de Janeiro e Bahia — 6 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 1,617 toneladas, commandante Wooleward, equipagem 129.

Navio sahido no mesmo dia.

Maranhão pelo Ceará—Hiate brasileiro *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna, carga differentes generos.

EDITAES.

O Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, delegado do 1º districto desta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que as audiencias desta delegacia terá lugar na secretaria de policia, duas vezes por semana, em os dias segundas e quintas-feiras, as 10 horas da manhãa.

Cidade do Recife de Pernambuco 12 de janeiro de 1865.—Eu Guilherme Augusto de Attahyde, escrivão, o escrevi.

Luiz de Albuquergue Martins Pereira.

O cidadão Antonio Carneiro da Cunha, juiz de paz do 2º districto da freguezia da Boa-Vista, em virtude da lei, etc.

Faço sciente que as audiencias deste juizo terão lugar nas segundas e quintas-feiras, as 9 horas da manhãa, em a casa de sua residencia, rua dos Coelhos n. 8 A, e quando forem esses dias santificados ou feriados, será a audiencia no dia seguinte.

Recife 13 de janeiro de 1865.—Eu Francisco de Barros Correia, escrivão que o escrevi.

Antonio Carneiro da Cunha.

DECLARAÇÕES.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco,

14 de janeiro de 1865.

De ordem da directoria desta caixa, se convida aos credores de Sebastião José da Silva a virem receber do thesoureiro da mesma caixa o que em rateio lhes toca da venda de uma das propriedades, que segundo a concordata, lhe foi entregue para serem vendidas.—O guarda-livros, Ignacio Nunes Correia.

Consulado provincial.

Pela mesa do consulado provincial se faz publico que no dia 10 do corrente se principiam a contar os 30 dias uteis marcados para a cobrança á bocca do cofre do anno financeiro vigente dos im-

postos de 4 0|0 sobre casas em que se acharem estabelecimentos de commercio fóra da cidade do Recife, prensas de algodão, typographias, cocheiras, botequins, hoteis, casas de pasto, cavallarices e fabricas, de 8 0|0 sobre consultorios medicos e cirurgicos, cartorios e escriptorios, de 20 0|0 sobre estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho, armazens de recolher, e os trapiches, de 50$ por casa de bilhar e modas, de 100$ por casa que vender roupa feita no estrangeiro, de compra e venda de escravos, de corretores commerciaes e agentes de leilão, de 1:000$ sobre casas de operações bancarias com emissão e previlegios, de 600$ pelas ditas com emissão e sem previlegios, de 400$ pelas ditas sem emissão, companhias anonymas e agencias, de 200$ pelas casas de cambio, de 30$ pelos escravos empregados no serviço de alvarengas, de 1$ por tonelada de alvarenga e canoas abertas, de 20$ por cada bote ou saveiro, de 30$ por cada baleira, de 10$ por escravo ganhador ou empregado em serviço de transporte ou em armazens, de 10$ por cavallo de sella de aluguel, de 6$ por cavallo particular, de 5 0|0 pela venda de capim e o imposto de carros, carroças e omnibus, e tambem o 1º semestre do de 20 0|0 do consumo de aguardente das freguezias desta cidade e dos Afogados, S. Lourenço, Santo Amaro de Jaboatão, Muribeca e Varzea, ficando sujeitos a multa de 6 0|0 sobre os seus debitos depois de findo o dito praso.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 7 de janeiro de 1865.

Antonio Carneiro Machado Rios.

Capitania do porto de Pernambuco, 14 de janeiro de 1865

Em vista das circumstancias melindrosas em que se acha o paiz, sendo necessario que todos os brasileiros, concorram para a sustentação dos brios e dignidades nacionaes, compromettidos na guerra com as republicas do Uruguay e Paraguay, manda o Illm. Sr. capitão do porto, em virtude do que lhe foi determinado por S. Exc o Sr. ministro e secretario de estado dos negocios da marinha, convidar não só aos matriculados, como a todos os cidadãos que se queiram alistar na qualidade de voluntarios para a armada, a se apresentarem nesta capitania nos dias uteis das 9 ás 3 1|2 horas da tarde.

Outro sim, são igualmente convidados os individuos que tiveram baixa do serviço naval, a alistarem se por um anno ou mais, garantindo-se-lhe não só as respectivas escusas, logo que terminem os seus contratos, mais ainda os premios fixados na lei, para os que voluntariamente procuram o serviço da armada, e bem assim uma gratificação mensal, igual a metade dos soldos, que percebiam na occasião em que obtiveram baixa.

As vantagens e condicções para o alistamento serão as estabelecidas pelas instrucções que baixaram com o decreto n. 1591 de 14 de abril de 1855 que são as seguintes:

Art. 12. Distinguir-se-hão seis classes de voluntarios:

1.ª Dos individuos que quizerem servir na marinhagem sem tempo determinado;

2.ª Dos que se quizerem contratar para servir na marinhagem por tempo determinado;

3.ª Dos que se prestarem á servir na marinhagem os prazos estabelecidos no artigo 3.º do decreto n. 1466 de 25 de outubro de 1854, e que escusam o nacional do serviço militar;

4.ª Dos que quizerem ter praça no corpo de imperiaes marinheiros.

5.ª Dos que se destinarem para o batalhão naval.

6.ª Dos aprendizes marinheiros.

Art. 13. Os voluntarios das differentes classes definidas no artigo antecedente deverão ter os requisitos seguintes:

1.ª Classe.—Os que se alistarem para a marinhagem sem tempo determinado, devem ser fortes, sãos, acostumados a vida do mar, ou pelo menos capazes de servir na praça de grumete.

2.ª Classe.—Os que se contratarem por prazos determinados, de um a tres annos, devem ser fortes, sãos, e acostumados a vida do mar.

3.ª Classe.—Os que se contratarem para servir na marinhagem o prazo de seis ou de oito annos, em conformidade do artigo 3.º do decreto n. 1466 de 25 de outubro, devem ter os requisitos dos da segunda classe, excepto a pratica da vida maritima que podera ser despensada com a clausula que adiante (artigo 16) se expressa.

4.ª Classe.—Os alistados para o corpo de imperiaes marinheiros devem ser cidadãos brasileiros de 18 a 35 annos de idade; ou até 40, sendo homens do mar; fortes, sãos, e capazes de todo o serviço.

5.ª Classe.—Os alistados para o batalhão naval devem ter 18 até 45 annos annos de idade, e os outros requisitos da quarta classe.

Todavia poder-se-ha admittir alguns estrangeiros mediante previa autorisação do governo.

6.ª Classe.—Os aprendizes marinheiros devem ser cidadãos brasileiros, de 10 a 17 annos de idade, de constituição robusta, e apropriada á vida do mar.

Poder-se-ha tambem admittir menores de 10 annos, que tenham sufficiente desenvolvimento physico para os exercicios do aprendisado.

Art. 14. Os voluntarios da primeira classe perceberão os soldos concedidos pelo artigo 1º do decreto n. 1466 de 25 de outubro, mas nada receberão a titulo de premio ou gratificação.

Ser-lhes-ha declarado, e expressado nos seus assentamentos, que não obterão guia de desembarque sem previnir ao commandante respectivo dous mezes antes, salvo se nisso não houver inconveniente para o serviço, por que então serão immediatamente attendidos.

Uma resalva, que lhes deverá ser entregue com a guia de desembarque, declarará que a contar dessa data os sobreditos voluntarios, se forem nacionaes, ficam isentos do recrutamento por um anno, ou por tempo igual ao que tiverem servido nos navios do estado, se este prazo for menor; salvo, porém, o caso de circumstancias extraordinarias durante ás quaes ficará suspensa a isenção.

Art. 15. Os da segunda classe receberãos os premios seguintes:

Se forem grumetes; dez, vinte e dous, ou trinta e quatro mil reis, segundo se contratarem por um, dous, ou tres annos.

Se forem marinheiros: vinte, quarenta e cinco, ou setenta mil reis, segundo o prazo de seu contrato for de um, dous, ou tres annos.

Além do premio receberão mais os referidos voluntarios se directamente se apresentarem, a gratificação de quatro mil reis sendo estrangeiros, e de cinco mil reis sendo nacionaes.

Esta gratificação, porém não se abonará repetidamente ao mesmo individuo por cada novo contrato successivo que fizer, se este for de prazo menor de tres annos.

Art. 16. Os da terceira classe receberão mais uma quarta parte do maior premio que poderiam obter contratando-se como os da segunda classe, na praça de grumete ou de marinheiro, que lhes competir, e a mesma gratificação apresentando-se directamente.

Exceptuam-se os que não forem homens do mar, e tiverem mais de 40 annos de idade, os quaes poderão alistar-se com as condicções dos da terceira classe, mas sem augmento de premio.

Art. 17. Os da quarta classe receberão como premio cem mil reis, se forem marinheiros, e sessenta mil reis se forem grumetes.

Art. 18. Os da quinta classe receberão o premio de cento e cincoenta mil reis, se não forem maiores de quarenta annos e o de cem mil reis, se tiverem mais daquella idade.

Art. 19. O premio dos voluntarios menores, destinados para ás companhias de aprendizes marinheiros, será de cem mil reis, e se abonará aos pais, tutores, ou quem suas vezes fizer:

Art. 20. Os premios de que tratam os artigos antecedentes serão pagos pela maneira seguinte:

§ 1.º Os dos voluntarios da segunda classe, se o alistamento for por um anno, lhes serão pagos integralmente no acto de assentarem praça; se por dous ou tres annos, receberão em tres prestações iguaes, sendo á primeira paga como no primeiro caso, á segunda quando vencida metade do prazo do contrato, e a terceira finda o dito prazo.

§ 2.º Os voluntarios da terceira classe receberão uma terça parte do premio respectivo logo que tenham assentado praça, outra terça parte no fim do primeiro anno de serviço, e o restante findo o prazo de seu alistamento.

§ 3.º Os premios dos imperiaes marinheiros e os das praças do batalhão naval serão abonadas como os dos voluntarios da terceira classe.

§ 4.º Os premios devidos pelo alistamento de menores paras as companhias de aprendizes marinheiros serão pagos integralmente, logo que se verifique a entrega dos ditos menores.

Art. 21. As gratificações que competem aos voluntarios que directamente se alistarem no serviço da armada, serão pagas conjuntamente com a primeira prestação do premio respectivo.

O secretario da capitania.

Decio de Aquino Fonceca.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico a todos os habitantes desta provincia, que em virtude da circular do thesouro n. 56 de 23 de dezembro do anno proximo passado, fica prorogado até o fim de abril futuro o praso marcado para a substituição das notas de 200$000 da 2.ª e 3.ª estampas, devendo começar do 1.º de maio em diante o desconto na fórma da lei.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1865.

Servindo de official-maior

Manoel José Pinto.

— Existe nesta subdelegacia, e será entregue a quem provar pertencer-lhe, duas cabras (bichos), uma com cria, duas garrafas de essencia de alfazema e uma de aniz, dous copos lapidados, tres pares de chinellas e um chales de lãa.

Subdelegacia de policia da freguezia da Boa-Vista 16 de janeiro de 1865.

Decio de Aquino Fonsece.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico a todos os habitantes da mesma provincia, que em virtude da circular do tribunal do thesouro n. 55 de 22 de dezembro do anno passado, acha-se aberta na mesma thesouraria a substituição das notas de 5$000 da 4.ª estampa, e que em tempo conveniente se annunciará o dia em que deve principiar o desconto mensal de 10 por cento no valor das notas que até então não tiverem sido substituidas.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 7 de janeiro de 1865.

Servindo de official-maior

Manoel José Pinto.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra precisa comprar os objectos seguintes:

Para o 9º batalhão de infantaria.

8 cornetas com boccal, pontos e voltas.

8 cordões para as ditas.

32 ditas de lãa para canudos de inferiores.

10 jogos de malas de sola com fechadura.

Quem quizer vender taes artigos apresente suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho administrativo, ás 10 horas da manhãa do dia 20 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 16 de janeiro de 1865.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
coronel-presidente.
Sebastião Antonio do Rego Barros,
vogal secretario interino.

Correio geral

Relação das cartas seguras existentes na administração do correio desta cidade para os senhores abaixo declarados

Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque.
Antonio Lopes Rodrigues.
Felippe Nery dos Santos.
Francisco Forjas de Lacerda.
D. Francisca de Jesus Maria Marques.
Francisco Ignacio de Lima Cabral.
Francisco de Mello Barreto.
Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara.
Herculano Mainart Franco.
Joaquim Felippe da Costa.
Padre Joaquim Mauricio Wanderley.
Dr. Joaquim de Oliveira e Souza.
José da Cunha.
Dr. José Ferreira Druvalle (2).
Dr. José Leandro de Godoy Vasconcellos (2).
José Moreira da Silva.

Consulado de Portugal.

Havendo fallecido o subdito portuguez Gaspar Pereira da Silva, são chamados os seus credores a apresentarem as suas contas nestes consulado dentro do prazo de 30 dias, para serem verificadas; sendo tambem prevenido os devedores do seu espolio para no mesmo prazo virem pagar o que lhes estejam devendo; e não o fazendo, serão demandados judicialmente.

— Pelo presente se faz publico que no dia 16 do corrente se acham abertas as matriculas do 1º e 2º anno da escola normal. Assim como se declara aos que não fizeram exame do 1º anno, tratem de requerer para se lhes marcar dia, justificando os motivos do seu não comparecimento no designado edital affixado na porta do estabelecimento.

Secretaria da escola normal de Pernambuco 14 de janeiro de 1865.—O secretario,

Maximiano Lopes Machado.

— Pela subdelegacia do Peres, foi preso e recolhido á casa de detenção, o escravo que diz chamar-se Joaquim e ser escravo da Sra. D. Catharina moradora no engenho Pocinho: quem fôr seu dono compareça, que provando seu dominio, lhe será entregue. Subdelegacia do Peres, 16 de janeiro de 1865.—O subdelegado, Alexandrino Martins Correia Barros.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

Dos portos do norte é esperado até o dia 21 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante Pedro Hypolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada: encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o brigue escuna *Não Sei*, tem parte do seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

Pretende seguir com brevidade a sumaca *Hortencia*, tem parte de seu carregamento prompto para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para a Bahia pretende sahir em poucos dias a veleira escuna *Elisa*, capitão Belmiro Baptista de Souza, tem a maior parte da carga tratada, para o pouco que lhe falta trata-se com os consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

Rio de Janeiro.

O brigue nacional *Cruzeiro do Sul*, segue breve para aquelle porto, ainda recebe carga a frete: a tratar com os consignatarios Marques Barros & C., largo do Corpo Santo n. 6.

Porto por Lisboa.

Pretende seguir com brevidade a muito veleira barca portugueza *Corça*, por ter grande parte da carga engajada, paro o resto e passageiros aos quaes offerece os melhores commodos: trata-se com o consignatario T. de Aquino Fonseca Junior na travessa da Madre de Deos n. 5, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

LEILÕES.

Leilão de uma escrava de 35 annos e um mulatinho de 9 annos.

HOJE.

Terça-feira 17 do corrente as 11 horas.
No armazem a rua da Cruz n. 57.

Cordeiro Simões venderá em leilão uma crioula cosinheira, engommadeira e com outras habilidades, e um mulatinho de 9 annos proprio para pagem e apto para aprender qualquer officio.

Leilão de moveis, carroças, pianos e outros artigos de gosto.

HOJE.

Terça-feira 17 do corrente as 10 horas.

Cordeiro Simões fará leilão de diversos moveis novos e usados, crystaes, pianos, secretarias, santuarios de jacarandá com imagens e outros muitos objectos de gosto.

No armazem à rua da Cruz n. 57.

Leilão de 36 caixas com massos de palitos de dentes.

Quarta-feira 18 de janeiro.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 36 caixas com massos de palitos para dentes, ultimamente despachados, ás 10 horas do dia acima dito no armazem do Sr. Annes em frente a alfandega.

Leilão de 13 barricas com castanhas do Pará e 120 caixas com charutos da Bahia.

Quara-feira 18 de janeiro.

Por intervenção do agente Pinto, no armazem do Sr. Annes.

Leilão de 100 saccos com milho.

Quarta-feira 8 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco da quem pertencer 100 saccos com milho muito novo em lotes a vontade dos compradores, pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

Leilão de 40 caixas com massas.

Quarta-feira 18 do corrente.

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer 40 caixas com massas sortidas em lotes a vontade dos compradores: quarta-feira 18 do corrente pelas 10 horas da manhãa no armazem do Annes.

Leilão de ervilhas, aipos, feijões verdes em latas e fructas sortidas em vidros.

Quarta-feira 18 do corrente.

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma porção de latas e vidros com os objectos acima mencionados, as 10 e meia horas do dia acima dito, no armazem do Sr. Annes em frente á alfandega.

Leilão quinta-feira 19 do corrente a rua da Cadeia n. 53.

Pelo agente Euzebio.

De um sitio com casa de vivenda e portão de ferro ao lado, a beira da estrada do Monteiro, junto do do Sr. Passos, o chão é proprio, e a casa é nova e feita a moderna, está bem edificada, tem commodos para numerosa familia, alem de outros no sitio como casas para criado, cocheira, cacimba, etc., são convidados os pretendentes ao previo exame, existe na casa pessoa para abrir e mostrar

Leilão quinta-feira 19 do corrente.

De uma casa terrea n. 44 sita a rua da Soledade, chão proprio, será vendida em leilão pelo agente Euzebio, naquelle dia as 11 horas: os pretendentes são convidados a ir examina-la, é uma casa em ponto alto, além de duas salas tem 6 quartos, cosinha fora, quintal grande e outras commodidades para familia numerosa.

Feira semanal

DE

Trastes novos e usados, relogios, escravos, objectos de ouro e outros muitos artigos.

Quinta-feira 19 do corrente as 11 horas.
53—Rua da Cadeia do Recife armazem—53

OLYMPIO,

venderá em leilão trastes, objectos de ouro, escravos de ambos os sexos, relogios, correntes para ditos, santuarios, candieiros a gaz e outros muitos artigos que estarão patentes no dia do leilão.

LEILÃO
DE
Uma na taberna na rua do Padre Floriano n. 5.

Quinta-feira 19 do corrente.

O agente Pestana legalmente autorisado, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, da armação, gaz, generos e mais utencilios existentes, na taberna sita na rua do Padre Floriano n. 5, em um ou mais lotes, quinta-feira 19 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na mesma taberna.

Leilão de uma casa terrea nova edificada em chãos foreiros na rua do Socego n, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba e quintal murado, a qual rende 20$ mensaes.

Sexta-feira 20 de janeiro.

Por intervenção do agente Pinto, na praça do Commercio em frente a casa dos Srs. Palmeira & Beltrão. Os pretendentes poderão desde já examinarem a dita casa.

Leilão de uma casa de taipa na povoação de S. Lourenço da Matta e dous quartãos.

Sexta-feira 20 de janeiro na praça do Commercio.

O agente Pinto fará leilão á requerimento do testamenteiro do finado Salustiano Ferreira Coutinho e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, de uma casa de taipa nova edificada na povoação de S. Lourenço da Matta, com utencilios de uma pequena taberna e dous quartãos, as 11 horas do dia acima dito na praça do Commercio em frente do escriptorio dos Srs. Palmeira & Beltrão.

Leilão de uma victoria (de um dos melhores fabricantes de Paris) em bom estado, com arreios para dous cavallos e 1 carroça de 2 rodas grande e mui forte, propria para boi.

Sexta-feira 20 de janeiro.

Por intervenção do agente Pinto, na praça do Commercio em frente a casa dos Srs. Palmeira & Beltrão.

Leilão de um sobrado de 2 andares da rua do Padre Floriano n. 21, edificado em chãos proprios, o qual rende 504$ annual.

Sexta-feira 20 de janeiro.

Por intervenção do agente Pinto, na praça do Commercio. Os pretendentes podem desde já examinarem o dito sobrado.

LEILAO

Da loja de seleiro da rua Nova n. 28

Martins competentemente autorisado, fará leilão da loja de seleiro acima, constando da armação e fazendas nella existentes no dia sexta-feira 20 do corrente, ás 11 horas.

Leilão de uma cocheira com 4 carros de 4 rodas, 1 berlinda, 20 cavallos, arreios e seus pertences.

Segunda-feira 23 de janeiro.

O agente Pinto fará leilão precedida a competente autorisação, da cocheira da rua do Imperador n. 25, com 4 carros de 4 rodas em bom estado, 1 berlinda quasi nova, 20 cavallos de serviço, arreios, estiva, mangedora e mais pertences da mesma cocheira, as 11 horas do dia acima dito, na referida cocheira, onde poderão os pretendentes examinarem desde já os objectos supra mencionados.

AVISOS DIVERSOS.

— Precisa-se de um distribuidor para este «Diario» no bairro da Boa-Vista, o qual deve saber ler, prefere-se um homem de meia idade que tenha officio porque a distribuição deixa livre a maior parte do dia: na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

Aula particular

da rua do Cabugá, 2º andar, entrada na das Larangeiras n. 5.

Maria Candida Bandeira Magalhães faz sciente aos Illms. Srs. pais de suas alumnas, e bem assim ao respeitavel publico, que no dia 19 deste mez continuará a funccionar com a costumada dedicação no aperfeiçoamento das discipulas, como já tem dado as provas satisfactorias aos senhores que tem confiado suas meninas nesta mesma aula.

LOTERIA

Aos 6:000$000.

Quinta-feira 26 do corrente mez, se extrahirá a segunda parte da decima primeira loteria (3ª) a beneficio da matriz da Boa-Vista, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes, meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até ás 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

D. Candida Rosa Paes Barreto e seus filhos, mãi e irmãos do finado Augusto Candido Paes Barreto, rogam aos seus amigos e parentes o obsequio de assistirem a missa do setimo dia, que terá lugar no convento de N. S. do Carmo, no dia 19 do corrente mez de janeiro, pelas 7 horas da manhãa. Os mesmos acima desde já agradecem a todos que se dignarem assistir tão religioso acto de caridade; e bem assim as pessoas que acompanharam o corpo de mesmo finado.

Ratificação.

Por completo engano, foi declarado o dia 10 de fevereiro proximo futuro para a festa da Senhora dos Remedios, que sendo sexta-feira, neste dia não póde ser ó da festa, e sim no domingo 12 do referido mez. Tambem deixou se de declarar o nome do muito digno Sr. Dr. Witruvio que é membro da commissão directora da festa, como pessoa competente para arrecadar as esmolas como outro qualquer, por olvidação. Mais proximo da festa se publicará o programma da mesma por este jornal.

— Uma pessoa habilitada deseja exercer o lugar de caixeiro, ou entrar como socio em algum estabelecimento, como seja: padaria, armazem a retalho ou refinação de assucar: quem pretender deixe seu nome e habitação para se tratar do negocio, na mesma loja do Sr. Figueirôa.

— Joaquim Ferreira Ramos comprou por ordem do Sr. José Gomes Trigueiro, de Lagôa Grande, dous bilhetes inteiros da 1ª parte da 4ª loteria a beneficio da Santa Casa da Misericordia, ns 664 e 1058, e mais meio bilhete n. 310.

— Arrenda-se um grande sitio do fallecido Ferreira Chaves, com boas terras, capoeiras e grande casa de pedra e cal, no arraial de cima, precisando a casa de concertos; os quaes poderão ser feitos pelo rendeiro, em desconto da metade da renda annual até que sejam pagos: faz-se bom negocio: a tratar á rua do Camarão n. 5.

SOCIEDADE DOS ARTISTAS MECHANICOS E LIBERAES DE PERNAMBUCO.

De ordem do Sr. director passo a convidar a todos os dignos socios desta sociedade para quinta-feira 19 do corrente, as 7 horas da tarde, comparecerem em sessão, alim de principiarmos os trabalhos sociaes do corrente anno de 1865. O mesmo senhor recommenda a todos o comparecimento.

Secretaria da sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco em 15 de janeiro de 1865.

Felix de Velois Correia.
1º secretario interino.

AVISO

Fugio dos abaixo assignados, no dia 8 do corrente, o seu escravo crioulo de nome José, com os signaes seguintes: é cabra escuro, cabello carapinho, estatura baixa, cheio do corpo, pés largos, e faz um geito nas pernas quando anda, é muito pouco barbado, e tem uma cicatriz bem visivel em um lado do queixo, levou vestido calça de brim meio branco de quadrinhos, camisa branca, chapéo do Chile de côpa á Garibaldi, e mais uma trouxa contendo calça de brim escuro e outra de algodão riscado, uma camisa branca e outra de chita ja velha e rasgada; cujo escravo compramos junto com outro ao Sr. capitão Silvino Guilherme de Barros, ácerca de 20 dias, e este senhor os havia comprado ao Sr. João Cabral, morador em Nazareth. Consta-nos que este escravo antes de ser propriedade do Sr. Cabral, fôra de um senhor major no Brejo d'Areia, aonde o dito escravo é casado e tem filhos, tendo-lhe ultimamente morrido a mulher. Sabemos com certeza de ter passado este nosso escravo em Pao d'Alho, montado n'um cavallo em osso com direcção áquelles lugares: portanto, rogamos a todas as autoridades policiaes a sua captura, e a qualquer particular se gratificará generosamente se o levarem a seus senhores nesta praça, rua da Imperatriz, refinação n. 46.

Luiz da Silva Ferreira & C.

Escravo fugido.

Fugio no dia 2 de junho de 1864 o escravo Joaquim, crioulo, de 20 annos de idade, com os signaes seguintes: alto, magro, cara meia redonda, cor fula, com uma queimadura no rosto do lado direito, rendido de uma verilha, meio gago; pede-se aos Illms. Srs. subdelegados da Passagem da Magdalena, Varzea, Peres e Afogados, Iguarassú, Maricota e mais freguezias, e aos Srs. capitães de campo que o apprehendam, que serão gratificados pelo abaixo assignado, em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 23, primeiro andar.

Manoel da Silva Neves.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma taberna nos arrabaldes desta sidade, e dá-se interesse: a quem convier appareça na rua de Apollo, armazem n. 43, para tratar.

Escravo fugido

Da cidade da Victoria fugio um mulatinho por nome Matheus, com idade de 16 annos pouco mais ou menos, cujo mulatinho tem os signaes seguintes: muito ladino, bonita figura, pés bem feitos, cabellos corridos, vai vestido com uma camisa de algodãozinho de listras, ceroula de brim, chapéo de carnauba oleado de encarnado, qual o mulatinho desconda-se ter ido com tenções de assentar praça, fugio no dia 5 de janeiro do corrente anno, e diz que é forro: recommenda-se as autoridades policiaes, que pegando-o remetta-o á cidade da Victoria, que será recompensado como annunciei tres vezes. Consta-me andar com outra pessoa, ou comboia para melhor livrar-se.

— Aluga-se o primeiro e segundo andares da casa da rua do Nogueira n. 19; para ver-se as chaves acham-se na mão do morador da loja da mesma casa, e para tratar-se na rua da Cadeia n. 26, esquina do becco largo, escriptorio.

— Joaquim Rezo e sua senhora, subditos inglezes, levando em sua companhia um criado, subdito francez, voltam para a Europa no vapor inglez *Magdalena*.

¡Escola central methodo Castilho.

Está aberta desde 7 de janeiro; ensina as materias do 1º e 2º gráos, recebe alumnos, pensionistas e meio pensionistas, por preços commodos; não excedendo elles a doze annos de idade: na rua da Ponte da Capunga, casa n. 9.

— O professor de latim da freguezia de S. José desta cidade, abaixo assignado, faz sciente ao publico que se acha aberta a matricula de sua aula, e que o exercicio da mesma terá principio no dia 3 de fevereiro proximo futuro: quem se quizer matricular, dirija-se ao sobrado n. 5, sito no largo da ribeira.—Manoel Francisco Coelho.

CASA DA FORTUNA

AOS 6:000.000

Bilhetes garantidos

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria, que se acabou de extrahir a beneficio da Santa Casa da Misericordia, os seguintes premios:

O inteiro n. 1326 com a sorte de 6:000$000
Um meio n. 2085 com a sorte de 1:400$000
Dous quartos n. 2876 com a sorte de 500$000
E outras muitas sortes de 200$, 100$, 40$ e 20$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se á venda os da primeira parte da quarta loteria a beneficio da Santa Casa da Misericordia, que se extrahirá no dia 17 do corrente.

Preços.

Bilhetes inteiros	7$000
Meios	3$500
Quartos	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$ para cima.

Bilhetes	6$500
Meios	3$250
Quartos	1$700

Manoel Martins Fiuza

O solicitador Pedro Alexandrino da Costa Machado

se encarrega ante o fôro desta cidade de tudo que for tendente a sua profissão, aceita de partido annual as pendencias judiciaes de qualquer casa commercial mediante razoavel ajuste. Continúa a se encarregar de cobranças nos termos do Cabo e Ipojuca aonde continua a trabalhar como d'antes, e encarrega-se de defezas perante o jury nos termos proximos a via ferrea, offerecendo gratuitamente seus serviços aos desvalidos, pode ser procurado todos os dias uteis das 9 horas da manhãa as 3 da tarde na rua estreita do Rosario n. 34, e fora dessas horas na rua Imperial n. 36, casa de sua residencia.

— Arrenda-se e talvez se venda um dos melhores sitios da estrada do Arraial: quem o pretender póde dirigir-se á rua larga do Rosario, out'rora rua dos Quarteis n. 22, sobrado de dous andares, que achará com quem o informe do sitio, e com quem se póde fazer negocio por qualquer fórma.

Attenção.
Dá-se dinheiro a juros, trata-se com o Sr. Gameiro na botica.

Consultorio medico-chirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando á sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão, não só na parte medica como tambem na chirurgica.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 9 na rua Direita, entra-se pela rua da Penha, e a loja: a tratar no segundo andar.

Aluga-se

uma casa acabada agora, com commodos para familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, com banho na porta, no lugar do Poço da Panella, rua do Rio: a tratar com Tasso irmãos, na rua do Amorim n. 35.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço interno de casa de pouca familia: quem precisar, dirija-se a rua da Imperatriz, fabrica de charutos n. 77.

— Offerece-se uma ama para cozinhar e engommar: na rua da Roda n. 47.

— Precisa-se alugar negras ou molecas quitandeiras, querendo os senhores póde dormir em casa, passando 9 horas da noite, paga-se bem: dirija se a rua da Penha n. 7.

— Offerece-se uma ama que sabe cozinhar e lavar para casa de familia: a tratar na rua do Queimado n. 24.

— Manoel Gomes da Cunha vai para o Rio de Janeiro.

Methodo Castilho para meninas.

Priscilla S. Mendes de Albuquerque, professora particular, examinada, avisa aos pais de suas alumnas e a quem mais convier, que no dia 6 de fevereiro abrirá sua aula para continuar os seus trabalhos, na rua larga do Rosario n. 37, segundo andar, onde receberá discipulas internas e externas. E particularmente avisa a alguns dos pais de suas alumnas que se acham atrasados nas mensalidades, que se não vierem pagar, verão seus nomes no *Diario*.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: a tratar na rua de S. Francisco n. 18.

— Precisa-se alugar um preto para vender fazendas na rua, paga-se bem: na rua Direita n. 71, loja.

Veneza do norte.

Rua das Cruzes n. 39, confronte a typographia do Diario de Pernambuco.

Acha-se de novo nesta rua o botequim Veneza do Norte, o qual principiará a fornecer comedorias de quarta-feira 11 de janeiro em diante, tanto avulso como por assignaturas, com promptidão e aceio. Tem na mesma para vender uma grande armação envidraçada, sobre columnas torneadas a moderna, tudo de amarello, envernisada, que serve para qualquer estabelecimento. Na mesma precisa-se de um escravo para todo o serviço externo da casa.

PUBLICAÇÃO RELIGIOSA.

Agora que a impiedade parece querer alçar o collo orgulhosa e audaz, e que os malvados, para conseguir seus nefandos fins, se tem valido de quantes impressos ha, até mesmo da sagrada biblia, já falsificando-a e distribuindo-a assim falsificada, já vendendo-a, já conservando-a em seu poder, e fornecendo a sua leitura á pessoas inexperientes ou ignorantes, e já finalmente dando-a mesmo gratis, não posso nem devo eu, que, graças a Deos, disponho, livre de dividas, de uma typographia e de uma encadernação, deixar de, abrindo mão de uma parte do que Deos me deu, acompanhar o meu Exm. e Rvm. vigario capitular em seus constantes esforços para o engrandecimento da nossa santa religião, e de concorrer com o meu fraco, mas muito sincero contingente para esse tão elevado fim. Neste intuito, entendendo que presto algum serviço á causa desta mesma religião, com a reimpressão da *viagem de um peregrino á Jerusalem, e visita que fez aos lugares santos em 1817 Fr. João de Jesus Christo, invicto filho de Seraphico, patriarcha S. Francisco*, tenho resolvido pôr no prelo esta obra, e pretendo fazer a reimpressão da maneira seguinte: Reimprimirei, 3,000 exemplares, destes serão destinados 1,000 para todas as pessoas de um e outro sexo, que com documento legal dos seus reverendos parochos se me apresentarem, e a cada uma das quaes entregarei *gratis* um exemplar em brochura; 2,000 serão reimpressos mediante assignaturas, para as quaes desde já convido a população dos fieis, e de todos solicito e espero o valioso concurso, na razão de 1$ cada exemplar. Não posso prescindir, porém, de rogar o pagamento adiantado de cada assignatura, sem o que não me será permittido effectuar essa reimpressão e conseguir apresentar ao publico uma edição, já em si mesma grande e dispendiosa. Para os que não assignarem, o preço de cada exemplar á venda será determinado na occasião.

Não sei qual será o resultado dos meus esforços, mas seja qual for, de Deos espero a recompensa.

Assigna-se unicamente por hora na rua do Imperador n. 23, defronte de S. Francisco.

Francisco Coelho de Simões Silva.

AMA

Precisa-se alugar uma ama muito capaz e que dê boas informações, para tomar conta da casa de um estrangeiro, fazendo todo o serviço de portas á dentro: a quem convier, dirija-se a rua Nova n. 19, primeiro andar.

SALSA PARRILHA DE AYER.

Transcrevemos aqui alguns dos muitos attestados que temos recebido das virtudes da salsa parrilha do Dr. Ayer.

Rheumatismo.

DE JOÃO JOSÉ DOS SANTOS.

Ouro Preto.

« Soffri rheumatismo por muitas vezes, e vendo annunciado em um jornal d'esta cidade a *Salsa parrilha de Dr. Ayer*, resolvi-me a comprar um frasco e fazer uso d'ella; e antes de concluir o primeiro frasco, achei-me forte e sem sentir a mais leve dôr nos joelhos; a parte do corpo que estava affectada d'esse terrivel encommodo que roubou-me tantas noites de somno. »

Erupções, borbulhas, pustulas, ulceras, e todas as molestias da pelle.

DO SR. JOÃO PAULA DE ABREU E SOUZA.—Rua de S. Pedro.—*Rio de Janeiro.*

« Soffria á mais de dous annos de uma erupção syphilitica em todo o corpo, mostrando-se sempre com mais violencia na cara, provei muitos medicamentos e consultei muitos medicos, e estava quasi desanimado quando vi os annuncios da *Salsa parrilha do Dr. Ayer*: comecei a fazer uso d'ella e nos primeiros dias a *erupção* aggravou-se, porém antes de acabar o segundo frasco tinha o mal desapparecido completamente de todo o corpo. »

DOCTOR DON JOSÉ VALDES HERRERA, PROFESSOR DE MEDICINA Y CIRURJIA, SUBDELEGADO EM AMBAS AS FACULTADES DEL SESTO DISTRICTO.—*Habana.*

« Certifico que he usado lá *Zarza parrilla del Dr. Ayer*, y como depurativo he obtenido de ella los mas felices resultados en los casos de ulcera crónica, como asi mismo é ensayado las *Pildoras catarticas* del mismo autor y las considero como un purgante, cuya accion ademas de ser segura, ha sido muy eficaz en el tratamento de las enfermidades que exsigeu el uso de los purgantes, y no vacilo en recomendar estas preparaciones. Y para los fines que puedan convenir doy la presente en Regla á 7 de Setiembre de 1860.

DOR. JOSÉ V. HERRERA.

Escrofula.

ATTESTADO DO ILLM. SR. FRANCISCO FERRAZ DOS SANTOS.—*Ouro Preto.*

« Me acho ha quasi dous annos affectado de escrofulas, e tendo soffrido tanto que algumas vezes quasi que chego a desanimar da vida e maldizer da minha infeliz sorte; tenho sido tratado por muitos medicos d'esta cidade, e nenhum póde vencer a tenacidade de minha molestia, estava sem esperanças de recobrar a minha saude; quando ultimamente resolvi fazer uso da *Salsa parrilha do Dr. Ayer*. Completam-se hoje trinta e sete dias que comecei com este santo remedio, e tantas melhoras tenho sentido que tenho convicção de em breve recobrar a minha saude, perdida ha tanto tempo. »

Syphilis e molestias mercuriaes.

DO ILLM. SR. DR. JACKSON.

Medico muito conhecido nas provincias do sul do Brasil.

« Tenho receitado a *Salsa parrilha do Dr. Ayer* nos casos mais inveterados de *Syphilis constitucional* e sempre com os mais felizes resultados; é o melhor alterante que conheço. »

Leucorrhéa e flôres brancas.

Temos cartas em que nos contam casos inveterados que foram radicalmente curados com um ou dous frascos d'esta *Salsa parrilha*.

O espaço não nos permitte transcrever todos os attestados que possuimos das virtudes d'este extracto composto de Salsa parrilha do Dr. Ayer. Basta declarar ao publico que tem sido empregado ha mais de vinte annos pela profissão medica tanto das Americas como da Europa, sem nunca desmentir a sua alta reputação.

Para a cura radical de escrofulas e affecções escrofulos, syphilis e molestias syphiliticas, ulceras, feridas, chagas, erupções cutaneas e todo e qualquer incommodo que provém d'um estado impuro de sangue,

TOMEM A

SALSA PARRILHA DE AYER.

A' venda na rua Direita, ns. 12, 26 e 76; rua da Quitanda n. 51; praça da Constituição, n. 30 e Hospicio, n. 40. E nas principaes pharmacias e drogarias do imperio.

Vende-se em Pernambuco:
na pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

RUA NOVA N. 18.

— Alugam-se na cidade de Olinda dous sobrados com bastantes commodos, na rua de S. Bento, defronte da ladeira do Varadouro ns. 29 e 30, com quintal e sahida para casa de banhos salgados: a fallar em Olinda com o Sr. Monteiro, rua de Mathias Ferreira, e no Poço da Panella, em casa do subdelegado João Paulo Ferreira.

— Bento Barbosa & C., de Maceió, dissolveram amigavel e na melhor intelligencia, a sociedade que tinham em uma loja de fazendas de Jaraguá desta cidade, ficando o activo e passivo do referido estabelecimento a cargo dos Srs. Manoel Ferreira Guimarães & C., desde o 1º de janeiro do anno proximo findo, e fóra da supra-mencionada sociedade o socio Sr. Antonio Bento Barbosa, livre de toda responsabilidade presente e futura.

Jaraguá 1º de janeiro de 1865.

Bento Barbosa & C.

— A festa da Senhora dos Remedios deve ter lugar no dia 10 de fevereiro do corrente anno. A commissão endarregada para arrecadarem as esmolas são os Srs. capitão José Mariano de Albuquerque, Antonio Joaquim Pereira de Oliveira, tenente José Pereira da Cunha, tenente Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, Lucio Mariano de Albuquerque e Samuel Halidory; alem destes senhores só aquelles que forem com salva, autorisados pela commissão, o poderão fazer.

— João José da Silva Guimarães & C., de Maceió, avisam que o socio Sr. Antonio Bento Barbosa deixou de fazer parte na sociedade que tinha no estabelecimento de generos de estiva dos referidos senhores desde o 1º de janeiro do anno proximo findo, ficando, porém, a casa gyrando sob a firma acima mencionada, e o Sr. Antonio Bento Barbosa exonerado de toda a responsabilidade.

Jaraguá 1º de janeiro de 1865.

João José da Silva Guimarães & C.

Para a Estancia.

Pretende sahir nestes quatro dias o patacho brasileiro *D. Luiz*: quem no mesmo quizer carregar carne ou outro qualquer genero a frete commodo, póde dirigir-se aos consignatarios Palmeira & Beltrão, largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

ATTENÇÃO
JOSÉ GOMES VILLAR
Com loja de fazendas á rua do Crespo n, 17.

Pretendendo ir muito breve a Europa tratar de sua saude, pede aos seus devedores tanto do mato como desta praça que saldem seus debitos quanto antes, assim como

Está liquidando

o seu importante estabelecimento de fazendas, vendendo tudo por preços que na realidade admiram; aproveitem Excellentissimas senhoras

As fazendas de apurados gostos
As fazendas de apurados gostos
As fazendas de apurados gostos
E por preços que admiram
E por preços que admiram.

GERAL RECOMMENDAÇÃO

O

ARMAZEM CONSERVATIVO

23—Largo do Terço—23.

Joaquim Simão dos Santos, dono deste bem sortido armazem de melhados faz sciente erag recommendação aos seus amigos, freguezes e a todos em geral, que está resolvido a vender os seus bem conhecidos generos de primeira qualidade, por menos de 10 a 20 por cento, menos do que em outra qualquer parte a dinheiro contado, e todo o comprador que comprar de 50$ a 100$ terá o desconto de 5 a 10 por cento pelo seu prompto pagamento; e por isso se faz annuncio de alguns generos, para com este melhor se certificarem.

Massas para sopa macarrão, talharim e aletria a 240 rs. a libra e em caixa a 5$.
Toucinho de Lisboa alvo muito superior a 280 rs. a libra e 8$800 a arroba.
Café do Rio de primeira e segunda sorte a 260, 280 e 300 rs. a libra e a arroba ou sacco a 8$ e 8$500.
Chouriças as mais novas do mercado a 560 rs. a libra e em barril a 12$.
Passas vindas pelo ultimo vapor a 400 rs. a libra e a caixa a 8$.
Batatas em gigos de 35 a 40 libras por 2$400 a arroba e a 80 rs. a libra.
Chá hysson miudinho superior qualidade a 1$200, 2$000, 2$500 e 3$ a libra.
Vinho de Figueira, Porto e Lisboa em pipa a 360, 500, 400 e 640 rs. a garrafa.
Idem proprio para negocio a 320 e 360 a garrafa e a canada a 2$400 e 2$700.
Milho alpista e painço muito limpo a 140 rs. a libra e a arroba a 4$400 e 4$200.
Phosphros do gaz vindos por conta propria a 180 rs. o maço e a 2$ a groza.
Azeite doce de Lisboa a 600 rs. a garrafa e o galão a 2$800 e a canada a 4$500.
Serveja das marcas mais acreditadas a 500 rs. a garrafa e a duzia a 5$800.
Figos de Comadre muito novos a 280 rs. a libra e em barril ou caixa se fará abatimento.
Arroz do Maranhão e Java a 100 e 80 rs. a libra e a arroba a 2$800, 2$ e 2$400.

Assim como ha um grande sortimento de charutos e genebra de Hollanda, tanto em frascos como em botijas, bolachinhas de soda, conservas, chocolate, marmelada, vinho engarrafado e outros muitos generos que enfadonho é menciona-los, e se alguem duvidar venha vêr.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidações, e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que é adoptada pela companhia para os seus calculos e liquidações, em segurados da idade de 3 a 19 annos, uma imporsição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos.	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia o Sr. Jeronymo Joaquim Fiuza de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

AMA.

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua larga do Rosario n. 12, segundo andar.

Que pechincha

Um sobrado de um andar por 25$ na rua Imperial n. 116, pintado e forrado a sala de novo: a tratar na rua Direita n. 127, taberna, ou Cinco Pontas n. 23, primeiro andar, das 6 as 8 horas, e das 4 em diante.

— Deseja-se fallar com os Srs. João Chrisostomo de Albuquerque, de Pedras de Fogo, José Joaquim Correia da Luz, do engenho Cajueiro, ou com quem fizer suas vezes nesta praça: no escriptorio de Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, largo do Corpo Santo n. 19.

— No Forte do Mattos n. 20 ha para alugar uma escrava que faz todo serviço de uma casa.

— Precisa-se de um bom cosinheiro na rua d Roda n. 6, prefere-se nacional.

— Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taberna, de 14 a 16 annos de idade, e que dê fiador a sua conducta: a tratar na rua dos Pires numero 34.

— Joaquim Reso e sua senhora subditos inglezes, levando em sua companhia um criado subdito francez, vão para a Europa no vapor inglez «Magdalena.»

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, ou um homem de 30 a 40 annos, que saiba ler: a tratar na rua da Concordia, casa n. 38.

— Quem pretender uma pessoa habilitada para em algum engenho ensinar não só a lingua portugueza, mas tambem o latim, francez e inglez, e noções geraes de rhetorica, póde informar-se na rua do Imperador n. 18, primeiro andar.

Panasco

avisa aos seus freguezes que já chegou o biquinho de ouro, estreito e largo.

— Aluga-se a casa da rua do Calabouço n. 2 A: a tratar na rua do Sebo n. 36.

Ama

Preeisa-se alugar uma escrava para ama de casa: na rua Velha n. 17.

—Aluga-se um sitio na rua do Cabral da cidade de Olinda, com casa terrea, com copiar na frente, bota os fundos para a estrada e margem do rio Beberibe, com commodos para familia, estribaria para cavallo e capim para sustenta-los, arvoredos de fructos, sem visinho defronte nem pelo fundo, com optimos passeios, sala e gabinete na frente, muito propria para passar a festa, e tambem se alugará por anno: a fallar no Recife, na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, e em Olinda na casa contigua com o capitão Antonio Bernardo Ferreira.

— Aluga-se uma grande e fresca estribaria que admitte bem 5 a 6 bois, com bom quarto que serve para moradia e fica bem defronte da estação: a tratar nas Cinco Pontas n. 116.

Mobilia.

Alugam-se mobilias: no pateo do Terço numero 42.

— Aluga-se o armazem n. 35 da rua do Imperador: a tratar na mesma rua, armazem de louça n. 41.

— Aluga-se dous grandes armazens no Forte do Mato com a frente para o cáes e o fundo para a rua da Moeda: a fallar na rua da Cadeia Velha armazem n. 66.

O bacharel

José dos Anjos Vieira de Amorim continúa a advogar em seu antigo escriptorio da praça de Pedro II ou pateo do Collegio, como se chamou em outro tempo: ahi pode ser procurado das 9 horas da manhãa as 3 da tarde, e nas horas diversas destas, na casa de sua residencia sobrado n. 33 da rua do Hospicio.

O Dr. Caroline Francisco de Lima Santos, continúa a residir na rua do Imperador n. 17, 2º andar, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noite para o exercicio de sua profissão de medico; sendo que os chamados, depois de meio dia até 4 horas da tarde, devem ser deixados por escripto. O referido Dr. não abandonando nunca o estudo das molestias do interior, prosegue, com o maior affinco, no das mais difficeis e delicadas operações. como sejam dos orgãos ourinarios, dos olhos, partos, etc.

AVISO
aos terceiros de S. Francisco.

Chegou a verdadeira estamenha para habitos, a qual se vende muito barato: na rua do Queimado n. 39, loja de 4 portas.

Todo attenção.

Tendo-se desencaminhado um caixão com as iniciaes B C. S. A. com diversas miudezas, embarcado neste porto para o de Mossoró na barcaça *Rainha dos Anjos*, mestre João Vaz da Silva: pede-se aos senhores armazenarios de diversos portos ou qualquer pessoa que saiba aonde existe o dito caixão, se dirijam a rua do Crespo n. 7, loja de Custodio José Alves Guimarães, que serão gratificados.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira: a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

Instrucção primaria.

Joanna Villar Ferreira Pinto scientifica não só aos Illms. Srs. pais de suas alumnas, como ao respeitavel publico, que sua aula se acha aberta desde 9 do vigente, e que continuará com o mesmo zelo e amisade a velar no progreeso de suas educandas: rua larga do Rosario n. 14, sobrado de um andar.

— Na fabrica de calçado do pateo da ribeira de *S. José*, precisa-se de artistas para obra de senhora e menina dando-se tudo prompto, paga-se a duzia para senhora a 1$800 e para menina a 1$200, e todo aquelle que quizer levar sem pespontar terá mais 160 rs. em cada duzia.

— Aluga-se a cocheira da rua da Roda n. 56: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Socego n. 2 e o segundo andar do sobrado da rua do Rangel n. 7: a tratar na taberna no mesmo sobrado.

— No dia 8 do corrente furtaram, do sitio do Manguinho, onde reside o brigadeiro Menezes Drummond, duas burras, uma ruça e outra castanha, ambas mansas e habituadas a andar em carro; tem as clinas feitas e estão bastante gordas; quem dellas souber, será gratificado, dando noticia ou levando-as ao referido sitio.

— Precisa-se de uma ama para compra e algum serviço de casa, para duas pessoas: na rua da Ponte Velha n. 8.

Aos senhores pais de familia.

O padre Felix Barreto de Vasconcellos, com aula particular de latim na rua do Imperador n. 35, 1.º andar, continúa a receber alumnos de todas as classes, durante e depois das ferias. Tambem está disposte a abrir um curso de primeiras lettras e de francez, logo que haja numero sufficiente de alumnos para cada uma destas materias, e assim tambem a receber como internos alguns meninos, de cuja educação o quizerem encarregar. Os pagamentos serão por trimestres adiantados, e os preços declarados pessoalmente na occasião do ajuste para a entrada do alumno.

DENTISTA DE PARIS
19—Rua Nova—19

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações de sua arte, e colloca dentes artificiaes, tudo com superioridade e perfeição, que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificio.

— Na praça da Independencia, loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro e prata, e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Adverte-se ao Sr. Feliciano Joaquim de Aguiar, que a sua assignatura deste «Diario» está por pagar desde outubro do anno passado, e que o proprietario da loja de ourives da rua larga do Rosario n. 40, tem declarado que não se responsabilisa, portanto S. S. queira mandar satisfazer nesta typographia.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado, autorisado pelo Banco Mercantil Portuense, e na ausencia do Sr. Joaquim da Silva Castro, saca effectivamente por todos os paquetes sobre as praças de Lisboa e Porto, e mais lugares do reino, por qualquer somma á vista, e a praso; podendo, os que tomarem saques a praso, receberem á vista, no mesmo Banco, descontando 4 0|0 ao anno: na loja de chapoos da rua do Crespo n. 6, ou na rua do Imperador n. 63, segundo andar.—José Joaquim da Costa Maia.

Primeiras lettras.

Maria Bartholeza da Conceição partecipa acs Illms. senhores pais de suas alumnas e a todas as pessoas que lhe quizerem dar a honra de lhe confiarem suas meninas para lhes ensinar o necessario ás materias de primeiras lettras e lingoa franceza: fará todo o esforço para que ellas obtenham o desejado aperfeiçoamento afiançando-lhe a boa lettra, e lhe tirará qualquer vicio na pronuncia, se o tiverem. Sua escola estará aberta de 9 de janeiro em diante: defronte da matriz da Boa-Vista n. 84.

Gymnasio Provincial.

Do dia 16 de janeiro em diante, estarão abertas as matriculas das seguintes aulas do Gymnasio Provincial: primeiras letras, latim, francez, inglez, grego allemão, mathematica, geographia e historia, eloquencia e poetica, philosophia, lingua e litteratura nacional, sciencias naturaes e musica. Nesse estadelecimento mediante a modica quantia de 1$ diarios, tem os alumnos internes roupa lavada e engommada, medico, botica, barbeiro, luz, penna, papel, tinta e creados para o serviço. Os meios-pensionistas pagam metade dessa quantia e os externos 15$ por trimestre, podendo frequentar as aulas que quizerem.

O secretario, Cabral.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C

Agentes do Banco União do Porto.

Competentemente autorisados sacam por todo paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto s Lisboa, e para as seguintes agencias.

Londres	sobre	Banh of London.
Paris	»	Frederic S. Ballin & C.
Hamburgo	»	João Gabe & Filho.
Barcellona	»	Francisco Rahoba & Ballista.
Madrid	»	Jaime Meric.
Cadiz	»	Credito commercial.
Sevilha	»	Gonzalo Segoria.
Valencia	»	M. Perera Y. Hijos.

EM PORTUGAL.

Amarantes.	Angra Terceira.	Figueira.
Arcos de Valde Vez.	Caminha.	Guarda.
	Castello Branco.	Guimarães.
Aveiro.	Chaves.	Lagoa.
Barcellos.	Coimbra.	Lagos.
Bastos.	Covilhãa.	Lamego.
Beja.	Elvas.	Leiria.
Braga.	Extremós.	Monção.
Bragança.	Evora.	
Faro.	Fafe.	Moncorva.
Oliveira d'Azemeis.	Pinhal.	Regoa.
	Porto-alegre.	Setubal.
Penafiel.	Thomar.	Vianna do Castello.
Tavira.	Villa Nova do Portimão.	
Villa do Conde.		Villa Real.
Villa Real de S. Antonio.	Vizeu.	Madeira.
	Faial.	S. Miguel.

NO IMPERIO.

Bahia.	Maranhao.
Rio de Janeiro.	Pará.

Qualquer somma á praze ou á vista, podendo logo os saques á prazo serem descontados no mesmo Banco a razão de 4 por cento ao anno: a tratar na rua da Cruz n. 1.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa

ADVOGADO

Rua do Imperador numero 69.

MUDANÇA.

Manoel Ferreira Pinto Malheiro mudou a sua loja de ourives da rua das Larangeiras para a rua do Cabugá n. 2 B, onde espera continuar a merecer a confiança de seus amigos, e do publico em geral.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e comprar: na rua das Cruzes n. 9, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa: no becco do Padre n. 3.

Aluga-se

um preto para o serviço de casa: na rua da Cadeia n. 20.

REMEDIO PROFICUO
para a cura das escrofulas, glandulas enfartadas, tumores escrofulosos e affecções deste genero.

O abaixo assignado entre as plantas submettidas ao seu exame botanico de que a muito se ha entregado, desde que finalisou seu tirocinio em dita sciencia pelo extincto curso do antigo jardim botanico de Olinda, e averiguando certas propriedades medicinaes que lhes transmittiram de algumas plantas, verificou que a vimia antiscrofula era um especifico contra as molestias acima denominadas (na linguagem vulgar) alporcas. Resolveu-se portanto a expor ao publico este interessante medicamento em tintura, em vidrinho de 1|2 onça, que um só vidrinho é bastante para a cura de um escrofuloso e fica muito remedio.

Com os vidros acompanham um impresso, que explica a maneira da applicação e mais circumstancias.

Vende-se nas boticas dos Srs. José Pereira Jacintho Junior, Recife rua Direita n. 135, e na do Sr. João Soares Rapozo, Olinda rua dos Quatro Cantos. Preço de cada vidrinho 2$.

José Eleuterio Carneiro da Cunha.

Aula particular.

O abaixo assignado, professor particular, provisionado pela directoria geral da instrucção publica para ensinar primeiras lettras, latim e francez, participa ao respeitavel publico e igualmente aos senhores pais de seus discipulos que segunda-feira 9 do corrente tem de continuar no ensino das supraditas materias, admittindo á matricula alumnos externos, pensionistas e meio-pensionistas. A pratica de 19 annos consecutivos no exercicio de seu magisterio, sua inteira dedicação e sua moralidade são garantias que offerece aos senhores pais de familias, que desejam a sãa e util educação a seus filhos.

Quem portanto quizer confiar ao mesmo abaixo assignado a educação de seus filhos, póde dirigir se a qualquer hora do dia ao terceiro andar do sobrado n. 58 da rua Nova, onde ha muito tempo está estabelecido.

José Maria Machado de Figueiredo.

Casa de educação.

Jeronymo Pereira Villar transferio o seu estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para a rua larga do Rosario, sobrado de dous andares n. 22; e participa não só aos Illms. senhores, pais de seus alumnos, como ao respeitavel publico, que as aulas estarão abertas no dia 8 de janeiro do anno vindouro de 1865.

— Manoel Francisco da Silva Carriço or residente em Maceió, julga nada dever nesta praça ou fora della, mas se alguem se julgar seu credor queira apresentar seu titulo nestes 8 dias, que depois de verificado será immediatamente pago por Francisco Ribeiro Pinto Guimarães (para isso autorisado) á rua d'Apollo armazem n. 38. Recife 7 de janeiro de 1865.

O professor de piano

J. Coelho da S. Araujo, continúa a leccionar, mora na rua do Livramento n. 21, segundo andar.

THESOURO DAS MAIS
Providencia das crianças
COLLARES ROYER
Electro--magneticos
CHAMADOS
COLLARES ANODINOS DE DENTIÇÃO

Contra as convulsões e para facilitar a dentição das crianças preparados e inventados por Royer, pharmaceutico da escola superior de Paris, successor de Chereau, membro da academia de medicina, antiga casa de Bouillon-Lagrange, pharmaceutico do imperador, chefe dos trabalhos chimicos da escola polytechnica, director da escola de pharmacia de Paris, e membro da academia imperial de medicina.

Estes collares vendem-se unicamente na loja do Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

O bacharel Jorge Dornellas

continúa a residir á rua larga do Rosario n. 26, primeiro andar, onde pode ser procurado para exercer a sua profissão:

1º de advogado nos auditorios desta cidade;

2º de mestre da lingua franceza, ensinando-a á tarde, e tambem á noite a pessoas cujas occupações embaracem aprende-la durante o dia.

— O Sr. morador da rua Nova que se acha a dever 6 quarteis de assignaturas deste «Diario», queira manda-las pagar pois assim como elle gosta de receber a paga de seus serviços deve attender a dos outros, principalmente o do «Diario» em que trabalham mais de 60 pessoas.

— Balbina Firmina da Silva Rosa, professora particular de instrucção primaria, avisa que abrio sua aula na rua do Amorim n. 12, primeiro andar; assim, pois, roga aos senhores pais de familias, que se dignarem honra-la, confiando a educação de suas filhas, de dirigirem-se á referida casa.

COMPRAS.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas daga-se bem: na loja de bilhetes da praça da Independencia n. 22.

Compra-se effectivamente

ouro e prata em obras velhas pagando-se bem: na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

Compram-se escravos.

Silvino Guilherme de Barros compra, vende e troca escravos de ambos os sexos e de toda idade: na rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Compra-se

cobro, latão e chumbo: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Compra-se um escravo de meia idade: quem tiver para vender, dirija-se a casa do Sr. Arantes na rua do Livramento.

VENDAS.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo, Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— Vende-se bom tijolo a 19$ descarregado: na olaria do engenho da Torre.

FOLHINHAS
Para 1865

Acham-se á venda na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia:

A FOLHINHA DE PORTA, abrangendo o kalendario civil e ecclesiastico, tabellas de feriados, de emolumentos dos tribunaes do commercio etc. a 160 rs.

A FOLHINHA DE ALGIBEIRA contendo o mesmo que aquella e mais uma nova Salve Rainha em verso, o Stabat Mater em verso, devoção ao agonisante, coração de Jesus, cantico em louvor do Santissimo Rosario, cantico a Virgem Maria Nossa Senhora, trinta e tres chistosas anedoctas. um inedito poema sobre as aventuras de um cosinheiro, o canto de uma solteira (poesia), crescido numero de maximas e pensamentos, uma historia como muitas (romance), e vinte e cinco novas e pilhericas charadas a 320 rs

— Milho novo em saccos grandes: no trapiche do Cunha, a tratar com Tasso Irmãos.

PILULAS D'IODURETO DUPLO DE FERRO E QUININA DE REBILLON

Os elementos que compoem esta preparacão, o *ferro*, o *iode* e a *quina*, a collocão no primeiro gráo das preparações ferruginosas. Basta attestar seus resultados obtidos pelos Medicos dos hospitaes, e os relatorios dos prácticos mais eminentes, que confirmárão sua poderosa efficacidade nas seguintes affecções:

Mingoa no sangue.	Convalescencas de longas molestias.
Fraqueza.	Molestias escrofulosas.
Anémia.	Papeira.
Chlorose ou ictericia.	Obstrucção das glandulas.
Menstruo.	Humores frios.
Affecções do utero.	Humores brancos.
Suppressões das regras e desordes na menstruação.	Rachitismo.
Affecção pulmonar e phthisic.	Affecções cancerosas e syphiliticas.
Molestias d'estômago.	Febres typhoides.
Gastralgias.	Varioles, etc., etc.
Perda d'appetite, etc.	

Vejão se os bulletins de therapeutica medica e cirurgica de 30 de novembre 1860; — a Gazeta dos hospitaes de 28 de julho 1860, etc., etc.

Além *das pilulas de iodureto duplo de ferro e de quinina de Rebillon*, os Medicos aconselhão igualmente o **Xarope d'iodure duplo de ferro e de quinina** do mesmo author para as pessoas que não gostão de medicamentos sob fórma pilular e os meninos. Este xarope não tem como o xarope d'*iodure de ferro*, o inconveniente de alterar-se e de se não poder conservar.

Peça-se o folheto que se dá de graça em casa dos pharmaceuticos depósitarios.

Para-se evitarem falsificações, exlja o comprador em cada frasco de Pilulas ou Xarope a assignatura do inventor.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Rebillon**, 142, rue du Bac, e em todas as boas pharmacias de França a dos puizes estrangeiros, etc.

GRANULOS DE BISMUTH DE CHEVRIER

Os granulos au bismuth de **Chevrier** bem superiores a todas as outras preparacões de *bismuth* empregadas antes com o maior sucesso pelos medicos de todos os paizes, para prevenir e curar as

Diarrheas chronicas.	Más digestões.
Dyssenterias.	Gastrites.
Dôres d'estômago.	Galtralgias, etc.
Dyspepsias.	

Os primeiros symptomas d'essas formidaveis affecções se manifestão ordinariamente por *digestões laboriosas, azidumes, falta d'appetite, pesos d'estômago* depois de cada comida, *caimbras estomaçaes*, e, muitas vezes, por *espasmos nervosos com vómitos*.

Este estado mórbido, se o descuidão, traz inevitavelmente, que seja:

Moléstias do figado.	Oppressões.
A ictericia.	Dôres de cabeça.
Palpitação de coração	Irritacões de bexiga e
Dôres nos rins.	da matriz, etc.

Os granulos **Chevrier** são ordenados pelas sommidades medicaes para prevenir essas diversas molestias e cural as quando são tomados a tempo.

O preço de cada frasco é de 4 francos.

Depósito geral em Paris, pharmacia **Chevrier**, e em todas as pharmacias de França e dos paizes estrangeiros.

GRAGEAS DE CUBEBINA COM COPAÍBA DE LABÉLONYE

Estes confeitos que tem por base o principio activo da *primeira cubeba* junto com a *cupahyba* pura, não nausen o estomaga.

Elles fazem parar immediatamente as mais rebeldes gonorrhêas, mesmo as que res stiram a cubeba o a cupahyba isoladamente.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza.

BOTICA E DROGARIA
Bartholomeu Francssco de Souza & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Pilulas Holloway

Vendem:

Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Pobre-homem.
Pilulas americanas.
Pilulas vegetaes.
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.
Salsa de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Elexir de Pepsinal de Grimault.
Vinho de Salsaparrilha de Che Albert.
Injecção Feaugas.
Agua dentifica de Desirabode.
Papel chimico, para talhos.
Xarope depurativo de Chable.
Licor aromatico de Raspail.
Pós anti-epilettiros de Brest.
Rob L'Affecteur.
Xarope do Bosque.
Unguento Holloway.

DROGARIA.
34—Rua larga do Rosario—34
Bartholomeu Francisco de Souza & C.
Vendem:

Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

— Vende-se o engenho Bom-Tom, pertencente á freguezia de Barreiros, distante do embarque legoa e meia, e alguns escravos e animaes pertencentes ao mesmo engenho; tambem se troca por algum sitio nos arrabaldes desta cidade: a tratar na rua da Calçada n. 14.

Pidros para espelho.

Vende-se na rua Nova n. 26.

COMPENDIO DOLOROSO

que contem o officio de Nossa Senhora das Dôres; o modo de resar e offerecer a corôa, um setenario e mais outros exercicios de piedade e devoção; ordenado pela irmandade dos servos da mesma Senhora, que se acha erecta na egreja de N. S. da Penha do imperial hospicio dos reverendos padres missionarios apostolicos capuchinhos italianos de Pernambuco, approvado por S. M. I., que Deus guarde; dado á luz por devoção do muito reverendo padre Fr, Placido de Messina.

Vende-se a 320 rs. na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia

Vendem-se

10 cadeiras de balanço com assento e encosto de palhinha, ultimamente chegadas da America: no escriptorio de Matheus Austin & C. rua do Trapiche n. 36.

Versos ao Divino

Acham-se a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco por preço de 160 rs. cada um exemplar em brochura, versos ao Divino, proprios para se cantarem depois ou antes de qualquer solemnidade, festa, novena ou mesmo em casas particulares.

Testamentos.

Acham-se a venda os seguintes testamentos, obras proprias para entreter em horas vagas na rua do Imperador n. 15, defrente de S. Francisco: da gallinha, gallo, perú, leão, onça, tigre, caxorro, vigario, porco, pelleja entre uma alma, S. Miguel e o diabo a 160 rs. cada um exemplar.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho,

Rua do Queimado n. 19,

Vende-se o seguinte:

Attenção! !

Ricas lãazinhas, fazenda a melhor que tem vindo ao mercado, tanto em gosto como em qualidade, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

Ditas miudinhas carmezins, proprias para vestidos de meninas e camisinhas a 640 o covado.

Cortes de lãa com 15 covados, pelo barato preço de 6$.

Cobertas de chita da India a 2$500 e 3$.

Lençoes de panno de linho a 2$ e 2$500.

Peças de cambraia de forro com 8 1|2 varas á 3$200.

Toalhas alcochoadas proprias para mãos a 5$ a duzia.

Ricos cortes de lãa com barra á Maria Pia a 18$.

Peças de platilhas de algodão com 10 varas, proprias para saia a 4$.

Algodão enfestado com 7 1|2 palmos de largura a 1$100 rs. a vara.

Esteira da India, propria para forro de sala de 4, 5, e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outa qualquer parte.

Neste estabelecimento tambem se encontrará um grande sortimento de roupas feitas, e por medida

Grande armazem de tintas.
RUA DO IMPERADOR N. 22.

O armazem de tintas é um grande deposito de productos chimicos e utensis os mais empregados e usados na pharmacia, pintura, photographia, tinturaria, pyrotechinia (fogos de artificio) e em outras industrias.

Montado em grande escala, e sopprindo-se directamente nas principaes drogarias de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa, póde offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho, por preços razoaveis.

Providos de machinas appropriadas satisfará com promptidão qualquer pedido de tintas moidas a oleo, cuja qualidade e pureza de seus ingredientes poderá ser examinada pelo consumidor, o que não é facil fazer com aquellas que são importadas, e que se encontram no mercado em latas fechadas.

Tem grande collecção de vidros de differentes formatos, desde uma oitava até dezeseis onças de capacidade; de vidros para vidraças e diamantes para corta-los; de pinceis para fingir madeira com propriedade e outros; de papeis dourados e prateados e folhas de gelatina para ornamento; de papel grande e pequeno formato de varias côres para embrulho, para forro de casa, para desenho com fundo já feito; de papel albuminado e Bristol, verdadeiro saxe para photographia e para filtrar, e outros; vernizes de essencia para quadros, de espirito para madeira, copal para o interior e exterior; oleo graxo, oleo seccativo, oleo de linhaça clarificado, oleo de oielet, seccativo de Harlim, ouro verdadeiro em pó; prata, ouro, e estanho em folhas de varias côres; tintas vegetaes, inoffensivas proprias para confeitarias; lãa de côres, e olhos de vidros para imagens; tintas em tubos e telas para retratos; tintas em pasteis e em pó para aquarella; essencia de rosa superfina, de neroly, jasmim, bergamota, aspice, patchouly, ambar, bouquet, limão, alcaraiva, melissa, ortelãa pimenta, louro, cereja, alfazema, Portugal, lima, junipero, anis da Russia, canella, cravo e muitos outros objectos que só com a vista poderão ser mostrados.

João Pedro das Neves,
Gerente.

— Vende-se por precisão a armação da loja de calçado toda envidraca da rua da Imperatriz na Boa-Vista n. 13, o aluguel é razoavel e a casa tem no interior bastante espaço para moradia: a tratar na mesma loja com a viuva de João José Mendes da Silva.

— Vendem se dous pés de jasmineiros, sendo um maior e outro menor, ambos plantados em cestos, proprios para se levarem e plantarem onde se quizer: na rua do Imperador n. 15.

— Vende-se a taberna da rua do Amorim n. 1 A, com poucos fundos, muito boa por estar perto do desembarque, e o dono vende por ter de ir tratar de sua saude.

Vende-se a taberna da rua dos Pescadores n. 43: a tratar na mesma.

Vinho do Porto superior

em barris de oitavo e decimo, vende Antonio Luiz de Albuquerque Azevedo & C.: no seu escriptorio rua da Cruz n. 1

--- **Vende se caixões vazios proprios para bahuleiros e funileiros a 1$760 cada um; nesta typographia.**

— J. Keller & C. vendem superior vinho tinto de Bordeaux, tanto em quartola como em caixas de duzia de garrafas.

Farinha lavada.
9—Rua da Madre de Deos—9

Vende-se farinha lavada a melhor que tem vindo a este mercado por ser melhor que a Muribeca, pelo barato preço de 6$ a sacca, a granel, a bordo da lancha *Rios I*, defronte do Trapiche Barão do Livramento, ou ensaccada no armazem acima indicado por 6$500. Tambem tem de outra farinha, a bordo do mesmo navio, mais grossa, de S. Matheus, que se vende á granel a 5$ a sacca, e em terra a 5$500: no armazem da rua da Madre de Deos n. 9.

— Vende-se uma das mais ricas armações para loja, toda de amarello, propria para negocio de molhados, mas que com uma pequena alteração serve para fazendas; vende-se por menos da metade de seu custo: no armazem da rua da Cadeia numero 1.

Gaz liquido, candieiros e seus pertences.

No deposito do mesmo, na rua da Cruz n. 35, vende-se gaz o mais apurado, em latas de 5, 2 e 1 galão, assim como em garrafas; tem tambem á venda candieiros para o dito de diversas qualidades, e pertences para os mesmos, avulsos, das mais pequenas ás maiores dimensões, tudo por preços commodos.

INJECCAO BROW.

Remedio infallivel contra as gonorrheas antigas e recentes, unico deposito na botica franceza, rua da Cruz n. 22 preço 3$

Deixai que os filhos da civilisação vos preguem —economia—para os pés!! Esta parte do corpo humano é por certo aquella que, neste clima necessita de maior agasalho: pela humidade nos pés se introduz a grande maioria das molestias, e com estas a perda da saude e da vida!!! Fóra com as botinas e sapatos velhos; reforma-los á

45—Rua Dereita—45

Borzeguins francezes para homem	5$000
Ditos inglezes idem a 8$, 7$ e	6$000
Ditos para senhora	4$800
Ditos para menina	2$000
Sapatões esmaga cobra	5$000
Ditos de Nantes de duas solas	5$000
Ditos dito de sola e vira	4$000
Sapatos de borracha para senhoras	1$400
Ditos de dita para meninos	1$000
Ditos de tapete para homens e senhoras a 800 e	1$000
Sapatos de lustre para senhora a	1$000
Ditos para casa	
Chinelas rasas do Porto	1$600

Bixas de Hamburgo

Vendem-se na rua Nova n. 61

Nova liquidação de fazendas até o fim do mez, para fechar facturas vende-se muito barato, por ser o ultimo mez de festa, que os freguezes devem aproveitar: na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Fazendas especiaes para senhora.

Vende-se ricos cortes de vestido de lãa a Maria Pia para senhora de bonitas barras a 8$, 10$, 13$, 14$ e 16$ o córte: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende a 2$400

Cortes de chita de côres fixas com 10 covados a 2$400 e 3$200; cassas de cores a 320, 360 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Cortes de cambraia de salpicos a 2$400.

Vende-se cortes de cambraia de salpicos a 2$400, 3$ e a 4$000 a peça, ditos de cambraia liza e fina a 3$500, 4$500, 5$500 e 6$, tiras bordadas para enfeitar vestidos e entremeios a 1$ e a 1$200: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Soutembarques a 7, 8, e a 16$.

Vende-se soutembarque de lãazinhas de cores para senhoras a 7$, 8$ e a 10$, dito de grosdenaple preto muito enfestado a 20$, 25$ e 30$: ricas capas de grosdenaple a 20$, 25$, 30$ e 35$, para liquidar: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende de ceresa Ipakapara vestido.

Vende-se alpaka de cores para vestidos a 360 rs. o covado, challes de lãazinhas a 1$600 e 1$280 dito de merinó a 4$500, ditos finos a 4$500, 7$ e 8$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Cassas da Arara a 280, 320 e 400 réis o covado.

Vende-se cassas de cores a 280, 320 e 400 rs. o covado, lenços de seda a 800 e 1$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Lãazinhas a Maria Pia a 500 rs.

Vende-se lãazinhas a Maria Pia para vestidos, com palmas de seda a 500 rs. o covado, ditas de cores a 320, 400 e 500 rs, ditas lizas de cores para capas e vestidos a 560 rs. o covado, casemiras para capas de senhora a 1$800, 2$500 e 3$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

A Arara vende chitas a 240, 280 e 320 rs.

Vende-se chitas de cores fixas a 240, e 280 rs. o covado, ditas francezas a 320, 360, 440 e 500 rs. o covado, percallas para vestidos finos a 500 e 560 rs. o covado, camisinhas para senhora a 1$, 1$600 3$ e 4$500, gollinhas para senhoras e meninas a 240, 320 e 500 rs., enfeites para cabeça a Maria Pia a 1$, 1$400 e 2$, para liquidar: na rua da Imperatriz n. 56.

Balões americanos para senhora.

Vende-se balões americanos, os melhores que tem vindo ao mercado, de 20, 25, 30 e 35 arcos a 2$500, 3$ e 3$500 e 4$, ditos de brilhantina e musselina a 4$500: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Fazendas para homem.

Vende-se cortes de calças de brim para homem a 1$600 e 2$, ditos de casemira a 3$, 3$500 e 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Roupa feita para homem de todas as qualidades.

Vende-se palitots de brim de cores a 2$, 2$500 e 3$, ditos branco a 2$500, dito de linho fino a 5$ ditos de alpaka de cores e brancos a 5$, ditos de meia casemira a 4$500 e 5$, ditos de casemira a 6$, 8$, 10$, 10$, 16$ e 20$, ditos de panno fino preto a 8$, 10$, 14$, 16$, 20$ e 30$, calsas de brim de côr a 2$ e 2$500, dita de dito branco a 2$ ditas de dito de linho a 3$500 e 4$, colletes de cores a 2$, de brim a 2$500, de casemiras de cores e pretas a 3$500 e 4$, calsas de casemira a 5$, 6$ e 8$, de meia casemira a 3$ e 3$500, camisas francezas a 2$ e 2$500, de linho inglezas e pregas largas a 3$ e 3$500, gravatas de todas as qualidades de 500, 800, 1$ e 1$500, collarinho de todos os tamanhos e muito bem feitos, para liquidar por ser tempo de festa: na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Colchas para cama a 2$.

Vende-se colchas de chita para cama a 2$, ditas de damasco a 4$, ditas de fustão a 5$, chitas para cobertas a 320, 360, 400 e 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 56. loja da Arara,

A Arara vende madapolão enfestado a 4$.

Vende-se peças de madapolão enfestada a 4$ a peça, dito inglez de 24 jardas de n. 30, a 6$, de 1 a 5$500, n. 250 a 6$500 e 7$500, n. 5 8$500, [illegible] 9$000, R. D. P. 10$, ZZZ 11$, n. 20, dito a 14$ a peça: algodãozinho marca 8 a 5$500, dito canne vacca a 7$, dito dsmestico a 7$500, dito pau ferro a 8$, dito SL9 a 10$, dito T a 10$ e 12$, dito sicupira a 8$500, para liquidar, na rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

Palitots de alpaka.

Vende-se palitots de alpaka preta de 3$ e 3$500, ditos finos de cordão, lizas e brancas a 4$: rua da Imperatriz n. 56, loja da Arara.

O baroteiro da rua da Imperatriz n. 56.

Vende-se seroulas a 1$280, ditas francezas a 1$600 e 2$: e outras muito boas fazendas que o freguez encontrará na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Luvas de Jouvin,

brancas, pretas e de cores, para homens e senhoras, com gargantilhas e borlotas; chegaram pelo paquete francez *Guiene*: vendem-se na loja de miudezas da rua do Queimado n. 16.

Libras esterlinas.

Vende-se ao preço corrente de 9$ por cada uma: na rua do Crespo escriptorio n. 15.

Feijão.

Vendem-se saccos com 22 cuias de feijão rajado do Porto por 11$, em cuias a 520: na rua Direita n. 8.

ATTENÇÃO

Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia: em casa de Johnston Pater & C., rua do Aigario n. 3.

Assucar crystalisado da fabrica 2 de Julho

Na Bahia.

No armazem da rua da Madre de Deos n. 28, ha á venda o muito superior assucar crystalisado, em saccos e 2 arrobas, ao preço de 5$ cada arroba.

Feijão.

9—Rua da Madre de Deos—9

Vende-se feijão mulatinho novo, saccos de 22 cuias, o mais novo que se póde desejar, e mais barato do que em outra qualquer parte.

Casa terrea.

Vende-se uma casa terrea sita na rua Imperial n. 166: a tratar na rua do Queimado n. 39, loja.

O VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7.

O gallo vigilante tendo sido agraciado pelo pomposo Ballisa, na sua ordem do dia, e pela Branca Aguia, apesar de que, para estes o Gallo com seus agudos esporões nunca os offenderá, antes os agraciará na mesma conformidade, para que o Baliza, possa marchar em frente, é a Branca Aguia possa levantar seu vôo, levando no bico as palinhas á seu ninho; e o Gallo ficara em seu espaçoso campo dando de novo o seu canto annunciando a seus bons freguezes e ao respeitavel publico

O grande sortimento de objectos de muito gosto que acaba de receber.

Ricas caixinhas com musica ricamente enfeitadas para costura, proprio para um delicado menino.

Riquissimos cofresinhos com cadeados de metal para guardar joias.

Ricas caixas com estejo, contendo todos os pertences para homem.

Riquissimas voltas fingindo perola.

Ditas com lacinho de fita.

Ditas de lindas côres e preta, de todas as grossuras.

Lindos adereços com pedrinhos fingindo brilhantes.

Ricas fivellas para cinto, de todas as qualidades e bom gosto.

Ricos cintos do ultimo gosto de Paris.

Grande sortimento de lindos enfeites para cabeça, sendo do ultimo gosto e de todos os preços.

Flôres muito finas para noivas.

Luvas enfeitadas e meias de séda para noivas.

Chapéosinhos, sapatinhos e meias de séda para baptisado.

Riquissimas fitas de todas as qualidades para laço, cintos e cinteiros.

Camisinhas e golinhas para senhora.

Riquissimos jarros e figuras para ornamento de sala

Grande sortimento de gravatinhas tanto para senhora como para homem.

Luvas de pelica branca e de côres.

Cascarrilhas de bonitas côres.

Trancinhas, galão e maravilhas para enfeites.

Transelins de cabellos e de retroz para relogios.

Papel amisade e de outras qualidades.

Bolsas para viagem.

Entremeios e babadinhos de lindos padrões.

Lencinhos de linho bordados.

Meias para homem, senhoras, meninos e meninas.

Fitas de veludo lisas e com matame de todas as larguras.

Thesouras e canivetes de todas as qualidades.

Grande sortimento de sabonetes.

Lindos vasos com banha para offerecimentos.

Caixinhas com seis frasquinhos.

Essencias de todas as qualidades.

Agua verdadeira Florida.

Agua da Colonia, em garrafas grandes, e em frascos quadrados e garrafinhas.

Pomada fina de todas as qualidades.

Superior banha em frascos e copos de todos os tamanhos.

Sabão inglez em páos grandes e pequenos.

Escovas de cabo de madreperola, marfim e de osso, para dentes.

Pentes para desembaraçar, com friso de metal e sem elle.

Ditos de tartaruga e de muitas outras qualidades.

Pentes de tartaruga para senhora.

Ligas de séda e de algodão, assim como muitos outros objectos de gosto que seria impossivel mencinar, que a vista fará fé, só no Gallo Vigilante, rue do Crespo n. 7.

Voltinhas.

Lindas voltinhas de perolas falsas com cruzinhas fingindo brilhantes, assim como cruzinhas avulsas e voltinhas, pelo barato preço de 1$ e 1$200, as cruzes avuls as a 400 rs.; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Leques.

Riquissimos leques de madreperola tanto para senhoras como para meninas, pelo barato preço de 12$ e 14$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

GRANDE NOVIDADE.

Só no Vigilante.

Riquissimos enfeites de todas as qualidades para senhoras e meninas, chegados hoje da alfandega.

Sintos

Riquissimos sintos de fita larga e estreita com fivelas grandes e pequenas, com brilhantes falsos, cousa de muito gosto.

Albuns

Tambem chegaram os riquissimos albuns para 50 retratos, com capa de tartaruga e de marfim, cousa muito chique: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Golinhas.

Riquissimas golinhas e manguitos, o melhor gosto possivel, a 2$, 2$500 e 3$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites para senhora.

Riquosissim enfeites com laço e sem laço e de outros muitos gostos a 1$, 1$500 e 3$: só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Trancelins.

Lindos trancelins de cabello para relogio ou lunetas, pelo baratissimo preço de 1$500, ditos de retroz a 200 rs.

Babadinhos entremeios.

Riquissimos babadinhos entremeios com lindos desenhos tapados e transparentes, pelo baratissimo preço de 1$200, 1$500, 2$ e 3$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilhas.

Grande sortimento de cascarrilhas de diversas larguras, assim como galãozinho e trancinhas proprias para enfeites; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas.

Grande sortimento de fitas de diversas larguras e qualidades, por preços que admiram aos compradores, havendo fitas largas proprias para cinteiros que se póde vender a 300 rs. a vara, e peça de 9 varas a 2$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fitas de lãa.

Fitas de lãa de todas as qualidades, proprias para debrum de vestido a 700 rs. a peça; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7

Ricos espelhos.

Riquissimos espelhos com moldura dourada sem ella de 8$, 10$, 12$ e 14$, assim como com columnas de differentes tamanhos a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Lindos jarros e figuras.

Riquissimos jarros e figuras de porcelana fina, para enfeite de sala, sendo o melhor gosto que aqui tem apparecido; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para pós de arroz.

Riquissimos vasos com boneca para pós de arroz, cousa de muito gosto a 1$500 e 2$, assim como pacotes só com os pós a 320 rs. cada um; só no Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Perfumarias.

Grande sortimento de extractos e banhas, pomadas, assim como de lindos copos ou vasos com distinctivos e offerecimentos as sinhasinhas dos melhores e mais afamados autores de Paris e Inglaterra, assim como os grandes copos de banha japoneza a 2$ e a 1$, assim como outros objectos que não é possivel por hoje annunciar, e á vista, dos freguezes se fará todo negocio; na loja do Gallo Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Grande liquidação.

Rua da Imperatriz n. 60.

Loja de fazendas do pavão de Gama & Silva

Acha-se este estabelecimento completamente sortido de fazendas inglezas, francezas, allemãs e suissas, proprias tanto para a praça como para o mato, promettendo vender-se mais barato do que em outra qualquer parte, principalmente sendo em porção, e de todas as fazendas dão-se amostras, deixando ficar penhor, ou mandam-se levar em casa pelos caixeiros da loja do Pavão.

Vestidos á soutambarque.

Pelo ultimo vapor francez chegaram riquissimos vestidos á soutambarque, os mais modernos que neste mercado tem apparecido, os quaes estão promptes com saia, corpinho e seu competente soutambarque, tudo guarnecido de seda, veludo e renda. Quem tiver bom gosto dirija-se á loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

AOS TRES MIL VESTIDOS.

Na loja do Pavão, a 3$. 4$ e 7$000.

Vendem-se lindissimos córtes de vestidos indianos, sendo todos bordados e de listras de cores e brancas, proprios para casamento, pelo baratissimo preço de 3$ cada córte por se ter comprado uma grande porção, sendo fazenda que vale 6$, ditos á Maria Pia, tendo quatro pannos, fazenda para o corpo com os competentes enfeites para o mesmo, pelo baratissimo preço de 4$ cada um, ditos de todas as cores com as barras bordadas a croxé, sendo cada um em seu cartão, tendo cada um todos os enfeites precisos, pelo baratissimo preço de 7$ cada um, ditos com babados muito bonitos, mas sem ser em cartão, pelo diminuto preço de 3$500 cada um; advertindo-se que os donos da loja do pavão vendem estes vestidos por tão diminuto preço por terem comprado uma grande quantidade e convir-lhe liquidarem logo, na sua loja, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

Aos vinte mil covados de lã

Grande pechincha, a 240 e 320 rs.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas transparentes, sendo com listras e quadrinhos miudinhos, e lisas, tendo de todas as cores, assim como pretas e rôxas para luto, pelo baratissimo preço de 240 o covado, ditas transparentes com palminhas de seda á Maria Pia, tendo de todas as cores, e tambem algumas proprias para luto, pelo barato preço de 320 cada covado, isto por haver uma grande porção: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Latas e copos com banha fina.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu esta estimada banha fina em latas e copos, isso alem de outras em diversos frascos.

As modernissimas lãazinhas de uma só cor, a imitação de gorgurão, vende o Pavão.

Chegaram pelo ultimo vapor francez as mais modernas lãazinhas de cordãozinho, as mais proprias e mais lindas que tem vindo, proprias para vestidos, soutambarques, capas, etc., dam-se amostres deixando penhor, e vendem-se pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama e Silva.

As lãazinhas do Pavão.

Vendem-se lãazinhas de quadrinhos transparentes, bôa fazenda, pelo preço de 280 rs. o covado, ditas largas muito finas a 400 rs., ditas estampadas, côr segura, padrões miudos e grandes a 320 rs. o covado, ditas transparentes com palminhas de seda a 400 rs., ditas escocezas a 360 rs., isto tudo para liquidar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Os grosdenaples do Pavão.

Vendem-se grosdenaples pretos, fazenda superior a 1$600 rs. o covado, ditos largos muito encorpados a 2$400, 2$600, 2$800 e 3$000, ditos brancos, côr de rosa, azul e amarello a 2$000 r.s o covado: na loja de Gama & Silva, denominada do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

As novas lãas garibaldinas a 500 rs., na loja do Pavão.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas garibaldinas, fazenda inteiramente nova no mercado, sendo todas com listras miudinhas, e transparentes, com lustro a imitação das sedinhas, tendo varias cores, sendo azul, cor de lirio, carmezim, cinzenta e cor de havana, etc.; isto a 500 rs. o covado para vender depressa: na loja do Pavão, rua do Imperador n. 60 de Gama & Silva.

Os mais modernos vestidos á Maria Pia, na loja do Pavão, a 16$

Vendem-se finissimos vestidos á Maria Pia com os corpinhos differentes, tendo todos os preparos e com o competento sinto: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Camisinhas a 1$000.

Vendem-se camisinhas com manguitos, sendo muito bem enfeitadas, proprias para senhoras e meninas, pelo barato preço de dez tustões cada uma: na loja do Pavao, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Vestidos para meninas.

Vendem-se ós mais modernos vestidinhos para meninas, sendo muito bem enfeitados á Maria Pia, tendo de differentes tamanhos, pelo barato preço de 8$ cada um: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa feita barata.

Vende-se um grande sortimento de roupa feita para homens, sendo calças de brim branco e de cor, ditas de casemira preta e de cores, ditas de meia casemira, paletots saccos e sobrecasacos de casemira e panno preto fino, colletes de todas as qualidades: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaple de cor a 1$600 o covado.

Vende-se grosdenaple de cor azul, branco e preto, pelo barato preço de 1$600 o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno de linho a 700 rs. o covado.

Vende-se o verdadeiro panno de linho proprio para lençóes, toalhas e ceroulas, pelo barato preço de 700 rs. a vara: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Economia do Pavão.

Vende-se para acabar, uma porção de retalhos de lãas e cassas de todas as qualidades, e por preços muito em conta; quem tem economia é que póde apreciar: isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva,

Madapolão a 7$000, só na loja do Pavão.

Vende-se superior madapolão muito encorpado, tendo 20 varas cada peça, com 4 palmos de largura pelo baratissimo preço de 7$000 a peça, ditos muito finos a 8$, 9$ e 10$000. E' pechincha, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de cassa a 3$000.

Vendem-se muito bonitos cortes de cassa, tendo 7 varas cada corte, com desenhos muito delicados pelo baratissimo preço de 3$000 o corte; só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de chita franceza.

Vendem-se finissimos cortes de chita franceza, com 12 covados, tendo, padrões escuros e alegres de cores fixas pelo baratissimo preço de 4$000 o corte; só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cambraias lisas, na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito fina, tapada e transparente, pelo baratissimo preço de 4$000 tendo 8 1/2 varas cada peça, ditas muito finas a 7$, 8$, e 9$ a peça, ditas Victoria com 10 varas pelo baratissimo preço de 7$, 9$ e 10$, ditas Garrazes fazenda muito encorpada, fazenda propria para forro a 360 rs. a vara ou 2$600 a peça; isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes de lãa a 4$000.

Vendem-se cortes de lãas garibaldinas, matisadas e de quadrinhos, tendo 12 covados cada corte pelo baratissimo preço de 4$000 o corte; isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CLARIM COMMERCIAL.

RUA DO QUEIMADO N. 45.

Passandó o becco da Congregação segunda casa.

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NOVIDADE

Pereira Rocha & C. acabam de abrir na rua do Queimado n. 45 um armazem de molhados denominado Clarim Commercial, onde o respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento dos melhores generos que vem ao nosso mercado os quaes serão vendidos por preços muito resumidos como o respeitavel publico verá pela tabella abaixo mencionçda; garante-se o bom peso e boa quaiidade dos generos comprados neste armazem.

Arroz do Maranhão, India e Java a 60, 80 e 100 rs. a libra, e 1$800, 2$600 e 3$000 a arroba.

Ameixas francezas em latas e em frascos a 1$200 e 1$600, e em frascos grandes a 2$500.

Idem em caixinhas elegantemente enfeitadas com ricas estambas no interior das caixas a 1$200, 1$400, 1$600 e 2$.

Amendoas com casca muito novas a 280 rs. a libra.

Alpista a 160 rs. a libra e a 4$600 a arroba.

Azeite doce francez muito fino em garrafas grandes a 960 rs. a garrafa,

Idem de Lisbôa a 640 rs. a garrafa.

Araruta verdadeira de matarana a 320 rs. a libra.

Avellãas muito grandes e novas a 180 rs. a libra.

Biscoutos inglezes de diversas marcas a 1$300 rs.

Bolachinhas de sóda, latas grandes, a 2$ rs. a lata.

Idem inglezas muito novas a 3$000 a barriquinha e a 200 rs. a libra.

Banha de porco refinada a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.

Chá hysson, huchin e perola a 1$600, 2$, 2$500, 2$800 e 3$000 a libra.

Idem preto muito superior a 2$000 a libra.

Cerveja preta e branca, das melhores marcas que vem ao mercado, a 500 rs. a garrafa e 5$800 a duzia.

Cognac inglez fino a 900 rs. a garrafa.

Conservas a 720 rs. o frasco.

Idem, só de pepino. a 720 rs.

Idem, só de azeitonas, a 750 rs.

Charutos dos melhores fabricantes da Bahia e especialmente da fabrica imperial de Candido Ferreira Jorge da Costa a 1$800, 2$000, 2$200, 2$500, 2$800, 3$000 e 3$500 a caixa.

Café do Rio muito superior a 280 e 320 rs. a libra e 8$500 a 8$800 rs. a arroba.

Cartões de bolinhos francezes muito novos e bem muito enfeitados a 700 e 600 rs.

Chouriças e paios muito novos a 800 rs. a libra,

Péras seccas muito novas a 600 rs. a libra.

Painço a 200 rs. a libra.

Polvo secco muito novo a 400 rs. a libra.

Presuntos de Lamego em calda de azeite e muito novo a 640 rs.

Queijos flamengos do ultimo vapor a 2$800

Idem prato.

Idem londrino chegado no ultimo vapor a 900 rs. a libra.

Sal refinado em frascos de vidro a 600 rs cada um.

Sardinhas de Nantes a 300 rs.

Sagú muito alvo e novo a 260 rs. a libra

Toucinho de Lisbôa a 320 rs. a libra.

Tijolos de limpar facas a 140 rs.

Vellas de carnaúba pura a 360 rs. a libra.

Idem stearinas muito superiores a 600 libra.

Figos em caixinhas ermeticamente lacradas a 1$600.

Vinho do Porto engarrafado o melhor que ha neste genero e de varias marcas, como sejam: Velho de 1815, Duque do Porto, Madeira. D. Pedro, D. Luiz I. Maria Pia, Bocage Chamisso e outros a 800, 900 e 1$000 a garrafa, e em caixa com uma duzia a 9$000 e 10$000.

Idem em pipa, Porto, Lisbôa e Figueira a 480, 500 e 560 rs. a garrafa e 3$, 3$500 e 4$ a canada,

Idem branco de Lisbôa muito fino a 500 rs. a garrafa.

Idem de Bordeaux, Medoc e S. Julien a 700 e 800 rs. a garrrafa, e 7$000 a 7$500 rs. a duzia.

Idem Morgaux e Chateaulumini de 1854, a 1$ a garrafa.

Idem muscatel a 800 rs. a garrafa.

Vinagre de Lisbôa a 200 rs. a garrafa e 1$200 rs. a canada.

Kirsk garrafas muito grandes a 1$800 rs.

Além dos generos acima mencionados temos grande porção de outros que deixamos de mencionar, e que tudo será vendido por peças e camadas, tanto em porções como á retalho.

Quem comprar de 100$000 para cima terá o abate de 5 por cento.

Cevadinha de França muito superior a 220 rs. a libra.

Cevada a 80 rs. a libra.

Ervilhas portuguezas a 640 rs. a lata.

Idem seccas muito novas a 200 rs. a libra.

Figos de comadre e do Douro em caixinhas de oito libras e canastrinhas de 1 arroba a 1$800, 5$500 e 280 rs. a libra.

Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra.

Idem de trigo a 120 rs. a libra.

Genebra de Hollanda verdadeira marca VD a 560 rs. o frasco e 6$200 a frasqueira.

Idem em garrafões de 3 e 5 galões a 5$500 e 7$500 cada um com o garrafão.

Graixa a 100 rs. a lata e 1$100 a duzia.

Licores muito finos a 700 rs. a garrafa.

Idem, qualidade especial em garrafas muito grandes, a 1$800 a garrafa.

Idem em garrafas mais pequenas a 800 rs.

Idem, em garrafa fórma de pêra e rolhas de vidro, a 1$000, só a garrafa vale o dinheiro.

Manteiga ingleza perfeitamente flôr, desembarcada de pouco a 900 rs. a libra, e da de segunda qualidade a 800 rs.

Idem francez muito nova a 640 rs. a libra.

Idem de tempero a 400 rs.

Maça de tomates em barril a 480 rs. a libra.

Idem em lata a 640 rs.

Marmelada imperial dos melhores conserveiros de Lisboa a 600 rs. a lata.

Marrasquinho de Zara, frascos grandes, 800 rs.

Idem regular a 500 rs.

Maças finas para sôpa: estrellinha, pevide, rodinha e aletria a 600 rs. a libra e a 4$ a caixinha com 12 libras.

Nozes muito novas a 160 rs. a libra.

Peixe em latas preparado pela primeira arte de cozinha a 1$ a lata,

Palitos de dentes a 160 rs. o maço,

Idem de dentes a 120 rs.

Idem de flôr a 200 rs.

Amendoas confeitados a 900 rs. a libra.

Doce de goiaba em latas o melhor possivel a 2$ e em caixão a 640 rs.

Palitos do gaz a 2$200 a groza.

Passas muito novas a 480 rs. a libra.

Frascos com gomma arabica dissolvida e pincel.

Vendem-se na rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Novos albuns.

A aguia branca acaba de receber outra encommenda de bonitos e bem encadernados albuns de capas de velludo, massa, tartaruga e marfim, alguns dos quaes com microscopio para augmentar o tamanho dos retratos, continuando a serem vendidos pór preços commodos: na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Galanterias para festas

A aguia branca não cessa de encommendar do que ha de melhor e mais agradavel, e por isso acaba de receber diversas figuras e vasos de pé de pedra com fina banha, assim como bonitos frascos de excellentes extractos e lindas caixinhas de madeira envernisada com finas perfumarias, tudo mui proprio para presentes de festas etc., havendo dinheiro dirija-se o pretendente a rua do Queimado n. 8, loja da aguia branca.

Anil fino para engommado

A aguia branca na rua do Queimade n. 8, recebeu globulos de anil fino e frasquinhos com essencia de ditó para engommados.

Outros enfeites.

A aguia branca acaba de receber por este ultimo vapor um novo sortimento de bonitos e delicados enfeites de moldes inteiramente novos e de um apurado gosto, assim pois compareçam os pretendentes munidos de dinheiro e com disposição de gastar: na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Pequenos pentes de tartaruga.

A aguia branca na rua do Queimado n. 8, receceben novamente esses pequenos pentes de tartaruga que por suas qualidades de pequenos, lisos, bonitos e bem feitos tanta estima tem merecido para as senhoras segurar o cabello quando atado; a aguia branca porém avisa aquellas pessoas que os haviam encommendado e a quem mais queira aproveitar a occasião de os comprar continuando a serem vendidos pelo mesmo preço de 4$ cada um.

Estando brancos ficam pretos

O bom resultado e o rapido effeito que produz a tintura de chromacoma, e mesmo o facillimo modo de applicar tem se tornado mui conhecido e apreciada por todos que usam della e por conseguinte augmentado a extração, pelo que a aguia branca mandou vir mais o novo sortimento que acaba de receber constando elle de

Caixas com chromacoma para tingir os cabellos.

Frascos com coloricoma para lustrar ditos.

Ditos com hydrocallethrichina para limpar ditos

Ditos com orychromantina para limpar as unhas

Sabonetes brancos para lavar os cabellos.

Pomada callicomiphila para dar cheiro aos ditos sem offender a preparação feita.

Sapatos de marroquim dourado para bailes.

Esses sapatos do grande tom vendem-se unicamente na rua do Queimado loja da aguia braia n. 8 a 6$ o par.

Meias finas para senhoras gordas

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Esponjas finas para rosto

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Cylindros para padaria.

Na padaria da rua Direita n. 84 ha para vender os conhecidos e acreditados cylindros americanos para trabalho de padaria ultimamente chegados.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado ns. 49 e 55, loja de miudezas de José de Azevedo Maia está continuando a vender muito barato, pois é seu genio dar a fazenda por todo preço a vista dos cobres.

Cartas de alfinetes francezes da melhor qualidade a 80 rs.

Grosas de pennas de aço inglezas da melhor qualidade a 640 rs.

Caixas de colchetes francezes de superiores qualidades a 40 rs.

Grosas de botões de madreperola muito finos a 560 e 640 réis.

Carreteis com 4 a 5 oitavas de retroz preto fino a 640 rs.

Resmas de papel de peso liso muito superior a 2$000.

Gravatas da liga e de outras muitas qualidades a 500 rs.

Canivetes para penna com 3 folhas fazenda boa a 800 rs.

Duzia de botões branco para casaveques de senhora a 100 rs.

Peças de fita de cós estreitas com 9 varas garantidas a 320 rs.

O Expositor Portuguez para os meninos a prender a ler a 800 rs.

Os segredos da natureza para os meninos a prender a ler a 1$000.

Cartilhas da doutrina christãa, finas e superiores a 320 rs.

Pentes finos de marfim a 1$000, 1$200 e 1$500.

Pares de luvas de seda para homens e senhoras a 500 rs.

Gollinhas para senhora o melhor que ha a 320 e 500 rs.

Frascos com superiores banhas a 240, 320, 500 e 1$000.

Livros que serve para assentar roupa, pelo diminuto preço de 160 rs.

Capachos redondos muito finos a 500 rs.

Cordão branco para espartilhos muito superior, a vara a 20 rs.

Carritéis com 150 jardas de linha branca a 60 réis.

Cartões com 200 jardas de linha branca garantidas a 60 rs.

Grosas de pennas de aço superiores a 500 rs.

Varas de franja branca e de cores larga para toalhas a 160 rs.

Pares de botões de punho, oh que pechincha a 120 rs.

Tinteiros de vidro com tinta a 160 rs.

Ditos de barro com superior tinta a 100 rs.

Grosas de botões de louça prateados muito fino a 160 rs.

Tesouras para costura superior qualidade a 500 réis.

Escovas para limpar dentes, superiores a 200 rs.

Caixas com superiores phosphoros de segurança a 160 rs.

Caixas com 100 envelopes o melhor que ha a 640 réis.

Caixas com 20 quadernos de papel amizade, muito fino a 600 rs.

Quadernos de papel pequeno muito fino a 20 rs

Vinho da Madeira e do Porto

Vende-se o superior vinho da Madeira e do Porto, em caixas de uma e duas duzias: só na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rua da Senzalla n. 42.

Vende-se, em casa de S. P. Johnston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um e dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vendem-se: tacho de ferro coado libra a 110 rs., idem de Low Moor libra a 120 rs.

Farelo superior de Lisboa a 3$ o sacco.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Albuns

para 20 até 200 retratos, muito bons e por menos preço que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 4.

MACHINAS DE PATENT

de trabalhar á mão para descaroçar algodão

FABRICADAS

Por Plant Brothers & C,

OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.

N. 11, praça do Corpo Santo

RECIFE.

Os unicos agentes neste paiz.

RIVAL SEM SEGUNDO.

Rua do Queimado ns. 49 e 55 loja do Barateiro conhecido já como tal, está dispondo da fazenda por todo o preço para apurar dinheiro, quem quizer venha vêr e traga o cobre, e verá o seguinte:

Baralhos de cartas para voltarete muito finas a........	200
Miadas de linha froxa para bordar a.....	20
Pares de sapatos de trança de todos os tamanhos e finos a........	1$500
Massos de superior grampos para cabellos	30
Duzias de palitos de gaz superiores a.....	200
Libras de aréa preta muito superior a...	100
Frascos de superior macaçá oleo a	100
Ditos de dito perola a........	200
Ditos de oleo de babosa muito finos a 320 rs. e........	500
Ditos de agua de colonia superior, garantida........	400
Ditos de banha muito fina a........	640
Ditos de cheiros muito finos para o preço a réis........	600
Sabonetes de todas as qualidades a 60 rs. 160, e........	400
Novellos de linha com 400 jardas a......	80
Carriteis de linha de côres com 200 jardas a........	60
Novellos de linha de gaz de todas as côres a........	30
Peças de fitas elasticas com 10 varas para vestidos a........	240
Frascos de superiores cheiros, pequenos, a	200
Pares de ligas muito superiores e bonitas a réis........	400
Varas de bicos francezes, superiores a....	40
Opiata para dentes da melhor que ha a..	1$000
Frascos de agua para dentes, superior a todo a........	1$000
Peças de trança preta liza muito fina a..	60
Caixas com 4 papeis de agulhas Victoria a	200
Varas de fita preta com coixeles a......	40
Libras de lãa sortida de todas as côres a	6$500
Bonecos de chôro muito bonitos a......	160
Caixas de obreias de ma sea muito novas a	40
Varas de franja branca e de côres para toalhas a........	80
Frascos de oleo Philocome superior a...	600
Ditos com superior tinta a 320 e........	500
Caixas de linha de gaz com 50 novellos a	800
Enfiadores para espartilho a........	200
Duzias de botões encarnados para vestidos a........	

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz ns. 12 e 84, esquina da rua do Cebo.

O dono dos já muito acreditados armazens de molhados denominados Aurora Brilhante, acaba de receber de sua propria encommenda, muitos generos delicados proprios da presente estação, e tendo grande sortimento comprado aqui, afiança que todos os seus generos são de 1.ª qualidade.

A seguinte tabella servirá a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem venderá mais barato, e melhores generos do que a Aurora Brilhante, já pelo grande sortimento que tem, já mesmo por seu dono se achar encommodado em sua saude e ter de vender um de seus armazens agora, e o outro na proxima primavera, por isso deve-se aproveitar uma quadra destas para se comprar barato.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para fregideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricancante Abreu, a 880 rs.
Ditas de massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 2$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.

Chocolate superior muito novo, a libra a 1$200.
Macarrão telharim e aletria amarella, a libra a 480 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Caixas com estrelinha, pevide e outras massas, a caixa 3$500.
Ditas dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Sevadinha para sôpa a libra a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 100 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Tapioca muito nova, a libra a 280 rs.
Farinha de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacca a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 rs. a libra.
Dito de santos, a arroba 7$000 e a libra a 260 rs.
Molhos com 125 sebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza caixa com 2 duzias a 8$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 réis.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja a 1$200.
Ditos de 2 garrafas de Hollanda verdadeira, 1$000.
Ditos de 1 garrafa de Hollanda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$000.
Serveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho mascatel de setuba, a garrafa a 1$000.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$000 a caixa.
Ditas com dito lagrimas do douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisco superior, a 14$000.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$000.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$000, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marca, (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500 e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotolo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000 e a garrafa a 480 e 520 rs.

Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.

A canada a 3$600 e a garrafa a 480 rs.

Gomma.

Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.

Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.

Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.

Chá temos nestes generos o melhor possivel, hysson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hysson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.

Excellente chá medicinal, a libra a 320 rs.

Espermacete.

O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.

Caixas de 16 e 8 libra de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.

Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.

Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.

Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.

Castanhas novas vindas neste vapor, a arroba 4$000 e a libra 200 rs.

Azeitonas.

Barris com azeitonas novas a 1$500

Manteiga.

Manteiga flor, a libra a 1$000.
Dita mais abaixo a 800 rs.
Dita menos superior a 640 rs.
Dita franceza nova, a libra a 720 rs.
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 660 rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.

Queijos novos vindos neste vapor a 3$200 e 3$500.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000

Papel.

Papel almaço pautado, a resma a 4$800
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500
Dito de embrulho bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.

Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$.

Temperos.

Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.

Masses com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.

Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.

Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.

Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.

Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$600, e de látas a 1$000, e os boiões a 240 rs., cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.

Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes a estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

A 4$ O CORTE.

Pechincha sem igual.

Lindos cortes para vestido de percales de côres claras e escuras com grande variedade de padrões pelo baratissimo preço de 4$ o corte: na loja das columnas á rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

Farelo de Lisbôa.

Vende-se superior farelo em saccos grandes, e por preço commodo, vindo pelo ultimo navio: na rua do Amorim, armazem n. 50.

POTASSA.

Vende-se potassa [illegible] na rua da Cruz n. 22, primeiro andar, [illegible] de Antonio de Almeida Gomes.

NEM COROAS NEM MITRAS

É

O VERDADEIRO PRINCIPAL

E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NA

RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza

da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza

da safra nova a 600 rs. alibra, e em barril a 560 rs.

Amendoas

confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas

em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos,

Cartões

com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas

com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates

de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes

dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos

chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos

chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo

londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marca a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas

as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos

em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim

o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola

especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson

o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas

para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC

o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS

lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL

almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica

de excellente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL

azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias

passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo

o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. alibra.

Vinagre

PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas

as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço

o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

CEBOLAS

muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

GRÃO DE BICO

muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

QUEIJO SUISSO

muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

Maçãs brancas

para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aleiria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho

Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa

e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto

generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso & Filho, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes, lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas

com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza

a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes

as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas

dos melhores fabricantes de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS

Charutos Thomé Pinto,. Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz

do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ

de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$500 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra

Garrafões

com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA

verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM

em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA

de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS

os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES

finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada

dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto

o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ

Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS

de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS

de carnauba em caixas de arroba a 9,300 a caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas

em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas

em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$500 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate

portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o páo.

Frutas em calda

chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba

a 600 e 1$ o caixão.

GOMMA MUITO NOVA

em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$500 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

BOLACHINHAS

em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

QUEIJOS FLAMENGOS

chegados neste ultimo vapor a 2$800 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FARELLO DE LISBOA

Marca N verdadeiro em saccas novas e grandes a 4$500: na rua do Imperador n. 40.

NOVIDADES.

Queijos do Alentejo. ditos das ilhas o mais fresco que se póde desejar a 1$200 a libra, e sendo inteiro terá algum abatimento, ricas caixinhas redondas enfeitadas, proprias para mimo da festa pelo barato preço de 4$ cada uma, ricas caixas de figos tambem proprias para mimo de 800 1$500 cada uma. Vende-se unicamente no armazem Verdadeiro principal, rua do Imperador n. 4.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz de melhor qualidade a 12$ a lata: nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8

— Vendem-se [illegible] com doce de caju [illegible] e da melhor qualidade: na [illegible] defronte do palacio do Bispo.

Superior cal de Lisboa.

Vende-se superior cal de Lisboa a mais nova que ha no mercado, tanto em porção como a retalho, por barato preço [illegible] qualidade: a tratar nos seguintes [illegible] Crespo n. 7, Imperador n. 38, Forte do Mattos, armazem do Sr. Avilla, defronte o trapiche [illegible] algodão.

ROUPA FEITA

NO

ARMAZEM

DE

[illegible] & FARIA.

[illegible]—RUA DO QUEIMADO—[illegible]

LETREIRO VERDE.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades, tambem se manda fazer por medida, á vontade dos concorrentes, para o que tem um dos melhores professeres, assim como tambem tem um grande e variado sortimento de fazendas de todas as qualidades, para senhoras, homens e meninos.

Casacas de panno preto, 35$ e	30$000	Ditos de setim preto. . . .	5$000
Sobrecasacas idem, 30$ e . .	25$000	Ditos de ditos e seda branco, 6$ e	5$000
Paletots idem e de cores, 25$, 20$, 15$ e	10$000	Ditos de gorgurão de seda pretos e de côres, 6$, 5$ e	4$000
Ditos de casemira, 20$, 15$, 12$, 10$ e	7$000	Colletes de fustão e brim branco, 3$500, 3$ e	2$500
Ditos de alpaca, 5$, 4$ e . .	3$500	Seroulas de brim de linho, 2$400 e	2$000
Ditos ditos pretos, 9$, 7$, 5$, 4$ e	3$500	Ditas de algodão, 1$600 e. .	1$400
Ditos de brim e ganga de côres, 4$500, 4$, 3$500 e. .	3$000	Camisas de peitos de linho, 4$, 3$ e.	2$500
Ditos branco de linho, 6$, 5$ e	4$000	Ditas de madapolão, 2$500, 2$ e.	1$600
Ditos de merinó preto de cordão, 10$, 7$ e	5$000	Chapéos de massa, pretos francezes, 10$, 9$ e . . .	8$500
Calças de casemira preta, 12$, 10$, 8$ e.	7$000	Ditos de feltro, 5$, 4$, 3$500 e	2$000
Ditas de côres, 9$, 8$ e. . .	7$000	Ditos de sol, de seda, 12$, 11$, 7$ e	6$000
Ditas de meia casemira de côres, 5$000 e.	4$000	Collarinhos de linho fino, ultima moda duzia. . . .	6$000
Ditas de princeza e merinó preto de cordão, 4$500 e. ,	4$000	Sortimento completo de gravatas.	$
Ditas de brim branco e de côres, 5$, 4$500, 4$ e .	2$500	Toalhas para rosto, duzia, 11$, e	6$000
Ditas de ganga de côres, 3$ e	2$500	Chapéos de sol, de alpaca, pretos e de côres. . .	4$000
Colletes de velludo preto e de côres, 9$ e	7$000	Lençóes de bramante de linho.	3$000
Ditos de casemira preta, 5$ e	4$000	Cobertas de chita chineza. . .	2$500
Ditos de ditas de côres 5$ 4$ e	3$500		

FABRICA DE PIANOS

DE

J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; odosuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 1 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica

No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.

Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.

Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.

Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr, dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, ... 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europêos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

Vinho do Porto especial.

O mais generoso e genuino vinho do Porto, marcas novas e especiaes, em caixinhas de 12 garrafas, sendo marca—Rainha de Portugal—a 18$000 a caixa, e marca—Pedro V—a 16$; em porção far-se-ha um abate razoavel: no armazem de Ferreira & Matheus, junto ao arco da Conceição n. 66. No mesmo armazem ha tambem excellente vinho do Porto em ancoretas de 32 garrafas a 30$ cada uma, e em porção por menos alguma cousa.

— Vendem-se charutos da Bahia de varias qualidades: em casa de Monhard & C., rua do Trapiche n. 48.

Fabrica Conceição da Bahia.

Andrade & Rego, recebem constantemente e tem á venda no seu armazem n. 34 da rua do Imperador, algodão d'aquella fabrica, proprio para saccos de assucar, embalar algodão em pluma etc., etc., pelo preço mais razoavel.

— Vendem-se 200 varas de [illegible] de [illegible]: a tratar na rua do Queimado n. 10, loja de Manoel Ribeiro de Carvalho.

AGENCIA

DA

AGENCIA LOW-MOOR.

Rua da Senzalla nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para ditos.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C., rua da Senzalla Nova n. 42.

Vende-se

um excellente carro americano com 4 rodas e arreios para um e dous cavallos sendo muito maneiro e leve, o qual tendo sido todo reparado de novo se acha no melhor estado de perfeição e asseio: a tratar com Antonio José Rodrigues de Souza na rua do Crespo n. 13, das 10 horas do dia até as 3 da tarde.

— Vende-se machina para descaroçar algodão com [illegible] para animaes: na rua da Senzalla Nova n. [illegible].

MAGNIFICO SORTIMENTO DE MOLHADOS NO GRANDE ARMAZEM DA LIGA.

60 — RUA NOVA — 60

Casa da esquina junto a ponte da Boa Vista.

MUITA ATTENÇÃO.

Parece que o respeitavel publico se achará bastantemente convencido de que a direcção deste importante estabelecimento tem sido sempre caracterisada pelo maior gosto e capricho, não só com relação ao asseio, superioridade das mercadorias, como na sinceridade do trato e maneiras attenciosas dos empregados da casa para com todas aquellas pessoas que se dignam de frequenta-la.

Muitas senhoras pernambucanas e estrangeiras, cujo trato ameno e delicado não póde ser concedido a qualquer individuo no recinto de um estabelecimento da **ordem da Liga** tem vindo possoalmente refazer as suas despensas nesta casa e voltado assás satisfeitas.

E' preciso fazer desapparecer desta importante capital estas nojentas tascas cheias sempre de escravos embriagados, onde as chufas são jogadas sem respeito.

O importante e magnifico **armazem da Liga** se acha felizmente muito fóra dessas condicções. E' necessario vê-lo para bem se prestar credito a nossas palavras.

A mercadoria nunca será bem comprada se ella não fôr de boa qualidade. É sobre este ponto que chamamos a attenção das pessoas que nos quizerem honrar com a sua freguezia; porque o nosso grande estabelecimento se acha completamente provido de superiores generos, que em sua maxima parte foram comprados a dinheiro á vista, e recebidos directamente de Londres, Paris e Lisboa.

Ninguem se acha entre nós com mais proporções para vender barato.

As pessoas que compram para negociar, fariam muito bem se quizessem se certificar do quanto havemos expendido procurando afreguezar-se com nosco.

Não duvidamos vender a credito a quem nos der conhecimento de sua probidade.

Amendoas confeitadas em frascos de vidro, ditas com casca mole e dura.—Ameixas francezas em frasces de vidro, ditas em latas, ditas em cartões, ditas a varejo =Alpiste e milho miudo.—Assucar refinado fino, dito baixo. — Azeite doce em barril, dito em boiões, dito engarrafado, dito francez e portuguez refinado. Arroz do Maranhão, dito de Java, dito da India, dito de Penedo. Azeitonas de Lisboa, dita do Porto.—Banha de porco em barril dita em latas, dita refinada em barril e latas. — Batatas em gigos, dita em caixas, ditas a varejo. — Bolaxinhas finas de diversas qualidades, ditas de sóda, ditas para lanche, ditas americanas. Biscoites inglezes, Mixede, Medum, Cabim, Seed, Soda, Cuddy Cracknel, oval Thim Capitam e outras mais, ditas de leite de Edimburgh, etc.—Café do Rio de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade, dito miudo.—Chá, o que ha de melhor existe em nessos armazens, uxim, miudo, dito hysson de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª qualidades, dito preto homeopathico, dito commum.—Charutos Mussissipis, ditos Panetelas, ditos regalia imperial, ditos suspiros, ditos delicias, ditos Napeleões, ditos Parisienses, ditos apraziveis, ditos lanceiros, ditos imperiaes de diversos fabricantes. — Chouriças mouriscas de Lisboa, ditas em latas.—Chocolate de diversas qualidades e de diversos fabricantes. — Cerveja Basse, dita Victoria, ditas Alesops, dita tenente, dita H, dita XXX, dita em barril branca e preta.—Conservas inglezas, dittas francezas, dittas alimenticiás.—Cevadinha de França. — Chanpanha superior de diversas marcas.—Cognac inglez, ditto francez. — Cebolas de Lisboa em molhos, ditas em restias.—Copos lapidados para agoa ditos para vinho. — Doce de calda em latas de diversas qualidades, ginja, alperch, pera, pecego, doce de goiaba, em latas ditos em caixões ditos em frasco de calda de assucar, ditos de cognack.—Ervilhas em latas, ditas em casca, ditas sem casca.—Espermacete de 5 e 6 o maço.—Figos em latas de 4 e 8 libras lindamente enfeitadas, ditos em caixas grandes e pequenas em barril. — Farinha de trigo de diversas marcas, dita de araruta, dita do Maranhão, dita do Aracaty.—Fumo do Rio em latas dito em rolos, dito em lata (do Pará) para cigarros.— Genebra ingleza marca gato, dita dita em froscos, dita de Hollanda em frascos, dita dita em botijas, dita de Hamburgo em frascos, dita em botijas, dita em garrafões.—Graxa em latas.—Limonada de diversas fructas.—Licor inglez, dito francez, dito allemão. — Manteiga ingleza flor, dita de 2.ª qualidade, dita de 3.ª, dita de 4.ª, dita franceza de 1.ª qualidade, dita dita de 2.ª—Massas para sopa, macarrão, talharim e aletria, dita estrellinha e pevide branca e amarella.— Marrasquino de zara de 1.ª qualidade, dito 2.ª dita, dito 3.ª dita.— Marmelada muito fina.—Molho inglez, dito francez.—Mostarda ingleza, dita franceza. —Presuntos inglezes para fiambre, ditos americanos, ditos do Porto para tempero, dito de Lisboa. — Passas de Malaga, ditas de Corinthias para podim.— Pomada do Porto.—Pimenta do reino.— Peixes em latas, savel, curvina, pargo, espada, congro, chermy preparado pelas melhores artes de cosinha.—Papel greve branco, dit pautado, dito almaço, dito de peso, dito amarello.—Palitos lixados para dentes, ditos ditos com flores, ditos americanos, ditos do gaz.—Queijos inglez e londrino, dito flamengo. dito prato, dito suisso.—Rapé Meuron, dito francez —Salame em latas de 1 libra o melhor que aqui tem vindo. — Sardinha de Basse, dito de A. L'Auile. —Sabão nacionol, dito massa e não massa, dito inglez. — Sa nacional, dito inglez a varejo, dito em vidros. — Toucinho de Lisboa e Porto, dito de Santos.—Tijolos para limpar facas —Vinhos, neste genero os nossos armazens tem o melhor sortimento que se pode imaginar, duque do Porto, lagrimas do Douro, Camões, Bocage, Maria Pia, D. Luiz, Pedro II, Malvazia, Madeira, Cherry, Bordeaux, tudo engarrafado.

Prevenimos ao publico de que no armazem da liga só tem vinhos engarrafados no estrangeiro, dito em pipa do Porto, Lisboa, Figueira e de Sete, dito em barril de todos os paizes, dito em ancoras, dito chamisso muito proprio pára casa particular em barrilinhos com 150 garrafas por preço a satisfazer o mais exigente comprador emquanto a qualidade é garantida por nós e pelos seus importadores, dito em canada por preço baretissimo, dito branco para missa.—Vinagre puro de Lisboa, dito hamburguez, dito em garrafões. — Vassouras do Porto, ditas americanas.

NOVOS VESTIDOS DE PHANTASIA

Chegaram os modernos vestidos de dentelle de seda com barra, inteiramente novos em gosto e qualidade : á loja das columnas, na rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C., successores de José Moreira Lopes.

Fazendas de bom gosto

Para vestidos de senhora

Superiores cortes de seda de cor, de moriante, de gorgurão e de setim imperial.
Ditos de bloud, e de cambria branca bordados.
Ditos de lãa com barra e grande variedade em cores e padrões.
Ditos de organdys com barra
Lindas sedas de quadros escosseza e miudas.
Superiores lãas lisas com grande variedade de cores.
Ditas com salpicos, com flores e de quadros.
Lindas pampolinas de quadros e de flores, fazenda inteiramente nova.
Superiores cassas de cores, e lindas cambraias organdys.
Grande variedade de chita de cores, de percalia e outras muitas fazendas de gosto.

Para hombros de senhora

Lindas capas e bournoux de casemira de cor.
Ditas de lãa e de seda.
Grande variedade de sout'embarques de seda de 18$ a 40$.
Manteletes de seda.
Superiores basquinas.
Superiores chales de seda, de merinó estampados finos, de cachimira com listras de seda e de filó preto.
Camizinhas modernas, zuavos brancos e de cores, colletes de cambraia, lindas golinhas com punhos e outros muitos artigos.

Para cabeça de senhora e menino

Superiores chapéos e chapellinas de palha de Italia enfeitados para senhora.
Ditos de feltro enfeitados para senhora.
Ditos de palha enfeitados para menino.
Grande sortimento de enfeites modernos de retroz, de froco, de cabello e de flores, para senhora.
Na loja das columnas da rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL

RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53.

(Logo passando o arco da Conceição)

Grande reducção de preços, equivalente a dez por cento menos do que outro qualquer annunciante.

Collegas.—Não posso por mais tempo sustentar o preço da manteiga ingleza a 1,000 rs. a libra, bem assim o de outros muitos objectos, etc., dando com isto ocasião a todas as espeluncas acabarem por bom preço a manteiga de tempero, e gritarem em alta voz, que podem vender pelo preço que eu vendo!!! Ora, eu offendido com estas obscuridades e receioso em adoptar o mesmo systhema que vim encontrar, de só se vender com um por cênto a carola, resolvi fazer esta grande reducção de preços, como vereis pela seguinte tabella, pois como sabeis ca pelo meu bairro, até a abertura do momoravel armazem de molhados União Mercantil não se sabia de outro preço de manteiga ingleza a não ser o de 1,400 a 1,600 rs. a libra. Hoje porem, resentidos da reducção a que estão obrigados, encarando todos os dias de seus freguezes reclamação de preços, e qualidades, vingam-se de um e outro portadores al informado deste novo estabelecimento. para lhe vender generos não proprios de um estabelecimento desta ordem que o seu fim tão sómente obter a concorrencia de seus freguezes.

Para bem de todos.

Senhores e Senhoras o aceio que presidio, aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo apromptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma vizita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem, e quando não poçam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte

Manteiga ingleza (safra nova) especialmente escolhida a 800 rs. a libra, em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova que tem vindo ao mercado a 560 rs. a libra, e em barril ou meios a 500 rs.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Idem perola o mais superior do mercado a 2,800 rs.
Idem huxim o melhor que se pode desejar neste genero 2,600 rs.
Idem preto homeopathico por ser de superior qualidade a 2,000 rs. a libra.
Idem bysson, huxim e perola mais proprio para negocio o 1,600, 1,800 e 2,000 rs. a libra, garante-se ser muito regular, igual ao que se vende em outra parte por 2,400 e 2,600 rs.
Linguiças, chouriças e paios em latas de 8 libras, ermeticamente lacradas a 5,500 rs. garante-se serem superiores aos que vem em barris.
Chouriças e paios em barris de meia e uma arroba a 8,000 rs. e 1,500 e 600 rs. a libra.
Queijos flamengos muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs. e do vapor passado a 1,600 e 1,800 rs.
Idem londrinos os mais superiores que tem vindo ao mercado a 800 rs. a libra enteiro se faz abatimento.
Idem prato muito fresco a 800 rs. a libra.
Idem do Alentejo o que se pode desejar de fresco e superior a 800 rs. a libra, a elles antes que se acabem.
Ervilhas e favas portuguezas em latas já preparadas a 640 rs.
Marmelada imperial dos mais acreditados fabricantes de Lisboa a 600 rs. a libra.
Prezunto do reino vindos de casa particular a 560 rs. a libra, e a 500 rs. inteiro.
Idem inglezas para fiambre chegado neste vapor 720 rs. a libra.
Copos lapidados para a gua a 5,000 e 5,500 a duzia.
Chocolate francez, suisso e hespanol a 900 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete em caixinhas contendo 6 libras por 4,000 rs., garante-se serem transparente e de superior qualidade, tambem tem de 12 por libra propria para carro.
Peixe em posta sovel, corvina, gorás. pescada, salmão, ostras e chernee, vezugo em latas grandes a 800 e 1,000 rs. cada uma.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que tem vindo ao nosso mercado a 6,000, 7,000 e 8,000 rs. a caixa, garante-se ser de qualidade superior, que outro qualquer não pode vender por este preço.
Genebra de Hollanda a 560 rs. o frasco, e 5,700 rs. a frasqueira.
Idem de laranja verdadeira de A'tona em frascos grandes a 1,000 rs. o frasco, e 11,000 rs. a duzia.
Idem de Hollanda em botijas grandes a 400 rs. e em barricas de 4 duzias se faz abatimento.
Café do Rio a 260 e 280 rs. a libra, e 7,800 e 8,500 rs. a arroba.
Idem lavado de primeira qualidade a 300 rs. a libra, e 9,000 rs. a arroba.
Idem do Ceará de superior qualidade a 240 e 280 rs. a libra. e 7,800 a 8,000 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão a 100 rs. a libra. e 3,000 rs. a arroba.
Idem da India muito alvo e graudo a 100 rs. a libra. e 3,000 rs. a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra, e 2,200 rs. a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra, e 4,300 rs. a arroba.
Massa de tomate em latas de 1 e 2 libras a 600 rs. e de barril muito superior a 500 rs. a libra.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e 9,000 rs. a caixa.
Idem e talherim branco a 320 rs. a libra, estas massas tornam-se recomendaveis as pessoas doentes por serem propriamente feitas para esse fim.
Estearinas a 560 rs. a libra, e em caixa com 25 libras a 520 rs.
Vinho do Porto muito fino excellente qualidade proprio para engarrafar em ancoretas com 9 canadas por 45,000 rs.
Vinho de pipa Porto, Figueira, e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, em canada a 2,500, 3,000 e 3,800 rs.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa, em canada a 3,000 e 3,500 rs.
Vinho branco para missa em caixa de 1 duzia a 8,000 e a 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas, que vem ao mercado como sejam Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Duque Genuino, D. Luiz I., Madeira secca, Malvazio fino, Feitoria em caixa de 1 duzia de 9,000 a 10,000 rs. e a 900 e 1,000 a garrafa.
Vinho Colares o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes em quartos e meias latas a 360 e 560 rs. cada uma.
Sardinhas portuguezas em latas grandes preparadas pelo melhor conserveiro de Lisboa a 640 rs.
Bolachinhas inglezas as mais novas do mercado a 2,800 rs. a barrica, e 240 rs. a libra.
Bolachinha de soda em latas com diversas qualidades a 1,300 rs.
Bolo francez em caixinhas muito proprias para mimo a 640 rs.
Passas muito novas de camada a 400 rs. a libra e 6,000 rs. a caixa com 28 libras.
Figos de comadre a 240 rs. a libra e 1,800 rs. a caixa com 8 libras.
Amendoas de casca mole a 320 rs. a libra.
Bolachinhas d'agua em sal da fabrica do Beato Antonio de Lisboa em latas com 6 libras por 2,500; ditas doce em latas com o mesmo peso a 2,500; ditas imperiaes em latas de 3 libras por 1,500 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1,200; ditas em caixinhas de deversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior a 1,200, 1,500, e 1,800 rs.
Azeite doce refinado Penanol ou do Kempes de Lisboa a 850 rs. a garrafa e 9,500 a caixa com uma duzia.
Batatas muito novas a 50 rs. a libra e 2,000 a caixa com 2 arrobas.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 320
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo a 500 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs.
Lentilhas excellente legume para sôpa a 200 rs. a libra.
Marrasquino o verdadeiro de Zara em garrafas grandes a 1,000 rs. e 11,000 a duzia.
Palitos para dentes a 140 e 160 rs. o maço.
Sal refinado em frasco de vidro com rolha do mesmo a 500 rs.
Cerveja branca e preta das marcas mais acreditadas que vem ao mercado a 5,000 e 5,500 a duzia e 480 rs. a garrafa.
Sagù muito novo e alvo a 240 rs. a libra.
Sevadinha de França muito nova a 200 rs.
Charutos de todos os fabricantes da Bahia e das mais acreditadas marcas conhecidas no nosso mercado a 2,000, 2,500, 3,000, 3,500 e 3,800 a caixa de 100 charutos.
Cognac inglez das melhores marcas a 1,000 rs. a garrafa.
Doce da casca da goiaba em latas de 4 libras por 2,000; dito em caixões a 600 rs. cada um.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Velas de carnauba de 6 e 12 por libra a 320 rs. a libra e 10,000 rs. a arroba.
Azeite doce de Lisboa a 640 rs. a garrafa e 4,800 a canada.
Banha de porco refinada a 400 rs. a libra e 360 rs. em barril.
Capilé de diversas frutas muito frescas a 640 rs. a garrafa.
Palitos do gaz a 2,200 rs. a graza.
Toucinho de Lisboa muito alto e alvo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Ameixas francezas em latas de 3 libras por 2,000. rs.
Cebollas soltas a 1,400 o cento; ditas em molhos com cento e tantas por 1,200 rs.
Matte excellente chá para os navegantes a a 200 rs. libras.

O BRADO MERCANTIL

Armazem de molhado

81—RUA DO IMPERADOR—81

Segunda casa do lado direito indo do pateo do Collegio.

Francisco José Leite, tem a satisfação de avisar aos seus freguezes e ao respeitavel publico que, estando restabelecido de seus incommodos de saude, acha-se novamente com um bello e bem sortido armazem de seccos e molhados primorosamente escolhidos; como sempre caprichou ter das melhores qualidades, e francamente affiança ás pessoas que se dignarem comprar em seu estabelecimento, que alli de preferencia á outra qualquer parte serão mais bem servidos, em qualidade e preços, como em pesos e medidas, no que sempreo annunciante foi escropuloso, em summa, não illude a pessoa alguma.

Aos Srs. de engenho e lavradores que o queiram honrar como seu comitente lhes assegura que o producto de seu laborioso trabalho será o mais bem reputado no mercado desta praça, para o que se julga convenientemente habilitado pela longa pratica commercial que tem exercido, sendo seus portadores despachados com presteza, depois de serem fielmente cumprido as suas ordens.

Fornecerá generos aos Srs. agricultores e negociantes que lhe mereçam confiança, fazendo um abate vantajoso aos que pagarem a vista suas mercadorias, e encarrega-se da venda de qualquer genero do paiz, mediante uma modica commissão, entregando de prompto seu producto, e sendo este applicado á compra de generos em seu armazem, prescindirá da commissão.

Dos seus antigos e benignos freguezes espera o annunciante sua valiosa protecção, frequentando como outr'ora sua casa, e pelo reconhecimento que lhes tributa offerece expontaneamente seus serviços.

Julga desnecesario publicar a tabella dos preços de seus generos: são seus recursos garantia sufficiente de poder accompanhar os menores preços de identicos e mesmo de mais apparatosos estabelecimentos, tendo somente em vista o augmento de suas vendas diarias.

Prevenção necessaria.

Tendo sido o proprietario estabelecido muitos annos com o mesmo ramo de negocio na mesma rua, julga prudente advertir que só affirma e se responsabilisa pelo que tem declarado no que disser respeito ao armazem.

O BRADO MERCANTIL

81—RUA DO IMPERADOR—81

Segunda casa do lado direito indo do pateo do Collegio.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para fornalha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetas, e rodas d'agoa.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

Agua Florida.

Para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a côr primitiva ao cabello. Composta de plantas exoticas e de substancias inoffensivas, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido. D'uma salubridade incontestavel, a Agua Florida entretem a limpeza da cabeça destroe as caspas e impede os cabellos de cahir.

Oleo de Florida.

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle constitue poderosamente, com a Agua Florida, a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris, casa de Quislaur n. 12, rua de Richelieu, e 21, boulevard Montmartre.

Todos os frascos, não tendo intacto e claro, o timbre prateado da casa, são reputados falsos.

Deposito, rua do Imperador, pharmacia n. 38.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP, NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos e nauseabundos que existem para a expulsão das lombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito, sem precisar logo depois de purgante nenhum e tão incitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHAS VERMIFUGAS DE KEMPS são promptas e infalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas de confiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & Kemp, Nova York.

NOVO RIVAL

LOJA DE MIUDEZAS FINAS

16—RUA DO QUEIMADO—16

Sahe hoje da alfandega.

Para a recepção de SS. AA. Imperiaes.

Enfeites de cabeça.

O dono deste estabelecimento sabendo com antecedencia que SS. AA. Imperiaes tinham de passar nesta bella capital em sua viagem de recreio á Europa, teve o cuidado de mandar vir, e despacha hoje da alfandega os mais bonitos e elegantes enfeites de cabeça á Maria Pia e á Princeza Imperial, é o mais elegante e novidade em enfeites de cabeça para senhora, que tem vindo a esta praça; é tão variado o sortimento de cada qual mais lindo que os freguezes ficarão satisfeitos não só no bom gosto do sortimento como no seu barato preço, os quaes se vendem a 2$, 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$.

Voltas á Maria Pia.

Sahe hoje da alfandega o mais elegante sortimento de voltas de perolas e aljofares com cruzes grandes e pequenas, brancas, pretas e de todas as cores á Maria Pia; o freguez ficará satisfeito não só no lindo e variado gosto, como nos seus diminutos preços.

Pulseiras á Maria Pia.

Sahe hoje da alfandega o mais lindo e variado sortimento de pulseiras de perolas e de aljofares brancas, pretas e de todas as cores, as quaes se vendem por preço muito barato.

Brincos á balão.

Sahe hoje da alfandega um bonito e variado sortimento de brincos de perola e aljofares, pequenos, a balão: vende-se baratissimo.

Alfinetes de peito.

Sahe hoje da alfandega um bello sortimento de alfinetes de peito de um variado e apurado gosto, tudo barato.

Fivelas para sintos.

Sahe hoje da alfandega o mais lindo e variado sortimento de fivelas com pedrinhas fingindo brilhantes que tem apparecido nesta praça, é tal a variedade que o freguez ficará satisfeito não só no gosto como no preço.

Fitas.

Riquissimas fitas de grosdenaple lisas e lavradas para laços e sintos, e outras de gorgurão para sintos: vende-se tudo barato.

Cascarrilhas.

Bonitas cascarrilhas de seda de uma só cor, e de duas cores em todas as cores, differentes larguras e preços baratissimos.

Esperança.

Luvas de pellica, brancas, pretas e de côres; em as brancas ha especialidade e uma forma inteiramente nova, cadeias de aço pollido e faciadas, voltas de contas azues turquezas, brincos balão a 800 rs. o par, Pulceiras de cabello a 5$000, graixa economica a 320 rs. a caixa, tinta communicativa que depois de 8 dias se póde tirar cópia para esta especialidade ainda não appareceu plagiario, enfeites com rifa de froco, a Esperança teve pelo vapor estes enfeites, não constando que alguem mais tivesse recebido, porém nem por isso os venderá por mais de 3$000, muitas especialidades que não podemos annunciar por ser despendioso: vão á rua do Queimado n. 33 A, que se venderá barato e a dinheiro.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— No dia 9 de dezembro de 1864 fugio de casa de seu senhor o escravo Herculano, pardo escuro, com 35 annos, alto, cabellos carapinhos, olhos e orelhas pequenas, tem apenas bigode e pera, pernas e andar de quebra-mangue, tendo o pé esquerdo torto e sahido para fóra como pata de seri, e por isso puxa alguma cousa pela perna quando anda, levou vestido calça branca remendada e camisa branca, levando chapéo de palha, conduzio igualmente toda roupa que possue, suppõe-se andar aqui mesmo pela cidade: quem o pegar leve-o a rua Direita n. 54, que será generosamente recompensado.

— Fugio pela manhãa do dia 28 do corrente o escravo de nome Paulino, com os signaes seguintes: cabra, cara picada de bexigas, dentes limados, cabello carapinho, estatura regular, cheio do corpo, é muito conhecido por andar vendendo fazendas com um caixeiro da casa dos Srs. Marcellino & C.: roga-se a quem o pegar, de o levar á casa dos mesmos na rua do Crespo n. 5, que será generosamente recompensado.

— Ausentou-se em 29 de dezembro passado do engenho Utinga de cima, no Cabo, a mulatinha Joana, de 14 annos provaveis, comprada a 26 dias, no Recife, a José Firmino de Medeiros por procuração de sua avó Josepha Maria dos Prazeres, moradores ambos no Brejo da Madre de Deos, tem os signaes seguintes: cor alvacenta, manchas no rosto, cabello carapinho e ruço, com uma cicatriz na testa, corpo regular, com todos os dentes, sem peitos, as pernas finas, vestigios antigos de chicote no corpo, padece de bobas nas partes occultas, a falla as vezes é viciosa: roga-se ás autoridades a sua captura, e a qualquer particular, podendo ser remettido para o referido engenho, ou a João José de Carvalho Moraes Filho, rua do Queimado n. 13, que serão gratificados.

ATTENCAO.

Fugio no dia 12 do corrente a escrava de nome Conceição, levando com sigo uma cria, e ha presumpção que foi seduzida pelo menor Pedro Paulo de Albuquerque, que tambem sahio de casa por ter tachado sua mãi e padrasto dos nomes mais injuriosos: quem quizer saber procure investigar o procedimento do tal menor, e qual a razão deste procedimento.

Maria Theophila de Albuquerque.

LITTERATURA.

Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

RELATORIO DO 1º SECRETARIO DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO, O CONEGO DR. J. C. FERNANDES PINHEIRO, LIDO NA SESSÃO PUBLICA ANNIVERSARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1864.

Senhores.—A' vossa extrema benevolencia devo a subida honra de dirigir-vos a palavra em um dia para nós tão memorando. A magestade do lugar, a importancia do assumpto e mais que tudo a presença do monarcha e da sua augusta familia turvam-me as idéas, prendem a voz e me reduziriam quiçá á respeitosa mudez dos Pelages se não esperasse encontrar guarida na indulgencia dos que desde o berço estão habituados a amparar os fracos e os pusillanimes.

Ainda este anno honrou-se o instituto com uma ASSISTENCIA que subiria ao gráu da sua mais preciosa prerogativa se porventura pudessem reiterados beneficios constituir direitos.

Jubilosas registam as nossas actas as oblações trazidas no cyclo que hoje se fecha por alguns infatigaveis operarios do pensamento. Conformando-me com antiga e louvavel usança, vou desses preciosos trabalhos fazer rapida e tosca resenha.

Digna é por certo de um emulo de Triboniano a empreza que sobre si tomou o Sr. Dr. A. M. Perdigão Malheiros: refiro-me á magna e sobre todas urgentissima questão da *escravidão no Brasil*. Encarando-a sob os pontos de vista historico, juridico e social, por certo que exhaurirá a materia, a despeito do modesto titulo que com tanta delicadeza adoptou.

Na primeira parte embrenha-se o nosso douto consocio no dedalo da escravidão dos indigenas, e dissipando as brumas do erro, assignala a cada actor o papel que justa e devidamente lhe compete. Escasseou-se-nos o tempo para ouvi-lo no connexo ponto da escravidão dos Africanos, funesto legado de nossos avós, tunica de Nesse, que oxalá não dilacere um dia as carnes do nosso corpo social.

Proseguiu o Sr. Dr. F. Pinheiro de Campos na leitura do seu *Bosquejo historico do reinado do Sr. D. Pedro II.* Actuando ainda em meu espirito os motivos de abstenção que a tal respeito guardei no precedente relatorio, peço venia para sobre elle correr a cortina do silencio.

Nomes ha que symbolisam uma época, um povo, uma civilisação: poderosas individualidades, que attrahindo a si todas as attenções, concentram em sua pessoa as idéas e os feitos de milhares de homens: Carlos Magno é a edade média; Napoleão I a revolução franceza. Outros ha de triste e fatal celebridade, mythos do crime, incarnações do vicio: Nero e Heliogabalo pertencem a essa raça, a que em nossos dias veio juntar-se D. João Manoel de Rosas. A vida deste tyranno, cujos crimes por quasi tres lustros nodoaram as paginas da historia da Confederação Argentina, foi-nos contada em opulenta e tersa linguagem pelo nosso distincto consocio o S. A. D. de Pascual.

Com o proposito de explicar de modo satisfactorio a tão prodigiosa e funesta fortuna desse homem extraordinario, entendeu conveniente o seu biographo esboçar um retrospectivo quadro dos successos occorridos desde a revolução de maio de 1810 até o nefasto 1º de dezembro de 1828, em que das frouxas mãos do general Dorrego arrebatou Lavalle o bastão do mando para entrega-lo a D. João Manoel de Rosas. Inquirindo as causas que preparam semelhante peripecia, pensa o nosso collega encontra-las na preponderancia do *elemento gaucho*, e corrobora o seu asserto com as seguintes e mui judiciosas reflexões:

Os camponezes sul-americanos, baldos de solida religião e instrucção analoga, receberam no começo o brado da independencia com frieza, observaram (porque ninguem é tão desconfiado como o ignorante) que os bens promettidos pelos coriphéos das cidades eram mentiras enroupadas de palavriados chochos de liberdade; observaram que eram mais felizes e viviam mais socegados no tempo dos vice-reis do que no dos republicanos, e notaram que, em vez de um chefe, eram tyrannisados por mil seides: e então por uma lei natural e immutavel determinaram sacudir o novo jugo, dizendo: Se os habitantes das cidades derribam governos e tomam posse da autoridade, porque não faremos nós o mesmo? Esses homens de casaca nos illudem com a sua loquacidade; não podemos lutar com elles neste terreno, porque não fomos para isso educados; mas em falta de palavras, seja a força bruta, de que podemos dispôr melhor do que elles, a vencedora na peleja, e demos cabos desses palradores eternos, que galgam empregos, honras, commodos e autoridade, o ao mesmo tempo gastam muito dinheiro com interminaveis e desarrazoados discursos.

« Artigas, Queiroga, Rosas e outros caudilhos fizeram este arrazoado, e confiando nas suas forças materiaes, invadiram as poucas cidades que eram os fócos dos homens chamados intelligentes, lidos e educados. O governo nas mãos da força bruta é mil vezes mais terrivel do que na dos reis despoticos, porque estes são pelo menos conservadores por seu proprio interesse; mas os anarchistas nada lucram senão por meio da destruição.

« Do momento em que os coriphéos da revolução argentina esqueceram a sua verdadeira missão, pôde ouvir o philosopho o rangido afastado das cadêas de um tyranno cruel, como Demosthenes ouviu no tempo da anarchia das republicas gregas. »

Não nos é dado ultrapassar a *introducção*, que apenas tivemos tempo de ouvi-la nas sessões deste anno, ficando reservado para as vindouras conferencias o exame das varias phases dessa amenosa existencia.

Da biographia de Rosas á do nosso consocio o conego Luiz Antonio da Silva e Souza rapida e violenta parecia a transição. Felizmente porém desappareceu a aspereza, graças ao primoroso pincel de um esmerado artista. O Sr. J. M. Pereira de Alencastre prestou mais um relevante serviço ás patrias letras arrancando do olvido a memoria de um cidadão prestante, cujos dias se escoaram longe dos applausos da fama e dos estimulos da gloria, em perenne holocausto á igreja e ao estado.

Infatigavel levita da religião dos mortos, o nosso collega o Sr. Dr. M. D. Moreira de Azevedo evocou as sombras vêneradas de Gregorio de Castro, heroico defensor desta cidade; de Caetano Pinto de Miranda Montenegro, illustrado e benigno governador de Pernambuco; desse magnanimo conde de Linhares, cujo maior elogio resume-se no epitheto de *ministro-cidadão*, que lhe deferio a posteridade, e de alguns outros benemeritos varões, que nos hypogêos do convento de Santo Antonio dormem o somno dos justos.

A época da independencia, para nós mais do que qualquer outra memoravel, os prodromos dessa grande revolução que alistou-nos na familia dos povos livres, mereceu ao nosso laborioso consocio o Sr. Braz da Costa Rubim uma excellente Memoria, da qual investigou as causas e o desenvolvimento da manifestação do povo e tropa da provincia do Ceará no anno de 1821 com o fito de installar-se um governo provisorio e jurar-se sem demora a constituição portugueza. Taes successos ainda pouco conhecidos e diversamente interpretados, ganharam lucidez e apresentaram-se sob o aspecto verdadeiramente historico na monographia a que alludo.

Registamos nos livros na nossa associação alguns preclaros nomes; penhores da nossa existencia, protesto contra os dolorosos golpes que sem cessar nos arremeça a implacavel segure da morte.

SS. AA. RR. os Srs. conde de Eu e duque de Saxe nos fizeram a subida honra de aceitar o titulo de presidentes honorarios, pelo que grato lhes será sempre o instituto. Illustres sabios, conhecidos n'um e n'outro hemispherio, formam o sequito de tão augustas personagens; são elles os senhores d'Agassiz, afamado pelos seus profundos estudos ichthiologicos; George Brancroft, por antonomasia o Thucydides americano; Martinho Thomaz, a quem tão familiares são as sciencias ethnologica e archeologica; e padre Angelo Suchi, director do observatorio de Roma, e digno emulo dos Vicos, Sestinis e Solis.

Além das propostas que costumam recommendar as candidaturas dos que desejam fazer parte do nosso instituto, foram apresentadas algumas outras acerca de varios assumptos.

O Sr. commendador M. F. Lagos indicou que uma commissão especial emittisse seu juizo sobre a obra ultimamente publicada pelo nosso digno consocio o Sr. senador Thomaz Pompeu de Souza Brasil com o titulo *Ensaio estatistico da provincia do Ceará*. Propuz tambem que a respectiva commissão fossem remettidos o *Diccionario topographico estatistico e historico da provincia de Pernambuco*, pelo Sr. Dr. Manoel da Costa Honorato; e a *Memoria synoptica da provincia de Santa Catharina* pelo Sr. P Joaquim Gomes de Oliveira Paiva. Mereceram estas propostas a inteira adhesão do instituto; bem como as dos Srs. conselheiro Miguel Maria Lisboa para que se estudassem os meios de tornar mais activa e efficaz a troca das relações scientificas e litterarias entre este imperio e os Estados-Unidos da America do Norte; e a do Sr. B. da Costa Rubim para que alcançassemos do governo imperial a necessaria venia afim de extrahir-se do cartorio do thesouro publico e nacional uma copia do livro do Tombo das escripturas das cousas que pertenceram ao collegio de S. Sebastião da Companhia de Jesus do Rio de Janeiro; e finalmente outra por mim assignada, para que se impetrasse da autoridade competente a faculdade de serem copiados no archivo publico os documentos que de mais interesse forem para a nossa historia e geographia, a prudente juizo do instituto.

Cada vez mais credor se faz o nosso digno thesoureiro da nossa gratidão pelo infatigavel zelo com que procede a arrecadação da renda e escrupulosa solicitude com que fiscalisa a despeza. Graças a esse zelo, mantem-se o equilibrio em nosso orçamento, sem que tenha sido necessario recorrermos ao nosso pequeno fundo de reserva.

Mediante algumas providencias tomadas no começo deste anno, maior regularidade tem havido na publicação da *Revista*, que, mais aprimoradamente impressa, viu augmentar-se o numero de seus assignantes. Para mais facil manuseação, julguei conveniente dividi-la em duas partes, servindo a primeira de vasto repositorio de documentos, e destinando a segunda para os trabalhos dos socios, relatorios, actas das nossas sessões, etc. Começou-se a reimpressão do 6º volume, ficando terminada a do 5º, que estava no prelo quando a ultima vez vos dei conta dos nossos trabalhos.

Folgo sempre que tenho de reconhecer e louvar como agora o faço, os bons serviços prestados ao instituto pelos empregados que delle recebem estipendio.

Empenho-me, como me cumpre, em manter relações scientificas e litterarias com as diversas associações do velho e novo continente, que teem buscado a nossa alliança e de todas havemos recebido inequivocas provas de apreço e benevolencia.

Pede, porém, a justiça que faça particular menção dos Estados-Unidos e Portugal, cujos vinculos de sympathia se estreitaram pelos officiosos esforços do Exm. Sr. general Wobb, ministro plenipotenciario da União Norte-Americana, e o Sr. F. F. de Figaniére, secretario da legação de S. M. fidelissima, e nosso illustrado consocio.

Anno algum se passa sem que o instituto receba novos testemunhos do apreço em que é tido pelos altos poderes do estado, já apressando-se em satisfazer-lhe os justos pedidos, já remettendo-lhe relatorios, mappas e outros preciosos documentos, já finalmente solicitando-lhe o autorisado voto. Por tantos favores hypothecada se lhes acha a nossa gratidão.

Preciosos e quiçá rarissimos manuscriptos vieram avolumar o nosso já abastado archivo, augmentando a divida de reconhecimento em que já estavamos para com muito dos doadores.

Releve-se-me que estabeça algumas selecções entre as obras com que foi mimoseado o nosso instituto, aferindo-as, não pelo seu intrinseco valor, para o que me julgo incompetente contraste, mas sim pela sua maior connexão com o nosso plano.

A ninguem penso offender se a frente dos recentes donativos collocar a obra do nosso laborioso e erudito consocio o Sr. D. J. M. Pereira da Silva, intitulada: *Historia da Fundação do Imperio Brasileiro*.

Allumiado pelo brandão da critica, desceu as cryptas do passado, exhumou os velhos phoraes, as carcomidas escripturas e vestustos alvarás, e, surgindo a luz meridiana, traçou-nos primoroso quadro do viver de nossos avós; par e passo acompanhando os mais notaveis eventos que se deslisaram entre as gloriosas metas de 1640 e 1808.

Nas delicadas mãos do nosso esclarecido collega adquire cada documento duplicado valor; semelhante a concha fossil na qual descobre o paliontologo os vestigios do molusco que a habitara em épocas anti-historicas; como a estatua de Miliagro ou de Theseu no Parthenon d'Athenas revelando ao inspirado artista os fascinantes esplendores do engenho grego; como um Purama indiano, symbolisando o enervado quietissimo dos habitantes das ribeiras gangeticas. Honra ao nosso distincto patricio que tão bem comprehendeu as leis da historia, e que trilhando a vereda dos Niebhuhs, Mommsen, Guizot, Thiers, Maccaulay e Herculano, novos e sasonados fructos nos promette do seu robusto talento.

Um dos nossos consocios laureados acaba de brindar-nos com mais um producto da sua culta intelligencia. Refiro-me ao Sr. brigadeiro J. J. Machado de Oliveira, autor do *Quadro Historico da Provincia de S. Paulo*.

Estudar a historia dos Paulistas é estudar a historia do Brasil inteiro; é assistir a um dos mais magnificos espectaculos que jámais offereceram os annaes de qualquer povo, contemplando esses argonautas do deserto a transporem nubiferas montanhas, a devassarem impervias florestas, a vadearem caudalosos rios na fragil piroga do selvagem; e, além das actuadas raias plantarem as quinas lusitanas sobre os derrocados pendões de Castella.

Ninguem melhor do que o illustre veterano de *Carumbé India Morta* e *Catalão* poderia relatar-nos os heroicos feitos dessa briosa legião de S. Paulo, que tão basta seára de louros ceifára nas ribas do Uruguay; ninguem melhor do que o collaço da Independencia poderia referir-nos os successos que a anteciparam.

Intelligencias como a do nosso respeitavel consocio jámais se acham inactivas, e, pois, é de esperar que sejamos sorprendidos por algum novo e succulento fruto da sua infatigavel penna.

O 4º volume do interessante e hoje indispensavel *Pequeno Panorama do Rio de Janeiro* acaba de sahir do prelo, sendo-nos offerecido pelo seu digno autor e nosso illustre consocio o Sr. Dr. Moreira de Azevedo. Cada vez se corrobora mais o juizo que a seu respeito emitti em meus anteriores relatorios, de novo formo votos para que tão louvavel e util emprehendimento seja levado ao cabo.

O Sr. conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan offereceu ao instituto a sua *Synopsis Geanologica, Chronologica e Historica dos Reis de Portugal e dos Imperadores do Brasil* Resumindo em interessante quadro a historia de ambos os paizes, apuradas as datas no crysol da critica, e pesados os factos na balança da imparcialidade, prestou o nosso consocio um valioso serviço aos estudiosos, que a miudo consultavam essas poucas mas interessantes paginas selladas com o cunho da correcção e clareza

Geralmente conhecida é hoje a utilidade dos almanacks; e quando podem reunir os predicados que recommendam o que para a provincia de Minas-Geraes elaboraram os Srs. Martins e Marques de Oliveira, maiores são os titulos da sua vantagem, e incontestavel o jus ao nosso reconhecimento e apreço.

A rarissima collecção dos mappas estatisticos da população dos bispados do Brasil colonial, que acompanham a memoria do desembagador Velloso, já publicada na nossa *Revista*, foi doada ao instituto pelo seu prestimoso socio o Sr. senador Thomaz Pompeo de Souza Brasil. Intuitivo o subsidio que semelhantes documentos prestam á historia, assim pois tenciono dar-lhes mais e mais duradoura publicidade.

A' obsequiosidade do mesmo distincto senador devemos a remessa do seu interessantissimo *Ensaio Ecclesiastico da Provincia do Ceará*, de que já fallei, privando-me de emittir a seu respeito o meu mesquinho juizo a circumstancia de pender ainda do exame da respectiva commissão.

Identico motivo aconselha-me inteira reserva ácerca de outros trabalhos offerecidos á nossa associação.

Escrupulisa-me a consciencia de por mais tempo prender a vossa benevola attenção, desviando-a dos dullos threnos com que o nosso mavioso orador sôe commemorar o passamento dos nossos consocios sobre cujas sepulcraes jazidas despontou a aurora da eternidade.

DISCURSO DO ORADOR O SR. DR. JOAQUIM MANOEL DE MACEDO.

No campo immenso dos jazigos dos homens nem todas as sepulturas são mudas, nem toda a terra que cobrio os cadaveres é moralmente esteril, são por certo innumeros os jazigos que não fallam, nem tem medida o chão da morte, do qual não brota uma lembrança do passado: ahi a profundez do silencio corresponde á estirilidade da vida daquelles que vieram dormir o eterno somno; mas tambem ha não poucas sepulturas onde crescem e se emmaranham mil escabrosas e damninhas sarças, não as sarças do Horeb, onde ardeu o fogo do Senhor, sim daquellas que o Dante collocou no seu inferno de mistura com as arvores cujas ramos eram eriçados de nós e de espinhos, e davam em vez de fructos um veneno assassino; ahi jazem aquelles que deixaram no mundo vestigios sinistros e indestructiveis que muitos desejariam ver apagados, mas que perduram como a flamma incendiaria de Erostrato que vem acesa atravessando os seculos; ha finalmente sepulturas distinctas, sobre cada uma das quaes levantava-se frondosa uma arvore sempre coberta de flôres e sempre cheia de fructos. Essa arvore chama-se a memoria do bem, cada flôr é o emblema de uma acção generosa, cada fructo um exemplo de sabedoria ou de virtudes deixado ao mundo. A' sombra dessa arvore que falla, descansam os que souberam ser benemeritos e os que foram bons.

Corre-me hoje o dever sagrado de visitar algumas covas de fresco fechadas, covas que receberam os restos mortaes dez prestantes varões, nossos findos consocios, e sobre as quaes já se ergueu virente da arvore a memoria do bem.

Cahio no dia 12 de fevereiro do anno corrente uma das mais antigas e fortes columnas da nossa sociedade, Pedro de Alcantara Bellegarde, membro fundador do Instituto Historico e Geographico do Brasil, descansou da sua laboriosa perigrinação na terra: contava sómente 57 annos de edade, mas tanto e tão assiduamente trabalhára em honra e proveito da patria, que ao peso do labor e ao excesso da fadiga, seu corpo dobrou-se e tombou: tinha velado muito, precisava dormir: dorme o somno dos mortos.

Em 1807 as aguias conquistadoras de Napoleão, invadindo com rapido vôo o reino de Portugal, tornaram necessaria a emigração da familia real portugueza para o Brasil; a não *Principe Real*, que conduzia o principe regente depois D. João VI, e aquelle que devia ser quinze annos depois o fundador de um novo imperio, trazia por commandante de um destacamento de artilharia o capitão Candido Norberto Jorge de Bellegarde, de quem não se quizera separar a virtuosa consorte D. Maria Antonia de Niemeyer Bellegarde, apezar do melindroso estado em que se achava. Tempestade violenta sobreveio, e as emoções do perigo e a commoção resultante da luta que travaram os elementos e a náo, precipitaram o nascimento de um menino que veio ao mundo precocemente, e que levado á pia baptismal pelo principe D. Pedro, recebeu os dous primeiros nomes de seu padrinho e chamou-se Pedro de Alcantara Bellegarde.

Em 1810 Jorge de Bellegarde, já então major de engenheiros, morreu deixando dous filhos: a nobre senhora que em verdes annos se achava no deserto da viuvez, multiplicou os cuidados do amor maternal: marcou por horisonte do seu mundo o circulo dos santos deveres de mãe, e Deus abençoou o empenho do seu coração.

Em 1811 o principe regente mandou assentar praça de cadete de artilharia com vencimento de tempo de serviço e soldo aos dous meninos Bellegardes, que em breve e sempre se mostraram dignos de tal protecção.

Em 1821, e com 13 annos de edade, Pedro de Alcantara Bellegarde matriculava-se na escola militar; o curso era de sete annos; no fim deste tempo o joven estudante o concluio com grande louvor, tendo sido cinco vezes premiado.

Para as promoções de artilharia a lei estabelecia os concursos: Pedro de Alcantara Bellegarde entrou na generosa lide e conquistou assim em 1823 o posto de segundo tenente, tres mezes depois o de primeiro tenente, e no anno seguinte o de capitão de artilharia.

Ainda antes de concluir o curso da escola militar, servio em diversas commissões de engenharia sob as ordens de engenheiros distinctos, como Cordeiro Torres, Andréa e outros; e logo depois de termina-lo dirigio a obra do pharol da ilha Rasa, e coadjuvou o plano do canal do Rio Guandú á bahia do Rio de Janeiro.

Tendo passado para o corpo de engenheiros, e sendo em 1828 promovido a major, partio para Campos de Goytacázes, onde se demorou por mais de dous annos estudando os canaes do Ururahy e do Nogueira, e desempenhando outras tarefas.

Os acontecimentos de 1831 condemnaram o illustrado engenheiro a uma inactividade que era o maior dos castigos para quem, como elle, amava com ardor o trabalho.

Em 1832 aproveitando um desses certames de intelligencia que tanto devem abonar os vencedores, foi um dos seis candidatos que se apresentaram em concurso para tres lugares vagos de substitutos da escola militar e dos seis o unico proposto ao governo, que todavia só em 1834 mandou empossa-lo no lugar que lhe competia. Dentro em pouco elevado de substituto a lente proprietario, demonstrou as suas grandes habilitações e variados conhecimentos, leccionando com proficiencia em quasi todas as cadeiras, alè que em 1853 pedio e obteve a sua jubilação.

Em 1836 concorreu notavelmente para fundação e foi o director e lente da escola de architectos medidores da provincia do Rio de Janeiro, regeu todas as cadeiras de ensino e preparou e publicou compendios apropriados a essa instituição: ao mesmo tempo, e como se o trabalho nunca fosse de mais para a actividade do seu espirito, preparou com o coronel Conrado Jacob de Niemeyer, e apresentou á assembléa geral legislativa o plano da organisação de uma companhia para o arrazamento do morro do Castello.

Acudindo a um convite do presidente da provincia de Pernambuco e ainda com o seu tio, amigo e collega Conrado Jacob de Niemeyer, partio em 1841 para esse ponto do imperio e em dous mezes corresponderam ambos a confiança que haviam merecido, entregando ao governo provincial o plano completo para o encanamento das aguas potaveis do Recife, obra que se levou a effeito com applauso do publico.

A pericia e os profundos conhecimentos do nosso illustrado consocio foram ainda aproveitados em innumeras commissões que elle successivamente desempenhou, o seu zelo e escrupulosa honradez receberam evidente reconhecimento quando em 1852 foi nomeado director do arsenal de guerra da côrte, onde se observavam abusos que a tribuna parlamentar denunciou ao paiz: seus conhecimentos profundos em engenharia e sua pratica intelligente nesse difficil mister foram manifestamente proclamados pelo governo provincial do Rio de Janeiro, que o encarregou de organisar conjunctamente com o coronel Jacob de Niemeyer a carta topographica da provincia; e pelo governo geral, quando, por morte do barão de Caçapava, o nomeou chefe da commissão de limites entre o imperio e o estado oriental

Além destes relevantes serviços, Pedro de Alcantara Bellegarde escreveu e publicou os seguintes trabalhos:—Compendios de mathematicas elementares; de topographia, para uso da escola de Architectos Medidores; Noções de geometria descriptiva para uso da mesma escola; compendio de mecanica elementar e applicada; Noções elementares de direito das gentes, para uso dos alumnos da escola militar; Compendio de architectura civil e hydraulica e ainda muitos outros. Livros pequenos, mas preciosos, verdadeiros pharóes que illuminam o caminho da mocidade estudiosa; livros pequenos, mas ricos de sciencia, semelhantes aos arroyos tenues, mas limpidos e perennes, que saciam a sêde do homem e fertilisam a terra, sem innundar os campos e demorar a marcha do viajante.

Em 1848 Bellegarde é incumbido de uma tarefa consideravel e alheia á sua profissão: o patriotismo o obriga a aceitar a nomeação de encarregado de negocios no Paraguay: quatro annos passa longe da patria e a velar por ella; o diplomata não propala os serviços que presta, nem procura elogios: modestia ou habilidade quasi que se faz esquecer; mas vence reluctancias e ciumes e celebra um tratado de alliança que facilita o desenvolvimento da politica do imperio no Rio da Prata.

Antes de ir encontrar no ministerio da guerra o diplomata que volta do mysterioso Paraguay, cumpre não adiar por mais tempo a recordação de um serviço que gravou o nome de Bellegarde no coração do Instituto Historico e Geographico do Brasil.

Já lá vão vinte e sete annos, e é muito se se medisse os annos pela importancia dos acontecimentos e pelas conquistas da civilisação e do progresso.

Foi em 1838: a época era esteril, mas do que esteril, era maligna para as artes, para as letras e para o idealismo: as lutas politicas eram talvez mais definidas, amesquinhavam-se porém pela intolerancia, e semeavam o odio entre irmãos: o trafico de africanos improvisava riquezas inconfessaveis: toda inspiração poetica, toda idéa que se elevava acima de um positivismo rude, morria enregelado nesse inverno moral, e no entanto alguns varões preclaros, alguns Brasileiros benemeritos ousaram protestar contra esse materialismo ignotbil, fundando o Instituto Historico e Geographico do Brasil, e entre esses fundadores achou-se o nosso consocio Pedro de Alcantara Bellegarde.

(Continuar-se-ha.)

UM POUCO DE TUDO.

A *Independencia belga*, conta o seguinte:

Não se falla agora, nesta cidade, senão da apparição de fantasmas todas as noutes em uma casa da quarta secção.

Pela meia noute começam a ouvir-se sinistros ruidos.

Os fantasmas fazem mil travessuras e algumas dellas estão bem longe de ser innocentes: conta-se, por exemplo, que ha pessoas que por differentes vezes teem sido atiradas das cadeiras ao chão.

Dous incredulos da visinhança, que quizeram pôr termo áquelle estado de cousas, offereceram-se, ha dias, para irem passar a noute na tal casa e fazerem entrar na ordem as almas do outro mundo.

Aceitou se o offerecimento.

Os esconjuradores de fantasmas conversavam e riam, fumando e bebendo, quando deu uma hora: no mesmo instante ouviram-se suspiros e queixumes. Por animoso que seja um homem, não póde fugir a certas impressões; póde não haver medo de fantasmas e haver medo de ladrões. Recobrados do primeiro momento de hesitação, levantaram-se os dous para irem procurar os gemedores nocturnos; mas correram por toda a casa e não descobriram nada.

Mal tinham voltado aos seus lugares, quando ouviram mais suspiros, lamentos e gritos, que dessa vez sahiam de outro ponto da casa. Os dous heróes não quizeram saber de mais nada, e enfiaram a toda a pressa pela escada abaixo, mais mortos do que vivos.

Fazem-se mil conjecturas sobre estes factos irregulares, e a policia já está prevenida para averiguações.

Ora, como a policia não é muito sujeita a impressões e em geral crê pouco em almas do outro mundo, suppõe-se que breve achará o fio desta meada, que tem dado que pensar a um dos bairros mais populares da nossa cidade.

Conta o *Times*, que em 18 de novembro verificou sir J. Lawrence, em Lahore, um *durbar*, no qual recebeu as homenagens de seiscentos principes, que compareceram das mais remotas regiões do Indostão.

Seria impossivel imaginar na Europa um espectaculo tão brilhante como o que nessa occasião apresentava Lahore.

E' só no Oriente que a illustração de uma antiga genealogia se allia com os costumes de raças meio civilisadas.

E' só lá que a barbaria é ao mesmo tempo nobre e magnifica.

Um desses principes representa uma linha de reis que se julga no paiz reinar no mesmo estado ha dez mil annos, sendo elle, com tudo, só o decimo setimo na ordem das precedencias: esses homens são altivos e poderosos, e ha muitos delles que nunca compareceram em tal ceremonia.

O Punjaub é a mais apartada das provincias indicas do noroeste: estende-se tanto pela Azia, que quem passa a fronteira está na Tartaria independente.

Ha no Punjaub uma aristocracia consideravel que reconhece hoje a suzerania da rainha de Inglaterra.

Foi para esta provincia que sir J. Lawrence convocou todos os chefes dos arredores.

Havia seiscentos e quatro que tinham accedido ao seu convite: entre elles havia reis, principes das montanhas, chefes militares das fronteiras de Affghanistan e a alta nobreza do Penjaub.

Nunca um monarcha indigena convocou tal côrte.

O durbar verificou-se debaixo de magnificas tendas na planicie fronteira a Lahore.

O principio da ceremonia devia ser ás 9 horas da manhãa, mas ás sete começaram a chegar os chefes de menos vulto, e antes das oito e meia estavam nos seus lugares os personagens mais eminentes.

O rajah de Jheend estava vestido de pura cassa branca, coberto de diamantes e esmeraldas, e com turbante amarello.

O mahá-rajah de Putteala, personagem muito importante, levava vestuario de seda por tal modo coberto de esmeraldas e perolas, que mal se lhe podia distinguir a côr.

O maha-rajah de Cachemira e seu filho, de dez annos de edade, trajavam de branco com turbantes vermelhos e amarellos, esmeraldas e diamantes.

Um chefe de alta estatura apresentou-se vestido de preto e ouro e com turbante verde.

Um Sikh tinha um vestuario todo amarello.

A historia da maior parte destes principes não é menos curiosa do que os seus vestuarios: estavam entre elles os dous summo-sacerdotes da nação sikhe, que descendem do propheta que fundou aquelle estado.

Havia o nobre Sikh que, na qualidade de melhor cavalleiro da nação, tinha dirigido o ataque contra os inglezes em Chillianwallah.

Notava-se um pequeno nabab, de sete annos de edade, que se portava com muita intelligencia e garbo.

Não havia um estado, um principado, uma funcção que não tivesse ali representante.

Tinha-se julgado que seriam precisas seis horas para todas as apresentações, mas a ceremonia effectuou-se tão promptamente, que o durbar estava acabado ao meio dia.

O vice-rei foi o primeiro que partio em carruagem, escoltado pela sua guarda e ao estrondo de uma salva real; depois partiram os tres ou quatro principes mais importantes com solemnidade quasi egual, em seguida foi levantada a sessão e só ficou uma brilhante multidão de dignitarios orientaes.

Eram notaveis, especialmente dous embaixadores de Kokan, cidade remota que até os sikhs não conhecem, e que fica situada na incognita região de alem de Bokhara.

Bastaram dous batalhões de infantaria britannica com alguns esquadrões de cavallaria para representarem o poder militar do imperio, e um desses regimentos contribuiu muito para regosijar a assembléa.

Com effeito, a unica musica européa que agrada aos ouvidos indianos é a do *bagpipe* escocez.

O maha-rajah da Cachemira mandou uma commissão a Sealkore para obter instrucções sobre o jogo daquelle instrumento e outro chefe mandou-o ir directamente de Edimburgo.

Bastou uma só manhãa para se verificar esta extraordinaria ceremonia.

O *Jornal do Havre*, publica o seguinte:

Vamos dar noticia de uma aventura que recorda o conto de Cendrillon:

Uma joven de uma pequena communa do Herault perdeu, quando ia para o banho, um dos seus sapatos nos tamarindos que orlam o Vidourle.

Foi-lhe impossivel, quando sahiu do banho, achar o sapato, e assim teve de ir para casa com um pé descalço.

No entretanto, um inglez, que fôra visitar a Gruta das Donzellas de Ganges, viu vir para elle o seu cão com um objecto na bocca.

Era um sapato, que parecia feito para uma boneca.

O inglez quiz saber a quem pertencia o sapato, e, depois de algumas investigações, soube que pertencia a uma joven que trabalhava para cuidar de sua mãe e educar dous irmãos e uma irmãsinha pequena.

A joven era linda.

Toda a communa, comprehendendo o cura, lhe fazia elogios.

O inglez foi visita-la frequentes vezes, enamorou-se d'ella e... ultimamente o cura abençoa a união de M. James Johnson e de Margarida Simão.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

O conde de Carlisle, que, por doença, se viu recentemente obrigado a abandonar as funcções de vice-rei de Irlanda, falleceu em Inglaterra, com 62 anno de edade.

George William Frederick Howard, 7º conde de Carlisle, nascido em Londres a 18 de abril de 1802, pertencia a um ramo da casa ducal de Norfolk.

Conhecido primeiro com o nome de visconde de Morpeth, fez brilhantes estudos em Oxford e foi addido á embaixada de S. Petersburgo.

Eleito membro do parlamento em 1826, representou successivamente Morpeth de 1826 a 1830 e por duas vezes um districto de Yorkshire, de 1830 a 1841 e de 1846 a 1848.

Liberal exaltado, foi nomeado secretario de Estado de Irlanda e conservou este posto de 1845 a 1841.

Quando os whigs voltaram ao poder em 1846, foi nomeado commissario dos bosques e florestas e succedeu a lord Campbell como chanceller do ducado de Lancastre, em 1850.

Em 1855 foi nomeado lord lugar-tenente de Irlanda.

O conde de Carlisle conquistou nas letras certa reputação.

Regressando em 1850 de uma viagem na America, fez ácerca deste paiz uma leitura no «Mechanic's Institute» de Leeds e um leitura sobre a vida e escriptos de Pope.

Publicou recentemento a narração de uma viagem no Oriente com titulo «Diary Turkish and Greak waters.»

Era so'teiro.

O herdeiro das duas honras herediatarias é seu irmão, reitor de Londesborough, que é tambem celibitario.

O herdeiro presumptivo e M. G. W. Howard, membro da camara dos communs por Cumberland, casado com uma filha de lord Wentheydale, e que tem uma familia numerosa.

O conde de Carlisle era cavalleiro da Jarreteira.

Ha muitos camelos celebres só porque são brutos: este é celebre por serviços prestados a um dos arabes de mais nomeada deste seculo.

Refere uma carta de Vienna que, no dia 4 do corrente, havia grande multidão, depois do meio dia, no arrabalde Landstrasse, de redor de um camelo agazalhado com rica coberta de estofo oriental.

O animal era conduzido por dous arabes e um allemão assoldadado.

E' um camelo que acompanhou Abd-el-Kader em todas as vicissitudes da sua vida, e que o levava á montanha, quando o esforçado emir ainda era criança.

Cobertos de feridas em um recontro com os francezes, Abd-el-Kader e as suas duas mulheres deveram a vida a esse camelo.

Desde então o emir não quiz mais separar-se desse fiel animal; mas como elle já está velho e enfermo, manda-o a Pariz para ser tratado pelos mais abalisados veterinarios.

Acaba de fazer-se uma descoberta muito curiosa.

Regando-se legumes e arvores fructiferas com uma solução de sulphato de ferro, obtem-se admiraveis resultados.

Os feijões ganham em grossura 60 por cento e o gosto é muito mais saboroso.

A pera é o fruto que mais aproveita com este tratamento.

De ora em diante ninguem deve desprezar as ferragens velhas, porque, juntas com agua, produzem quasi tanto effeito como bom adubo.

* * *

Sabe-se que um freio, em carros de caminho de ferro, é destinado a fazer parar um comboyo no mais breve tempo possivel.

Ora, ha inventores que entendem que o melhor dos freios será aquelle que produzir a suspensão instantanea, sem reflectirem-se suspensão instantanea e choque serão synonimos.

Veja-se como Mr. Gentil, engenheiro de minas, calculou o effeito produzido nos passageiros pela suspensão inesperada de um trem em differentes velocidades.

Para um trem de mercadorias que corra 25 kilometros por ora, produz nelles o mesmo effeito que a queda de uma altura de 2m446 (altura de uma sobreloja.)

Para um trem mixto de 30 kilometros, o choque determinado pela suspensão instantanea correspondente a uma queda de 3m533 (altura de um primeiro andar.)

Para um trem omnibus com a velocidade de 40 kilometros, o choque traduz-se por uma queda de 6m293 (altura de um segundo andar.)

Para um trem directo a 50 kilometros por ora, e queda correspondente orça por 9m823 (altura de um terceiro andar.)

Emfim, para um expresso de 60 kilometros, equivale a 14m159 (altura de um quarto andar.)

A' vista destes calculos, um inventor que desejar avaliar o effeito do seu freio instantaneo nos comboyos omnibus, nos comboyos directos e nos expressos, não tem mais do que atirar-se do 2º, 3, e 4º andar da sua casa á rua. E' o melhor modo de convencer-se.

Vendeu-se ultimamente em Londres um cavallo «pur-sang» para corridas por 7,500 libras...... (33:750$000)!

Com este dinheiro compravam-se cá os cavallos precisos para um regimento de cavalleria!

E' curioso o seguinte documento passado em Evora por el-rei D. João IV, e que se acha no archivo municipal:

« Cende presidente amigo: Vereadores e procuradores da camara da cidade de Lisboa, e procuradores dos mesteres della: Eu El-rey vos envio muito saudar. Havendo visto a vossa carta de vinte e oito do passado, que trouxeram o vereador Sebastião Tavares de Souza, e o procurador Pero de Gouveia de Mello, e o mester Manuel Garras, que da parte desse senado me vieram dar os parabens da mercê que Deus me fez, com o nascimento infante meu filho, e em que me pedis licença para fazer algumas demonstrações e festas de alegria; me pareceu agradecer-vos muito (como o faço) o zelo e amor com que me servis, e o contentamento com que vos achaes, que tudo é mui conforme ao que sempre tive por certo de tão bons e fieis vassallos. E assim podereis fazer correr um touros no Rocio, e as folias e chacotas que vos parecer. Escripta em Evora, a 9 de setembro de 1643.—Rey.

« Para a camara da cidade de Lisboa. »

A industria algodoeira de certo acolherá com viva satisfação a seguinte noticia.

Os esforços perseverantes do governo italiano e de seus agentes para aperfeiçoar e desenvolver a cultura do algodão na peninsula, são coroados do mais brilhante successo.

A colheita de 1863 subiu ao algarismo enorme de 10,800 contos de réis, e o producto da colheita proxima promette elevar-se a 27,000 contos.

PERNAMBUCO.—TYP.—DE M. F. DE F. & FILHO